



## LEIS E DECRETOS

### DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES

#### DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12/2021/GP/PM, de 20 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, e no Ofício nº 3323/2021/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP, de 19 de agosto de 2021, registrado sob o Processo SEI nº 00012.011133/2021-13,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ÂNGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO**, Enfermeira, Matrícula nº 273333-6, CPF nº 007.272.223-17, do quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**, a partir de 04 de janeiro de 2021, **por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí – PI, conforme Portaria Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GP nº 25/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, registrado sob o AP.010.1.000772/21-69, e Portaria GP nº 56/2021, de 03 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, ceder a servidora **ANA PATRÍCIA DE CARVALHO NEVES MARTINS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 259643-1, CPF nº 651.333.073-49, do quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI**, para a **Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 03 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Sede, lotada na Secretaria de Saúde do município de Cocal de Telha-PI., **com ônus para o órgão de origem**. **Republicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 129, de 22 de junho de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 11/2021, de 07 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Barro Duro, e no Ofício nº 2250/2021/SSP-PI/GAB/DGI, de 10 de agosto de 2021, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Processo SEI nº 00027.000127/2021-63,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CONCEIÇÃO PESSOA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 009083-2, CPF nº 240.397.483-87, do quadro de pessoal do Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – **SSP-PI**, lotada na ACADEPOL – Academia de Polícia, à disposição da **Prefeitura Municipal de Barro Duro**, a partir de 10 de agosto de 2021, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE/ARG Nº 30/2021, de 20 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, registrado sob o SEI Nº 00114.000493/2021-33,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO**, Professor SE-II, 40h, Matrícula nº 103281-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado da Infraestrutura – **SEINFRA**, **por prazo indeterminado, a partir de 20 de outubro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00010.001649/2021-61,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **HERMANNYLO FRAZÃO DE ARAÚJO SEGUNDO**, 3º Sgt., Matrícula nº 160288-8, RGPM 10.134323-05, CPF nº 591.557.363-00, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí – **PMPI**, à disposição da Agência Reguladora dos Serviços



Públicos Delegados do Estado do Piauí - **AGRESPI**, por prazo indeterminado, a partir de 16 de julho de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-059, de 25 de fevereiro de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000822/21-59,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSÉ JUCELINO PACHECO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 143176-5, CPF nº 287.418.203-63, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento – **SEPLAN/PI**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, Gabinete da Deputada **Teresa Britto**, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão de origem.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 312/2021/DETRAN-PI/GAB, de 20 de agosto de 2021, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, registrado sob o SEI nº 00030.000290/2021-77,

**RESOLVE cessar os efeitos**, a partir de 20 de agosto de 2021, da disposição do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA**, Dentista, Matrícula nº 178311-4, CPF nº 200.421.083-49, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – **IASPI**, para o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – **DETRAN/PI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 31 de maio de 2021, publicado no DOE nº 111, de 31 de maio de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 045/ADM/APAE/2021, de 13 de julho de 2021, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – **APAE**, e no Ofício nº 3478/2021/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP, de 25 de agosto de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Processo SEI nº 00012.009934/2021-19,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, autorizar a cessão da servidora **VITÓRIA INÁCIO DE OLIVEIRA**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 037182-3, CPF nº 350.818.563-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI-PI**, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela – **HILP**,

para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – APAE**, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão de origem.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. PRESIDÊNCIA Nº 245/2021, de 09 de junho de 2021, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – **FEPISERH**,

**RESOLVE cessar os efeitos**, a partir de 09 de junho de 2021, da disposição da servidora **ADEILDA COELHO DE RESENDE**, Professora SL-IV, Matrícula nº 080884-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** para a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - **FEPISERH**, concedida através do Decreto s/nº, datado de 29 de maio de 2019, publicado no DOE nº 110, de 12 de junho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO PRESI 2738/2021, de 06 de outubro de 2021, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**RESOLVE cessar os efeitos**, a partir de 24 de setembro de 2021, da disposição do servidor **JOSEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS**, Soldado PM, Matrícula nº 245206-5, lotado na Companhia Independente de Policiamento Turístico-CIPTUR – Luís Correia/PI, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, para a Subseção Judiciária de Parnaíba/Seção Judiciária do Estado do Piauí/Justiça Federal, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 17 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 013, de 18 de janeiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 4923/2021/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP, de 08 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Processo SEI nº 00012.015567/2021-84,

**RESOLVE cessar os efeitos**, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2021, da disposição do servidor **JOSÉ RODRIGUES DAS CHAGAS**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 000654-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – **SEADPREV**, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 27 de março de 2019, publicado no DOE nº 59, de 28 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 3992/2021/SESAPI-PI/GAB, de 09 de setembro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o SEI 00012.013281/2021-64,

**RESOLVE cessar os efeitos**, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2021, da disposição do servidor **TAYLON OLIVEIRA DE**



**ANDRADES**, Enfermeiro, Matrícula nº 287002-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI** para a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - **SEPLAN**, concedida através do Decreto S/Nº datado de 18 de maio de 2021, publicado no DOE/PI nº 100, de 18 de maio de 2021, pág. 13.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 662/2021-GAB, de 17 de agosto de 2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, constante do Processo SEI nº 00224.000129/2021-26,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARISANE SILVA CAVALCANTE RIBEIRO**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 006414-9, CPF nº 240.353.273-87, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – **SDE**, à disposição da Coordenadoria de Fomento à Irrigação – **COFIR**, por prazo indeterminado, a partir 17 de agosto de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1235/2021/SEPLAN-PI/GAB/DAFIN/GEPEPES, de 05 de novembro de 2021, registrado sob o Processo SEI nº 00110.000416/2021-13,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 21 de outubro de 2021, da disposição da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA**, Escriturário III/Assistente de Pesquisa, Matrícula nº 006332-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento – **SEPLAN**, para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - **FAPEPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 17 de julho de 2019, publicado no DOE nº 133, de 17 de julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 252/2021/ADAPI-PI/DG, de 11 de novembro de 2021, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, registrado sob o SEI Nº 00309.000312/2021-91,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **DILK RODRIGUES DE SOUSA**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 205687-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – **ADAPI**, por prazo indeterminado, a partir de 10 de novembro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 357/2021/SECID-PI/GAB, de 22 de setembro de 2021, da Secretaria de Estado das Cidades, e no Ofício Nº 5618/2021/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP, de 10 de novembro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, registrados sob o Processo SEI nº 00310.001217/2021-76,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 22 de setembro de 2021, da disposição do servidor **GEORGE HENRIQUE MONTEIRO CAVALCANTE**, Psicólogo, Matrícula nº 209096-1, CPF nº 649.059.773-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI** para a Secretaria de Estado das Cidades - **SECID**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 09 de dezembro de 2019, publicado no DOE Nº 233, de 09 de dezembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 181/2021/SETRANS-PI/GAB, de 19 de novembro de 2021, registrado sob o SEI nº 00319.000398/2021-33,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2021, da disposição do servidor **GERALDO MAJJELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 007057-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT** para o Secretaria de Estado dos Transportes - **SETRANS**, concedida através do Anexo Único do Decreto S/Nº, datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 053, de 20 de março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GAB/DIPRE nº 0959/2021, de 25 de novembro de 2021, da Águas e Esgotos do Piauí S/A, registrado sob o AP.010.1.005061/21-28,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 25 de novembro de 2021, da disposição da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2638-4, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA** para a Prefeitura Municipal de Campo Maior – **PI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 29 de maio de 2019, publicado no DOE nº 111, de 13 de junho de 2019.

## **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** **DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº AA.130.1.006507/21-08; OFÍCIO SEMAR GAB. Nº 695/2021, de 07 de outubro de 2021, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e no Processo nº 00130.000121/2021-17,



**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARA MOURA ARAÚJO**, do cargo efetivo de Auditor Fiscal / Auditor Fiscal Ambiental, Matrícula nº 333599-2, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

## **SECRETARIA DA SAÚDE** **DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo nº 00012.004535/2021-53, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DOS REMÉDIOS MORAIS FERREIRA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Auxiliar de Serviço, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 208.824-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 06 de junho de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo nº 00012.008798/2021-31, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO**, do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Médio / Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 257.875-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 22 de julho de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo nº 00012.006750/2021-99, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL OLEGÁRIO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Vigilante, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 208.787-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo nº 00012.012955/2021-11, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOYCE ANNY ALVES DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Enfermeiro / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 287.070-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 03 de setembro de 2021.**

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA** **DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.095.1.000019/19-09

e no Processo nº 00095.002475/2021-61; no DESPACHO Nº: 1000/2021/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIJUR, de 10 de novembro de 2021, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos - SEGOV-PI; e no Ofício Nº: 1841/2021/SEJUS-PI/GAB/APGAB, de 05 de novembro de 2021, da Secretaria de Justiça;

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Agente Penitenciário / Policial Penal, Matrícula nº 330.575-9, **admissão em 04/07/2018**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2019, **observando as disposições do art. 16, § 5º da Lei nº 5.377, de 10 de novembro de 2004**, (Estatuto da Carreira Penitenciária).

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** **DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.047621/2021-61,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUZIEME DA SILVA SENA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula nº 293.566-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.046584/2021-73,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO XAVIER DOS REIS**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 205.371-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA** **DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉIA NUNES SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle e Orçamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO GABRIEL COIMBRA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle e Orçamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**Portaria nº 16.01/2022-GS** Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

A **Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 042/2021**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAXE LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 001**, no dia 03/01/2022, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE ALTAMIRA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI**. Neste Estado.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Helder da Costa Borba, matrícula 025001-5, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor para exercer a **função de Fiscal Substituto**, Antonio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 e o servidor para o exercício da função de **Gestor do Contrato**, **José Ribamar de Brito Silva**, matrícula nº 818005-9.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 042/2021**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 042/2021**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do **Contrato nº 042/2021**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 05 de janeiro de 2022.  
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janainna Pinto marques Tavares  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

**Portaria nº 16.02/2022-GS** Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

A **Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 028/2021**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGILIZA LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 240**, no dia 08/11/2021, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA SUPERESTRUTURA COM SUBSTITUIÇÃO DO TABULEIRO DA PONTE DO RIO IGARAPÉ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI**. Neste Estado.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle**, matrícula nº 353.775-7, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor para exercer a **função de Fiscal Substituto**, **José Ribamar de Brito Silva**, matrícula nº 818005-9 e o servidor para o exercício da função de **Gestor do Contrato** **Mateus Dias Nogueira**, matrícula nº 351.339-4.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 028/2021**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 028/2021**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do **Contrato nº 028/2021**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Teresina, 05 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janainna Pinto marques Tavares  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, vem retificar Portaria Nº 16. 051/2021-GS, publicado no D.O.E. nº 002 de 04/01/2022, página 18, em que o correto é: “Contrato nº 041/2021, firmado com a empresa JUSCON-CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, cujo extrato foi publicado no DOE nº 271, no dia 22/12/2021”, Publique-se.

Teresina, 05 de janeiro de 2022.

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**Of. 008**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 3, de 04 de janeiro de 2022

INSTITUI comissão de recebimentos de bens com finalidade específica para recebimento de bens e/ou serviços que compõe as doações do Ministério da Justiça relacionadas ao Sistema de Identificação Balística, para implementação do Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I e II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do patrimônio estadual, a padronização de processos e procedimentos, a prestação de contas de instrumentos de cooperação e congêneres, bem como os princípios constitucionais da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão de recebimentos de bens com finalidade específica para recebimento de bens e/ou serviços que compõe as doações do Ministério da Justiça relacionadas ao Sistema de Identificação Balística, para implementação do Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB, tendo a seguinte composição:

Presidente: Perito Criminal Danilo Amorim Araújo; Matrícula: 218.913-5, CPF: 872.932.183-20; e-mail: danilo.araujo@pc.pi.gov.br; telefone: (86)99997-5861.

Membro 1: Perito Criminal David Furtado de Paiva; Matrícula: 271.226-1; CPF: 040.099.033-41; e-mail: david\_furtado\_@hotmail.com; telefone: (86) 99839-1866.

Membro 2: Perito Criminal Laurentino Batista Caland Neto; Matrícula: 218.910-X; CPF: 003.521.483-06; e-mail: laurentinocaland@gmail.com; Telefone: (86)99974-0774.

Suplente: Perito Criminal Daniel Mendes Lopes; Matrícula: 271270-9; CPF: 915.213.943-34; e-mail: daniel.lopes@pc.pi.gov; Telefone: (86)99982-2920.

Art. 2º A comissão deverá receber os bens presencialmente por no mínimo um de seus membros e elaborar Termo de Recebimento Provisório em no máximo 5 (cinco) dias após o transbordo do material no órgão de segurança estadual.

Parágrafo Único: A comissão é responsável pela produção e envio de qualquer documento ou relatório relacionado ao recebimento, bem como interlocução com o Doador de forma a satisfazer as condições apresentadas no instrumento firmado em doador e donatário.

Art. 3º A comissão verificará se os bens recebidos estão conforme especificações apresentadas pelo Doador e ainda se localizados a fim de sua utilização de acordo com a destinação firmada.

Art. 4º A comissão verificará quaisquer outros elementos de cumprimento obrigatório firmado com o Doador bem como os pressupostos fáticos e legais para que o objeto do instrumento seja alcançado e a prestação de contas ou instrumento congêneres contenha todos os elementos obrigatório e acessório para sua boa prestação.

Art. 5º A comissão poderá emitir recomendações sobre qualquer aspecto da execução do objeto do instrumento firmado para os órgãos, entidades e servidores fiscais dos contratos dos quais os bens e serviços são destinados, sendo estes de cumprimento obrigatório, podendo ser apresentada justificativa por escrito pelo notificado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

RUBENS DASILVA PEREIRA  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí,  
**Of. 18**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA FUESPI/PRAD Nº 53, de 24 de novembro de 2021.

O Pró-Reitor de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021, e considerando o Processo Administrativo SEINº 00313.001725/2021-24,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.373/2014, instituiu-se o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

CONSIDERANDO o Ofício Conjunto Nº 1/2021, que solicita a indicação de servidores que terão como atribuições a inserção de dados do órgão na plataforma do e-Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, que terão acesso à plataforma do eSocial, no âmbito da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI:

- I - Carla Valéria Paiva Taumaturgo - Matrícula nº 352748-4
- II - Manoel Vicente Oliveira da Silva - Matrícula nº 177329-1
- III - Roberto Carvalho de Alencar - Matrícula nº 0269402-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
**Of. 12**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLVE:

**RESOLUÇÃO CONSUN 007/2021** Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – CONSUN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.015418/2021-21;

Considerando a Resolução CONSUN 006/2021 (2533526), de 24 de setembro de 2021;

Considerando o Artigo 86, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, tomada em sua 268ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o **Resultado Final** da Consulta Eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UESPI, quadriênio 2022 a 2026, abaixo informado:

DESCRIÇÃO DA CHAPA	APURAÇÃO	RESULTADO
<b>Chapa 01</b> - "UESPI: FORTE E COERENTE" <b>Candidatos:</b> EVANDRO ALBERTO DE SOUSA (Reitor) e JESUS ANTONIO CARVALHO ABREU (Vice-Reitor)	58,26%	ELEITO
<b>Chapa 02</b> - "MUDAR E RECONSTRUIR" <b>Candidatos:</b> RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO (Reitor) e PATRÍCIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA (Vice-Reitora)	38,62%	NÃO ELEITO
<b>NULOS</b>	2,32%	
<b>BRANCOS</b>	0,79%	
<b>TOTAL</b>	100%	

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONSUN

**RESOLUÇÃO CONAPLAN 009/2021** Teresina(PI), 22 de dezembro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006584/2021-37;

Considerando o Ofício Nº: 896/2021/FUESPI-PI/GAB/CEFAF;

Considerando deliberação na 209ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, realizada em 21 de setembro de 2021;

Considerando deliberação na 94ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, realizada em 29 de setembro de 2021,

Art. 1º – Aprovar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021, entre a Universidade Estadual do Piauí - UESPI e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CONAPLAN

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO CONAPLAN 009/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

TERMO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, Instituição de Ensino Superior, autorizada pelo Decreto Federal de 25 de Fevereiro de 1993, com sede na cidade de Teresina – capital do estado do Piauí, mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, e a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ 06.554.729/0001-96, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco D, CEP 64.018.900, bairro São Pedro, centro administrativo.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, acima qualificada, neste ato representada pelo Reitor EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, doravante denominada UESPI, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, também acima qualificada, representada pelo Secretário ELLEN GERA DE BRITO MOURA, doravante denominada SEDUC, RESOLVEM firmar o Acordo de Cooperação Técnica nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a renovação da disposição de servidores (Anexo 1) e a disposição dos novos servidores (professores) para complemento do Acordo de 2021 (Anexo 2), com vistas ao desenvolvimento do Plano de Trabalho 2021 (Anexo 3), que versa sobre a formação continuada dos professores da educação básica do Estado do Piauí, dos diretores, dos coordenadores e demais auxiliares.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcançar o objetivo desta pactuação, os participantes cumprirão a intenção do acordo conforme reunião realizada na sede da Secretaria de Estado da Educação, com a presença dos representantes UESPI, Reitor Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa, Diretora Geral do Centro de Formação do Servidor "Antonino Freire" (CFAF), Profa. Ma. Lucile de Sousa Moura e Coordenador Pedagógico professor Dr. Damião de Cosme de Carvalho Rocha, e representando a Secretaria de Estado da Educação o Sr. Ellen Gera de Brito Moura, Secretário da SEDUC, o Prof. Me. Carlos Alberto Pereira da Silva, Superintendente de Ensino e Coordenador Estadual da Base no Piauí, a Sra. Iolanda Mendes da Silva Almeida, Diretora Financeira da SEDUC e a Profa. Francisca de Almeida Mascarenha, Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas – UGP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

2.1 Executar, em parceria com os formadores da SEDUC, o plano de trabalho objeto deste acordo.

2.2 Disponibilizar algumas dependências do CFAF para que os formadores da SEDUC executem todas as ações de planejamento, execução e avaliação das atividades vinculadas ao Plano de Trabalho (Anexo 3).

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

2.3 Assegurar o acesso das pessoas indicadas pela SEDUC aos locais (sala, auditório, laboratório) necessários à execução das atividades relativas ao objeto deste termo de parceria.

2.4 Realizar, por meio de suas instâncias competentes, o controle finalístico dos processos formativos realizados nas dependências do CFAF, apresentando relatórios parcial e final, elaborados pelas Coordenações de Planejamento e Pedagógica do Centro.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DA SEDUC

3.1 Autorizar o retorno dos professores formadores vinculados a este Acordo, que já estão prestando serviços no CFAF, conforme acordo celebrado entre as partes envolvidas.

3.2 Permitir que a confirmação da presença dos formadores por meio do “registro de ponto” ocorra também nas dependências do CFAF.

3.3 Comunicar a todos os professores a celebração deste Acordo.

3.4 Informar à direção do Centro sobre qualquer outra situação que não esteja no âmbito do plano de formação que justifica este Acordo.

## CLÁUSULA QUARTA – MUDANÇAS NO ACORDO

4.1 Os partícipes definirão conjuntamente em documento específico as condições de modificações deste Acordo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Acordo terá vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

5.2 No caso de prorrogação, deverá ser respeitado o Decreto 15.085/13, que dispõe sobre a cessão de servidores com o grifo “que a cessão ou disposição é ato de competência privativa do Governador ou chefe de Poder e sempre ocorre com ônus para o órgão ou entidade cessionária, nos termos do § 2º do art. 100 da Lei Complementar Estadual n. 13/1994, na redação dada pela Lei Estadual n. 6.290, de 19 de dezembro de 2012”.

## CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO

6.1 O presente Acordo poderá ser extinto nos seguintes casos:

- Findar o prazo de vigência;
- Acordo entre os partícipes.

6.2 Em qualquer das hipóteses de extinção prevista na presente cláusula, a UESPI e a SEDUC ficam igualmente incumbidas de comunicar a todos os envolvidos e diretamente afetados pela extinção deste Acordo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir qualquer dúvida na execução deste Acordo, os partícipes se comprometem, previamente, a buscar uma solução administrativa no âmbito dos representantes da UESPI e da SECUC.

7.2 O presente Acordo será assinado eletronicamente.

## ANEXO 1 - RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RENOVAÇÃO DE ACORDO

### LINGUAGENS

ORD	MATRÍCULA	NOME
01	232557-8	Adrianna Oliveira Felisberto
02	104198-3	Conceição de Maria Costa Ribeiro Galvão de Sá
03	085124-8	Claudia Martins Santos
04	2650886	Hérica Regina Vieira Santos
05	142064-0	Raimundo Nonato Sousa
06	1433504	Maria Rosemary de Jesus Pintos
07	SEMEC/SEDUC	Rosimar da Silva Feitosa Soares Costa
08	8190810	Cezar Augusto Bances Arbanil

09	170969-x	Eliana Pereira de Carvalho
10	104.189-4	Diane Mendes Feitosa

### NATUREZA

ORD	MATRÍCULA	NOME
11	293032-3	Adriana de Sousa Lima
12	157476-X	Jefferson Nunes dos Santos
13	330851X	Junielson Soares da Silva
14	1435744	Maura Célia Cunha e Silva
15	1994930	Izrael Araújo Lima
16	3115291	Jardel Pinho Sena
17	178652-X	Viviane Moura Melo de Sá
18	265111-4	Alissony Morais Paiva

### MATEMÁTICA

ORD	MATRÍCULA	NOME
19	1091735	Anadelia Carvalho dos Santos e Silva



20	3170489	Marcia Maria da Silva Moraes
21	1709542	Ranildo Lopes de Sousa Penha/ ROBOTICA

## HUMANAS

ORD	MATRÍCULA	NOME
22	198358-0	João Patrício de Carvalho

## ANEXO 2 - DISPOSIÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES (PROFESSORES) PARA COMPLEMENTO DO TERMO DE ACORDO (2021)

## LINGUAGENS

ORD	MATRÍCULA	NOME
01	5277 / SEMEC	LILIA DE ALMEIDA SOUSA
02	059620 SEMEC	MARIANA MELO MOUSINHO

## ANEXO 3 - PLANO DE TRABALHO 2021

### I – INTRODUÇÃO

O Centro de Formação do Servidor Antonino Freire (CFAF) foi criado com a Reforma Administrativa feita pelo Governo do Estado em abril de 2019, de acordo com o Decreto Nº 18.220, de 22 de abril de 2019, que extinguiu o Instituto Superior de Educação Antonino

Freire, (ISEAF) e transferiu todas as suas atribuições, estrutura, patrimônio, recursos financeiros e orçamentários para a Fundação Universidade Estadual do Piauí.

O CFAF tem por obrigação, a formação técnico-profissional, o treinamento, aperfeiçoamento, especialização e realização de cursos, capacitação e promoção de cursos de formação e qualificação profissionais dos servidores públicos civis do Estado do Piauí.

A UESPI tem por finalidade coordenar a gestão do conhecimento, a fim de proporcionar uma articulação coerente com as competências individuais e organizacionais de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, visando o aprimoramento da gestão pública. Atendendo às demandas no que concerne às políticas de formação continuada e cumprindo as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação.

Com base nisso, apresenta seu Plano de Trabalho e Ação para 2021 com o objetivo de cumprir com eficiência e eficácia a missão a que se destina. O referido documento, construído de forma participativa e colaborativa pelas equipes gestora, docente e técnica-administrativa apresenta metas a serem alcançadas ao longo do segundo semestre de 2021, bem como estratégias e ações (cursos, oficinas, eventos etc.) necessárias para seu cumprimento. Cabe destacar que estas estão sujeitas à aprovação das respectivas Pró-Reitorias responsáveis pela chancela de cada modalidade de ensino.

Dessa forma, buscando realizar um trabalho transparente, exitoso e alinhado às necessidades diagnosticadas e demandas oriundas das secretarias e órgãos estaduais, o CFAF/UESPI apresenta seu Plano de Trabalho e ações referentes ao ano de 2021.

### II – JUSTIFICATIVA

Atualmente, a sociedade da informação e do conhecimento exige novas abordagens profissionais e competências, por conta de uma realidade cada vez mais automatizada. Essa realidade é base para a capacitação dos servidores, como afirma Hipólito: “[...] Sistemas de gestão por competências são exemplos de uma base a partir da qual se pode avaliar o desenvolvimento das pessoas e, daí em diante, decidir sobre ações de capacitação, carreira ou remuneração” (HIPÓLITO, 2002, p. 80).

É importante ressaltar que esta capacitação precisa ser constante para que seja efetiva e acompanhe as modificações e alterações surgidas com as atualizações do mundo contemporâneo. Diante disto, este documento justifica-se pela necessidade de atualização profissional dos servidores públicos estaduais, bem como para o atendimento das necessidades formativas para uma educação de qualidade e por constar nas metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação. Assim, a UESPI, por meio do CFAF, ofertará aos servidores e à comunidade em geral cursos de formação continuada, aperfeiçoamento, treinamento, capacitação, especialização e realização de eventos. Os cursos terão carga horária de 40h, 60h, 80h.



### III – OBJETIVOS

1. Apoiar a implantação das novas diretrizes curriculares com o auxílio das Gerências Regionais de Ensino - GRE's nas diferentes regiões do Estado, alcançando, no mínimo, 25% das escolas públicas no segundo semestre de 2021, assegurando os direitos efetivos à aprendizagem na Educação Básica de forma integrada;
2. Realizar, em parceria com outros órgãos públicos, a formação de servidores de 25% das demandas apresentadas em 2021 a fim de qualificar os serviços ofertados à população;
3. Ofertar formação continuada para profissionais que atuam na educação inclusiva, educação do campo e quilombola, acolhendo as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências;
4. Ofertar, em parceria com instituições que propõem cursos de idiomas, formação de profissionais que desejam ampliar a compreensão e a oralidade em libras, espanhol, português, inglês e francês;
5. Ofertar a formação tecnológica em diferentes níveis para professores e comunidade em geral;
6. Criar um catálogo de cursos virtuais, formato MOOC, para atender a profissionais e ao público conforme demandas diagnosticadas nas avaliações em processo.

### IV – RECURSOS NECESSÁRIOS

#### 4.1. Humanos

4.1.1 Para o desenvolvimento dos cursos previstos neste Plano de Trabalho para o ano 2021, será necessária a formação de, no mínimo, 26 (vinte e seis) formadores conforme previsto no Plano Orçamentário. Essa equipe é responsável pela formação continuada ofertada pelo CFAF, embora seja necessária a contratação ou realização de parcerias com outras instituições para a realização de palestras ou oficinas cujas temáticas não façam parte do currículo dos formadores. Neste sentido, esclarecemos que os cursos previstos no Catálogo 2021.2 já estão planejados considerando as demandas e o currículo dos formadores que atuam no CFAF, em anexo, neste PTA.

#### 4.2 Financeiros

4.2.1 Para o desenvolvimento das ações de formação, há previsão de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos palestrantes externos em eventos, como: I Jornada de Ensino de Ciências da Natureza, IV Simpósio Estadual de Profissionais da Educação Básica do Estado do Piauí, entre outros.

4.2.2 Para os palestrantes externos vinculados à administração pública do Estado do Piauí, utilizar-se-á como parâmetro de pagamento o que preconiza a Lei Estadual nº 6.371, de 2 de julho de 2013.

4.2.3 Para os palestrantes externos não vinculados à administração pública do Estado do Piauí, utilizar-se-ão como parâmetro análogo de pagamentos os valores estabelecidos na Resolução CONSUN nº 06/2018, que regulamenta os cursos de pós-graduação e residência médica.

### V- PLANO DE AÇÕES

Meta 5.1 Qualificar 560 (quinhentos e sessenta) profissionais nas diferentes áreas do conhecimento quanto à implementação da BNCC no ensino fundamental e médio, no ano de 2021.2, segundo semestre:

Meta 5.2 – Ofertar curso de formação a 330 (trezentos e trinta) profissionais da área educacional, entre outras, no que se refere à gestão, planejamento e organização:

Meta 5.3 – Qualificar 310 (trezentos e dez) servidores de órgãos públicos que demandam a ampliação de conhecimentos nas áreas de saúde, turismo, segurança e administração em 2021.2

Meta 5.4 – Realizar a formação de 60 profissionais que atuam na Educação Inclusiva a fim de que possam atender a essas demandas com qualidade.

Meta 5.5 Fomentar estudos e pesquisas sobre as línguas (libras, inglês, português e espanhol) tendo em vista o desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita e oralidade em diferentes idiomas, além de oportunizar o desenvolvimento processual de percepção e criação artística por meio de atividades práticas lúdicas e interativas na participação de oficinas temáticas do componente curricular Arte para 550 (quinhentos e cinquenta) servidores:

5.6 Qualificar 290 (duzentos e noventa) professores e demais interessados em desenvolver atividades de ensino e aprendizagem a partir do uso de tecnologias: software, arduino, pensamento computacional e robótica.

5.7 Qualificar 1050 (mil e cinquenta) servidores públicos e demais interessados em desenvolver atividades de ensino e aprendizagem, via Mediação Tecnológica, nos cursos virtuais no formato MOOC.

### EVENTOS 2021.2 - 2º SEMESTRE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEADPREV

PORTARIA GABSEADPREV-PL Nº01/2022

Teresina (PI) 04 de Janeiro de 2022

Designa o servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ** em base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

CONTRATOS	EMPRESAS	FISCAL	OBJETO
Nº 9912376725/2015	ECT EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFO CNPJ: 3402831600223 8	PAULO DE TARSO VELOSO MACHADO MATRICULA: 000484-7  CPF:134.066.553-00  E-MAIL: <a href="mailto:paulo.tarso@seadprev.pi.gov.br">paulo.tarso@seadprev.pi.gov.br</a>  LOTAÇÃO: ASGACC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS

FISCAL SUBSTITUTO CONTRATO
<b>NOME</b> TANCREDO PEREIRA FERREIRA <b>MATRÍCULA</b> 342023-0 <b>CPF</b> 006.255.093-40 <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:tancredof33@gmail.com">tancredof33@gmail.com</a> <b>LOTAÇÃO</b> APOIO GABINETE

**Art. 2º** O servidor designado poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Portaria Nº 3, de 05 de janeiro de 2022

O Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, no uso de suas competências legais previstas no art. 8-B, incisos I, II, IV, VI e VII c/c art. 6º, incisos I e X, todos da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador do Estado - Dr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Matrícula nº. 105974-2, para representar o Estado do Piauí, na 43ª Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia de Gás do Piauí - GASPISA, que se realizará às 10h do dia 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado eletronicamente)

Fernando Eulálio Nunes

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Of. 09

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS Nº 02/2022.

A Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art 2º do Decreto Estadual Nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual Nº 13.565 de 10/03/2009, RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor, Afonso César de Oliveira Matrícula funcional Nº 3390683 como portador de Suprimento de Fundo desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas em Teresina - PI

Art 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago  
Coordenadora Geral

Of. 006

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 01/2022/IDEPI/PI

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2022.

Sindicância Investigativa nº 01/2021/IDEPI/PI  
Processo(s) nº 107/19 e 108/19

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 01/2022/ COMISSÃO DE SINDICANCIA/IDEPI/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 052

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI****Portaria Nº 92, de 05 de janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

**JACKSON CASTRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.791.093-90, Matrícula nº 357736-8, como Gestor de Contratos, lotado na Gerência Administrativa e **SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA**, CPF nº 631.276.873-20, Matrícula nº 207937-2, como Fiscal de Contratos, como Fiscal de Contrato, lotada no Núcleo de Gestão dos Contratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada, com as empresas:

**SERVAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - CNPJ: 10.013.974/0001-63**

**· TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 09.281.162/0001-10**

**· LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63**

**· NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.152.814/0001-70**

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 052**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PIAUÍ-EMATER****Portaria Nº 1, de 06 de janeiro de 2022**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER,

Considerando o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e Lei Estadual nº 7.482,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, os seguintes servidores, para desenvolver atividades relativas à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Editais de Licitação de Concorrência, Tomada de Preço e Carta Convite, sem prejuízo as demais funções discriminadas nesta Portaria, conforme estabelecida em Lei e suas alterações:

**I: Raphael Vieira Gomes , portador da matrícula nº 354099-5, Membro Titular e Presidente da Comissão,**

**II: Thaís Tourinho Batista , portadora da matrícula nº 339452-2, Membro Titular e Secretária da Comissão,**

**III: Felicíssimo de Deus Ferreira Alves, portador da matrícula nº 023006-5, Membro Titular,**

**IV: Thayanne Gabrielly Ribeiro Martins Feitosa , portadora da matrícula nº 355204-7, Membro Suplente.**

**Artigo 2º**- Atuarão nas modalidades licitatórias do Banco Mundial: Shopping, Consultoria, SBQC, SQC e outras modalidades , os seguintes servidores:

**I- Raphael Vieira Gomes , portador da matrícula nº 354099-5, Presidente da Comissão.**

**II- Thayanne Gabrielly Ribeiro Martins Feitosa , portadora da matrícula nº 355204-7, Secretária da Comissão do Membro Titular.**

**III: Felicíssimo de Deus Ferreira Alves, portador da matrícula nº 023006-5, Membro Titular.**

**Artigo 3º**- As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos três membros da Comissão Permanente da Licitação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
*Teresina, 6 de janeiro de 2022.*

**LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA**  
DIRETOR GERAL.  
**Of. 013**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB SEADPREV.Nº003/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a Portaria **GAB.SEADPREV nº 191/2021**, publicada no **DOE/PI nº 271, de 22 de dezembro de 2021**, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **ROBERTO DUARTE NAPOLEAO DO REGO FILHO** matrícula funcional Nº **357768-6**, como Pregoeiro do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.010438/2021-19, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o registro de preços para fins de aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR**, visando atender a demanda de todas escolas, Gerências Regionais da Educação-GRE's e sedes vinculadas a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEEDUC-PI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

**I – IVAN DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 001403-6;

**II – VERA LUCIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 001311-X;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I – conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI

**Of. 008**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 PREGÃO ELETRONICO 04/2022/SEADPREV</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00002.010438/2021-19
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	Pregão Eletrônico
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	Menor Preço
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b>	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para fins de aquisições de <b>MOBILIÁRIO ESCOLAR</b> , visando atender a demanda de todas escolas, Gerências Regionais da Educação-GRE's e sedes vinculadas a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC-PI.
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	Sede da SEADPREV: Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV – Gerência de Pregões, 2º Andar – Centro Administrativo, Bloco I, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900 – Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> ; <a href="http://licitacao.administracao.pi.gov.br">http://licitacao.administracao.pi.gov.br</a> ; <a href="https://www.tce.pi.gov.br">https://www.tce.pi.gov.br</a> .
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	Data de Abertura da sessão: 19/01/2022. Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF). Data da Rodada de lances: 20/01/2022. Horário da Rodada de lances: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF).
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 411.509.140,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	***
<b>FONTE DE RECURSO</b>	***
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	***
<b>Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	***

Teresina (PI)

(documento assinado e datado eletronicamente)

**ROBERTO DUARTE NAPOLEAO DO REGO FILHO**

Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**Of. 008**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 17/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA.

EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

CNPJ: 23.647.365/0007-01

SEDE: VILA PERIFÉRICA II, Nº 2485 A, CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU, NA CIDADE DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA.

REPRESENTANTE: MARCELO DE SOUZA CRUZ

CPF Nº 224.663.188-22

OS PREÇOS REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA PROPOSTA SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	200T	RS 3.030,00	RS 606.000,00	<b>SULFATO DE ALUMINIO FERROSO SOLIDO</b> <b>Características:</b> Teor mínimo de Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 14%; Teor máximo de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 2,5%; Teor máximo de resíduo insolúvel em água = 6,0%; Acidez livre (% em massa como H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> ) = 0,5% max; Basicidade (% em massa Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) = 0,4% max; Estado físico: sólido granulado; Granulometria: material retido em peneira 0,15mm = 10% max; Cor: marrom;  Fornecer embalado em sacos plásticos de 25, 40 ou 50 kg com identificação de conteúdo, peso e nome do fabricante.	BAUSAN G70

VALOR TOTAL DO ITEM 01: RS 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23/11/2021.

PROCESSO Nº 1373/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 009

### MUNICÍPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Colônia do Gurguéia - PI realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. OBJETO: aquisição de ambulância tipo a (simples remoção tipo pick-up 4x4), por meio de registro de preço, para atender as necessidades da Sec. de Saúde do município. Abertura da Sessão: 18/01/2022 às 09:00 horas. LOCAL: Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital Completo: Disponível no Site do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e Portal da Transparência do Município. Mais informações: cpl.coloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia do Gurguéia - PI, 04 de janeiro de 2022.

LAURA DE CARVALHO SILVA

Pregoeiro do Município de Colônia do Gurguéia - PI

P. P. 6098

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 001/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 21/01/2022, às 08h. Objeto: Fornecimento de Peças e material de consumo para Poços tubulares existente do Município com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal. Valor Previsto: R\$ 400,00 (Quatrocentos mil reais).

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Proc. Adm. nº 002/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 21/01/2022, às 09h. Objeto: Fornecimento de Peças e material de consumo para conserto e reparos de máquinas pesadas do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, Emendas. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

#### TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Proc. Adm. nº 003/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/12/2022, às 10h. Objeto: Fornecimento de material de expediente, kit Bebe, material de decoração e utensílio para atender necessidade de Programas e Secretarias do Município com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FMAS, FUNDEB, QSE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, EJA. Valor Previsto: R\$ 650.000,00 (Seiscentos mil reais).

#### TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Proc. Adm. nº 004/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/12/2022, às 11h. Objeto: Fornecimento de 500 unidades de Gás GPL para atender necessidade do Município com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos de reais).

#### TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Proc. Adm. nº 005/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/12/2022, às 12h. Objeto: Fornecimento de Lanches, Marmitas e Refeições pra atender necessidade do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08h às 13h. Fone: (89) 99448-2561 (ZAP) (89) 97400-9434 (Ligação). E-mail: patriciacristiane76@hotmail.com ou pmcaf2017@gmail.com.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 05 de Janeiro de 2022

LAERCIO DA SILVA SANTOS

Presidente da CPL

P. P. 6099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 409/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 177/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.718,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - PI  
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 783.981,86 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 409/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 177/2021  
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.718,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - PI  
EMPRESA ADJUDICADA: PRO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº: 22.851.187/0001-70  
VALOR: R\$ 783.981,86 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/01/2022  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 015

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 258/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 134/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANIDÉ - PI  
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 483.779,93 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 258/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 134/2021  
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANIDÉ - PI  
EMPRESA ADJUDICADA: PRO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº: 22.851.187/0001-70  
VALOR: R\$ 483.779,93 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/01/2022  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 016

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 037/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 037/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI - EXTENSÃO 26,60 KM, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) POTY CONSTRUTORA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 543.637,89 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 2) TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 3) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS - CNPJ nº 07.715.664/0001-86, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 c/c item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 4) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo descumprimento do exigido no item 9.3/9.2.4.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI  
Of. 030

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 165/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 165/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI - ÁREA 8.772,40 M<sup>2</sup>, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 19/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) SOLUÇÃO CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 3) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ nº 07.779.294/0001-40

II - Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 4) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI - CNPJ nº 11.453.418/0001-70, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4 c/c subitem 8.3.4.1.6 do edital desta concorrência;
- 5) ALPHACON CONSTRUTORA - CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.4.1.6 do edital desta licitação.
- 6) ACTIO INC. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº





12.637.695/0001-04, inabilitada pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3 c/c subitem 8.3.3.3.3; item 8.3.4, item 8.0 c/c item 8.2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 031

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 202/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA no 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 202/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.512,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, realizada abertura da sessão de licitação no dia 29/12/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.028.243/0001-57; 2) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001-00. 5) A. K. PRADO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.074.597/00001-47 E inabilitar: 1) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 14.190.481/0001-50, pelo não cumprimento exigido nos itens 8.3.3.3. e 8.3.3.4.2 do edital; 2) CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.060.022/0001-75, pelo não cumprimento exigido nos itens 2.2.2 C/C 8.3.3.3.5, 8.3.3.3.5., 8.3.4.1.6., 8.3.4.1.3 do edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 032

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 189/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA no 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 189/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 14.171,30 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, realizada abertura da sessão de licitação no dia 17/12/2021 para a realização de

credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) CONSTRUTORA RENATA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.577.913/0001-09; 2) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.537.410/0001-22; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 4) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 5) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001-00. E inabilitar: 1) CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.063.035/0001-59, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.3.3 c/c 8.3.3.3.5; 2) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.658.748/0001-00, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2 e 8.3.3.3; 3) ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 25.213.162/0001-39, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.4 c/c 8.3.3.3.3; 4) ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.137.727/0001-64, pelo descumprimento do item 8.3.3.3.3; 5) JRS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.974.524/0001-95, pelo descumprimento do item 8.3.3.1 e 8.3.3.3; 5) FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento dos itens 8.3.1.1 c/c 8.3.1.6 e 8/3.4.1.

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 033

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000289/2021-72
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 036/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO/PI - ÁREA 5.148,00 M <sup>2</sup>
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/02/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 562.241,84 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00864

Of. 034



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 047/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000470/2021-89
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 047/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOSÉ PEREIRA NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/02/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 342.698,94 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA;
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00890

**Of. 035**

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 032/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000481/2021-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 032/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 7.038,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/02/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 679.468,92 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00861

**Of. 037**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 046/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000002/2022-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 046/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.457,48 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/02/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 564.895,05 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – RECURSO DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00888

**Of. 038**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 043/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000499/2021-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 043/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI – ÁREA 7.938,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/02/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 816.364,91 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00878

**Of. 5043**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 129/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 129/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI – ÁREA 12.000,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 27/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) POTY CONSTRUTORA E EMPRE. IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 2) CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49;
- 3) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33;
- 4) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 5) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70

II – Encontra-se Inabilitada as Empresas:

- 6) CONSTRUTORA R. D. LTDA – CNPJ nº 10.521.400/0001-04, empresa inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.6 do edital desta concorrência;
- 7) R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22, empresa inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 041

## ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), Segunda-Feira, 27 de dezembro de 2021, Nº 273 (SUPLEMENTO) página 17, que trata do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021** oriunda da modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 019/2021**.

**Onde se ler:** PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2021

**Leia-se:** PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 053

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 195/2021

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da **ANÁLISE DA**

**HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 195/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.440,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 22/12/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO inscrita no CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 2) DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.187.017/0001-81; 3) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.400.713/0001-00. E inabilitar: 1) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 35.157.141/0001-05, pelo não cumprimento exigido nos itens 8.3.3.2. do edital; 2) AG DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.089.067/0001-19, pelo não cumprimento exigido nos itens 8.3.3.2. e 8.3.4.1 do edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA  
FREITAS

Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 040

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 211/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 211/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI – ÁREA 6.918,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 29/12/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) MONTE CLARO – CNPJ nº 14.190.481/0001-50;
- 2) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33;
- 3) CONSERVE EMPRE. – CNPJ nº 26.507.964/0001-14;
- 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 5) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57.

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 6) ENGEPROL CONSTRUTORA – CNPJ nº 07.323.258/0001-78, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5, do edital desta licitação

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 043



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 210/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 210/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI – ÁREA 5.340,00 M<sup>2</sup>**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando o seguinte valor da empresa: 1) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 522.952,96 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 042

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 152/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 152/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – ÁREA 8.838,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05.01.2022, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 838.229,68 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: CONSTRUTORA CAXÉ – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 044

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 198/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 198/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.000,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 22/12/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 2) R MAMORIM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.277.011/0001-03; . E inabilita a empresa: 1) AG DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.089.067/0001-19, pelo não cumprimento exigido nos itens 8.2 c/c 8.3.3 e 8.3.4.1 do edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 045

## ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), Segunda-Feira, 3 de janeiro de 2022, Nº 001, página 18, que trata do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021** oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 144/2021.

**Onde se ler:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021.

**Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

## ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), Segunda-Feira, 3 de janeiro de 2022, Nº 001, página 19, que trata do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021** oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 156/2021.

**Onde se ler:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021.

**Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 141/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 141/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.164,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 26.11.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) AMORIM EMPRE. E CONSTR. – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 941.925,33 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos); 2) PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84, com valor total de R\$ 958.497,15 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 961.523,70 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos); 4) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 965.805,33 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos); 5) CONSTRUTORA CAXÉ – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 970.408,89 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos); 6) CONSTRUIR EMPRE. – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, com valor total de R\$ 974.205,86 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinco e oitenta e seis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 7) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.426/0001-23, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 8) A G DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ nº 09.089.067/0001-19, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-CPL/MDER.	
Nº do Processo SEI	00012.001797/2021-66.
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços para aquisição de testes bioquímicos, hematológicos, coagulométricos, eletrólitos e gasometria com equipamentos em comodato, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório do Instituto de Perinatologia Social - IPS da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa – CPL/MDER, situada à Av. Hígino Cunha, nº 1552, bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64.014-220, telefone (86) 3228-1053, e-mail: <a href="mailto:cpl@mder.pi.gov.br">cpl@mder.pi.gov.br</a> , no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da MDER: <a href="http://www.mder.pi.gov.br/">http://www.mder.pi.gov.br/</a> , no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
Datas e Horários	<b>INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 10/01/2022 às 13h00min; <b>LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 20/01/2022 às 14h00min; <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> 20/01/2022 às 14h00min; <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 20/01/2022 às 15h00min; <b>LOCAL:</b> licitações-e do Banco do Brasil. ID Nº 916405.
Valor global estimado	
Dotação orçamentária	
Fonte de recursos	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Natureza de Despesa	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Valdeci Pinheiro da Silva  
Pregoeiro - CPL/MDER

Visto

Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER

Of. 014

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 139/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 139/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI – ÁREA 7.024,50 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 21.12.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentada, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R & L CONST. E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total de R\$ 651.970,67 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos); 2) POTY CONSTRUTORA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 657.321,68 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); 3) FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor de R\$ 665.284,74 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); 4)



CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 666.653,36 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 5) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.426/0001-23, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 056

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ - SECID

## ERRATAAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021

O Secretário das Cidades do Estado do Piauí – SECID, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 21 da Edição nº 273, na data de 27 de dezembro de 2021, onde se lê, “FONTE DE RECURSO 117”, leia-se, “FONTE DE RECURSO 100”

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2022

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretario das Cidades do Estado do Piauí

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – CEL PROCESSO Nº AA.310.1.000183/21-02

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000183/21-02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 021/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São Miguel do Fidalgo – PI, com extensão total de 36,17 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 1.319.379,28 (um milhão trezentos e dezanove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: [cel@cidades.pi.gov.br](mailto:cel@cidades.pi.gov.br)

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

**Nº do Processo:** AA.310.1.001622/2021-94  
**Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI:** 21006024  
**Modalidade de Licitação:** Convite 013/2021  
**Fundamento Legal:**  
Processo Administrativo AA.310.1.001432/19-43  
**Contratante:** Secretaria de Estado das Cidades.  
**Codificação da UG no SIAFE:** 450101  
**Contratado:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI  
**CNPJ do Contratado:** 24.667.970/0001-03  
**Resumo do Objeto do Contrato:** Execução de obras e serviços de perfuração de poços tubulares nos municípios de Paes Landim e São João do Piauí - PI.  
**Prazo de Vigência:** 195 (cento e noventa e cinco) dias  
**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/12/2021  
**Valor Global:** R\$ 317.266,49 (trezentos e dezessete mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)  
**Dotação Orçamentaria:** 17.512.0008.1872  
**Fonte de Recurso:** 117  
**Natureza da Despesa:** 4490.51  
**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2021NR00589  
**Nº Reserva Orçamentária:** 2021RO06777  
**Signatários do Contrato:**  
Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.  
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021

**Nº do Processo:** AA.310.1.001286/2021-80  
**Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI:** 21005987  
**Modalidade de Licitação:** Convite 014/2021  
**Fundamento Legal:**  
Processo Administrativo AA.310.1.001028/21-35  
**Contratante:** Secretaria de Estado das Cidades.  
**Codificação da UG no SIAFE:** 450101  
**Contratado:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI  
**CNPJ do Contratado:** 24.667.970/0001-03  
**Resumo do Objeto do Contrato:** Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São Miguel do Fidalgo – PI, com extensão de 8,90 km.  
**Prazo de Vigência:** 195 (cento e noventa e cinco) dias  
**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/12/2021  
**Valor Global:** R\$ 310.293,77 (trezentos e dez mil duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)  
**Dotação Orçamentaria:** 26.782.0008.1870  
**Fonte de Recurso:** 117  
**Natureza da Despesa:** 4490.51  
**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2021NR00583  
**Nº Reserva Orçamentária:** 2021RO06776  
**Signatários do Contrato:**  
Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.  
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Of. 011

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 200/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.054190/2021-99
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003756
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Kientro Brasil LTDA CNPJ Nº 19.717.870/0001-04
Objeto	Aquisição de Laboratório de Enfermagem e Primeiros Socorros para a rede estadual de ensino do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	05/01/2022
Valor Global	R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 Recurso Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02242
Nota Reserva Orçamentária	2021RO05679
Signatários do Contrato	Signatários: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado de Educação do Piauí e Josiane Sabino Mattos - Representante

**Of. 010**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 201/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.054204/2021-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006121
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Reismed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ nº. 40.673.263/0001-86
Objeto	Aquisição de Laboratório de Enfermagem e Primeiros Socorros para a rede estadual de ensino do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	05/01/2022
Valor Global	R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 Recurso Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02247
Nota Reserva Orçamentária	2021RO05679
Signatários do Contrato	Signatários: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado de Educação do Piauí e Lucas Antônio dos Reis - Representante

**Of. 009**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.054206/2021-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006116
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Consulab Dist. Prod. Laboratoriais, Hospitalares e Educacionais – LTDA. CNPJ. nº. 24.997.187/0001-08
Objeto	Aquisição de Laboratório de Enfermagem e Primeiros Socorros para a rede estadual de ensino do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	05/01/2022
Valor Global	R\$ 348,30 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 Recurso Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02244
Nota Reserva Orçamentária	2021RO05679
Signatários do Contrato	Signatários: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado de Educação do Piauí e Felipe Fúzio dos Santos - Representante

**Of. 008**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 203/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.054216/2021-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006120
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	New Power Import LTDA CNPJ Nº : 36.516.584/0001-08
Objeto	Aquisição de Laboratório de Enfermagem e Primeiros Socorros para a rede estadual de ensino do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	05/01/2022
Valor Global	R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 Recurso Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02245
Nota Reserva Orçamentária	2021RO05679
Signatários do Contrato	Signatários: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado de Educação do Piauí e Gustavo de Freitas Moraes - Representante

**Of. 007**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001192/20-53

CONCORRÊNCIA Nº: 13/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO: ENTRONC.BR-135 (CRISTALÂNDIA-PI)/ ENTRONC. BA-225 (FORMOSA DO RIO PRETO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2021 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 06 de janeiro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL

**Of. 009**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH-PI**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021**

**PROCESSO SEI:** Processo SEI nº 00118.000122/2021-11.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21004743

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SICAF:** UG 450202

**CONTRATADA:** FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.300.339/0001-03

**OBJETO:** A CONTRATADA EXECUTARÁ SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA – PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, tornando-se eficaz após a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 604.812,88 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 450202

**FONTES DE RECURSOS:** 116 e 100

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051

**NOTA DE RESERVA:** 2021NR0194

**NOTA ORÇAMENTÁRIA:** 2021NO5174

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**PELAADH:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA EMPRESA:** RAÍ CARLOS EVANGELISTA TORRES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021**

**PROCESSO SEI:** Processo SEI nº 00118.000122/2021-11.

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21004739

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SICAF:** UG 450202

**CONTRATADA:** ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 36.563.839/0001-85

**OBJETO:** A CONTRATADA EXECUTARÁ SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, tornando-se eficaz após a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 506.951,17 (quinhentos e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 450202

**FONTES DE RECURSOS:** 116 e 100

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051

**NOTA DE RESERVA:** 2021NR0093

**NOTA ORÇAMENTÁRIA:** 2021NO4865

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**PELAADH:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA EMPRESA:** ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA

**Of. 021**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2021 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.000012/2022-46
Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS-PI
Contratado	MERU VIAGENS EIRELI Representante: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 09.215.207/0001-58 004.253.061-00 (CPF do Representante)
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 07/01/2022 a 07/01/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	07.01.2022 a 07.01.2023
Data de assinatura do Termo	04.01.2022
Valor global	O valor global do aditivo em tela é idêntico ao do Contrato Nº 01/2021 – SEJUS/PI, o qual é de R\$ 497.963,82 (Quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA Pela Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

**Of. 036**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000209/21-49**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 050/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.732m<sup>2</sup>, no município de Jatobá do Piauí-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora Solução Eireli, R Almeida Construtora, MP Engenharia Eireli, Três Irmãos Construtora Ltda, Alphacon Construtora Eireli e Construtora Caxe Eireli, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa R Almeida Construtora, com proposta comercial no valor de R\$ 410.094,79 (quatrocentos e dez mil, noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), 2º lugar: empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 410.387,31 (Quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), 3º lugar: Três Irmãos Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 410.898,86 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), 4º lugar: MP Engenharia Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 414.981,76 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), 5º lugar: Alphacon Construtora Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 415.957,23 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) e 6º lugar: Construtora Caxe Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 417.204,67 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 004**

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000666/21-87**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 07 de janeiro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.066m<sup>2</sup>, no município de Campo Maior-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 005**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 064/2021  
PROCESSO SEI Nº 00310.001470/2021-20**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 064/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 5.025.60 m<sup>2</sup> para Lote 01 e 5.000,00 m<sup>2</sup>, para Lote 02, no município de São Miguel do Fidalgo-PI, que declarou habilitadas as empresas FTS Construtora Ltda-ME, Construtora Solução Eireli, MP Engenharia Eireli, Matrxã Serviços de Construções Ltda, Construtora Convita Ltda e Concip Construção Civil Potiguar Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 006**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO DO RDC 089/2021**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 089/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.002118/2020-03, cujo objeto é o Lote 01: Instalação de Subestação e Climatização da U. E. Lily Silveira, localizada no município de Jaicós/PI, em que foi homologada a empresa: STENIO DE SOUSA COELHO-CPNJ 27.629.850/0001-00, no valor global de R\$ 53.484,61 (Cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956 Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.  
**Of. 007**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO DO RDC 077/2021**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 077/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.030119/2021-11, cujo objeto é o Lote 01: Reforma do CCL Monsenhor Antônio Sampaio no município de Parnaíba - PI, em que foi homologada a empresa: CWC CONSTRUTORA EIRELI CPNJ: 03.936.360/0001-98, no valor global de R\$ 437.442,99 (Quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.  
**Of. 008**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEMAR E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.176.046/0001-45, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Odilon Araújo, Nº 1035, Bairro Piçarra, CEP 64017-280 em Teresina/PI, neste ato representado por seu Superintendente de Meio Ambiente, o Sr. CARLOS ANTÔNIO MOURA FE, brasileiro, casado, com endereço na Rua 31 de Março, Nº 2609, Bairro Planalto Ininga, na cidade de Teresina - PI, portador da Cédula de Identidade Nº 232.229 SSP-PI, inscrito no CPF sob o Nº 133.911.513-15, nomeado em conformidade com o Decreto Nº 20.441, de 28 de Dezembro de 2021, publicado no DOE/PI de 28/10/2021, Nº 274 e a Empresa ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Rod. BR 343, Lote Sítio Sunrise, Sala B, Bairro Gurupi, CEP: 64.091-310, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.721.678/0001-02, aqui representada por MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO, Sócio - Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 025.425.193-58, portador da carteira de identidade RG Nº 3.050.175 SSP - PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a Adesão ao Registro de Preços XXXV/2021-DL/SLC/SEADPREV, constante no Processo Administrativo Nº AA.130.1.007461/21-42, SEI Nº 00130.000132/2021-99, Adesão Nº 100/SEADPREV-PI/GAB/SLC, Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 7595/2021 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos, tem justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**PARTE GERAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO**

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo discriminado na Parte Específica deste Contrato, incluído o Termo de Referência que acompanha o Edital, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, projetos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2.1.1. A Parte Específica deste Contrato indicará se a prestação do serviço ocorrerá de forma continuada ou não.

2.2. A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO**

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo previsto na Parte Específica, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo previsto na Parte Específica, deste Contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo previsto na Parte Específica, por servidor ou comissão designada pela autoridade

competente e presidida pelo fiscal do Contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei Nº 8.666/1993.

3.3.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere o subitem anterior não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo, conforme definido na Parte Específica.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor do presente Termo de Contrato está previsto na Parte Específica.

4.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, podendo a Parte Específica deste Contrato prever prazo inferior.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

5.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal ou fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.7. A Nota Fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Gestor deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:



$I=(TX/100)/365$

$EM=I \times N \times VP$ , onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

5.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

5.11. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093/2013, arts. 5º e 6º:

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei.

## CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA-E, salvo se outro for definido na Parte Específica deste Contrato.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá à preclusão do seu direito ao reajuste.

6.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Nº 8.666, de 1993.

6.5. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na Parte Específica deste contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A Parte Específica poderá prever, em conformidade com o disposto no Edital, a prestação de garantia pelo licitante vencedor.

8.2. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

8.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

8.4. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1 da Parte Específica deste contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam feitas as correções pertinentes;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na Parte Específica.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

10.1.2. Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

10.1.3. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

10.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

10.1.5. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

10.1.6. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados a atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

10.1.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento.

10.1.8. Responder Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

10.1.9. Manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

10.1.10. Substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

10.1.11. Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

10.1.12. Apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da Contratada que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

10.1.13. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

10.1.14. Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

10.1.15. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

10.1.16. Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

10.1.17. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

10.1.18. Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

10.1.19. Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

10.1.20. Fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços, os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

10.1.21. Prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

10.2. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na Parte Específica.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. A Parte Específica deste Contrato poderá incluir rotinas específicas de fiscalização da execução dos serviços, de acordo com as peculiaridades do objeto contratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei no. 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

12.1.1. A Parte Específica deste Contrato poderá prever outras faltas e sanções ao Contratado, de acordo com as peculiaridades do objeto.

12.2. Conforme art. 7º da Lei n.10.520/2002, comete infração administrativa aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 12.2 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF/PI, pelo prazo de até cinco anos.

## 12.3. MULTA

a) A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos bens não fornecidos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a.1) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- a.2) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- a.3) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

b) Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- b.1) Prestar informações inexatas ou causar obstáculo à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
- b.2) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
- b.3) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

c) Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- c.1) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c.2) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

## 12.4. ADVERTÊNCIA

a) A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a.1) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Piauí, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- a.2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- a.3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

## 12.5. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

a) A suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

b) A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí será aplicada nos seguintes prazos e situações:

- b.1) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
  - b.1.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Estado do Piauí;
  - b.1.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b.2) Por um ano:





b.2.1) Quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante.

b.3) Por 02 (dois) anos, quando a contratada:

b.3.1) Não concluir os fornecimentos contratados;

b.3.2) Fornecer bens em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela contratante;

b.3.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

b.3.4) Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

b.3.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

b.3.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio da contratante.

## 12.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Estado do Piauí, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Estado do Piauí ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

b) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

c) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à contratada nos casos em que:

c.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.2) praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

c.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da contratante, em caso de reincidência;

c.5) apresentar qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

c.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

d) Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

d.1) civilmente, nos termos do Código Civil;

d.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

d.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

12.7. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

12.8. As sanções serão aplicadas, de acordo com a Lei Estadual nº 6.782/2016 e Decreto Estadual nº 11.319/2004, pela Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

12.9. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das

sanções aplicáveis.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A rescisão por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 8.666/93:

13.3.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.3.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/93;

13.3.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

13.3.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência e validade deste instrumento decorrerão de sua assinatura, conforme previsto na Parte Específica, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.2. Caso se trate de serviços de natureza continuada, o prazo de vigência poderá ser prorrogada na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observado os seguintes requisitos:

15.2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

15.2.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

15.2.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

15.2.4. Seja juntada justificada e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

15.2.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

15.2.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

15.2.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. Tratando-se de serviço não continuado, a Parte Específica irá definir o prazo de execução, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93..

## CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

## PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre o Contrato deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.





Parte Geral	Definições da Parte Específica																										
1.1	<p>Processo Administrativo: AA.130.1.007461/21-42                      SEI: 00130.000132/2021-99                      Adesão à Ata de Registro de Preços Nº XXXV/2021-DL/SLC/SEADPREV, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2021/DL/SLC/SEADPREV</p>	3.3																									
2.1	<p>O objeto do presente contrato é o serviço de Locação de Veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí, conforme detalhamento abaixo:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">ITEM</th> <th style="width: 40%;">DESCRIÇÃO</th> <th style="width: 10%;">QUANT.</th> <th style="width: 10%;">VALOR UNIT.</th> <th style="width: 10%;">VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">09</td> <td>VEICULO TIPO PICAPE MÉDIA (FLEX)</td> <td style="text-align: center;">06</td> <td style="text-align: right;">R\$ 3.380,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 20.280,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11</td> <td>VEICULO TIPO SEDAN EXECUTIVO</td> <td style="text-align: center;">02</td> <td style="text-align: right;">R\$ 2.300,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 4.600,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>TOTAL MENSAL</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 24.880,00</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>TOTAL (12 MESES)</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 298.560,00</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	09	VEICULO TIPO PICAPE MÉDIA (FLEX)	06	R\$ 3.380,00	R\$ 20.280,00	11	VEICULO TIPO SEDAN EXECUTIVO	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 24.880,00</b>		<b>TOTAL (12 MESES)</b>			<b>R\$ 298.560,00</b>		3.4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																							
09	VEICULO TIPO PICAPE MÉDIA (FLEX)	06	R\$ 3.380,00	R\$ 20.280,00																							
11	VEICULO TIPO SEDAN EXECUTIVO	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00																							
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 24.880,00</b>																								
<b>TOTAL (12 MESES)</b>			<b>R\$ 298.560,00</b>																								
2.1.1	<p>(X) Os serviços serão prestados de forma continuada, tendo em vista que visa atender necessidades permanente da contratante</p> <p>( ) O serviço não será prestado de forma continuada, tendo em vista se tratar de atividade esporádica que deverá ser realizada em um período de tempo determinado.</p>	4.1.																									
2.2	<p>( X ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário, para os itens 4,5,6,7 e 8.</p> <p>( X ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global, para os itens 1 ao 3 e 9 ao 22.</p>	5.1.																									
3.1	Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da comunicação escrita do contrato, mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes.	6.1.1.																									
3.2	Os serviços rejeitados deverão ser refeitos, corrigidos ou substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis.	7.1.																									
		8.1.																									

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias

( X ) O recebimento ocorrerá mediante Termo Circunstanciado, conforme art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

( ) O recebimento ocorrerá mediante recibo, conforme art. 7º, § 7º, do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 298.560,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais).

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

(X) Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice IPCA-E, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato.

( ) Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice (...).

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0017

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 2000

( ) Não será exigida garantia de execução Do da contratada.

( x ) No prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá prestar garantia contratual, correspondente a 5% ( cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.



<p>9.3</p>	<p>Sem prejuízos das obrigações previstas na Parte Geral, são deveres da CONTRATANTE:</p> <p style="text-align: center;">“Conforme item 9 do Termo de Referência”</p> <p>9- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:</p> <p>9.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato</p> <p>9.2. Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega dos serviços seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência e Contrato.</p> <p>9.3. Notificar, por escrito, a contratada quaisquer irregularidades encontradas na prestação dos serviços.</p> <p>9.4. Participar ativamente das sistemáticas de acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento os documentos fiscais referente à entrega efetiva dos serviços.</p> <p>9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.</p> <p>9.6. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais</p> <p>9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na NotaFiscal/Fatura, a entrega efetiva dos serviços.</p>	<p>inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.</p> <p>10.6. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões</p> <p>10.7. Notificar o CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que por ventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades do serviço contratado.</p> <p>10.8. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE</p> <p>10.9. Manter durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação o mantendo sempre o CADUF em situação regular.</p> <p>10.10. O licitante vencedor é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.</p> <p>10.11. Disponibilizar para a CONTRATANTE os veículos em caráter permanente em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, devendo no mesmo prazo apresentar cópia autenticada dos documentos dos veículos, e, quando for o caso, a documentação dos</p>
<p>10.2</p>	<p>Sem Prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral, são deveres da CONTRATADA:</p> <p style="text-align: center;">“Conforme item 10 do Termo de Referência”</p> <p>10.1. Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no Termo de Referência e Contrato, bem como obedecidos todas as exigências do Edital.</p> <p>10.2. Em caso de os veículos apresentarem problemas, deverão ser substituídos por modelo igual ou superior, no prazo de 03 (três) dias úteis, período após o qual a empresa deverá disponibilizar veículos substitutos.</p> <p>10.3. Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;</p> <p>10.4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas e irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE na execução do contrato, atendendo, com diligência às determinações da Unidade Fiscalizadora, voltadas à regularização de faltas e correções verificadas.</p> <p>10.5. Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas em observância</p>	<p>motoristas dos motoristas que prestarão serviços, os quais deverão ser previamente aceitos pelo órgão CONTRATANTE, devendo ser atualizados os dados junto ao CONTRATANTE sempre que houver substituição de veículos ou motoristas.</p> <p>10.11.1. Apresentar ao Gestor do Contrato quadro nominativo dos empregados (motoristas) destinados a prestar os serviços contratados, acompanhados de cópia de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação e CPF, bem como endereço, nº de telefone, devendo ser atualizados em caso de substituições, dando-se igualmente prévio conhecimento das alterações por ventura advindas, quando couber.</p> <p>10.12. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto do Termo de Referência, utilizando-se de empregados treinados, de bom nível educacional e moral, para prestarem serviços de transporte com qualidade.</p> <p>10.13. Exigir de seus empregados identificação por crachás com fotografias recentes, do órgão CONTRATANTE, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, quando couber.</p> <p>10.14. Fazer com que seus empregados cumpram, rigorosamente, todas as suas obrigações e boa técnica nos serviços, quando couber.</p> <p>10.15. Substituir imediatamente, com a prévia anuência da CONTRATANTE, qualquer motorista que seja julgado inconveniente à ordem ou às normas disciplinares ou no caso de afastamento, falta, impedimento legal ou férias, de maneira que não prejudique o andamento e a boa execução dos serviços, além de assumir todo e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, abono, dissídio coletivo, outros adicionais, encargos sociais, referentes a seus empregados quando couber.</p> <p>10.16. Manter sigilo de comunicação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto desta licitação, devendo orientar os empregados nesse sentido quando couber.</p> <p>10.17. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes quando couber.</p> <p>10.18. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na</p>

<p>legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do órgão CONTRANTE.</p> <p>10.19 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva apólice, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência quando couber.</p> <p>10.20 Obrigação de Licenciamento dos veículos, deverá observar o que segue:</p> <p>10.20.1 A contratada estará sujeita, no que couber, aos efeitos da Lei Estadual nº 7.435/2020, que versa sobre o imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores do Estado do Piauí, sendo assim, deverá recolher o IPVA devido ao Estado do Piauí, relativamente aos veículos objeto da locação.</p> <p>10.20.2 Os comprovantes deverão ser apresentados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do último vencimento de pagamento indicado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.</p> <p>10.20.3 Caso a contratada faça a opção pelo pagamento do IPVA de forma parcelada, o comprovante de pagamento deverá ser apresentado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do vencimento de cada parcela.</p> <p>10.20.4 A contratada deverá fornecer à Administração Pública, tempestivamente, a documentação relativa ao licenciamento dos veículos quando este for renovado, sob pena do não recebimento dos dias em que o veículo estiver imobilizado nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública por falta desta providência, incorrendo ainda em multa prevista no contrato.</p> <p>10.20.5 A contratada será a única responsável pelo recolhimento dos débitos referentes ao Imposto sobre Propriedade de Veículos automotores devidos ao Estado do Piauí, sendo que em eventual caso de responsabilização solidária por parte da Contratante a Administração Pública poderá descontar da fatura subsequente de valores cobrados pelo ente tributante.</p> <p>10.20.6 No caso da empresa de locação de veículos automotores que possui domicílio em outro Estado da Federação, e, tendo se sagrado vencedora desta licitação pública, apresentar comprovação de registro veículos no Estado do Piauí no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da vigência do contrato.”</p>	<p>8.2.1.3. Se o veículo comum for destinado ao transporte de carga serão de modelo básico, sem equipamento ou acessórios opcionais, com exceção de ar condicionado, com potência e capacidade de carga proporcionais ao serviço a ser executado;</p> <p>8.2.1.4. Se o veículo for para uso de serviço especial devem ser de modelo básico, com potência compatível com o serviço a realizar.</p> <p>8.2.2.O controle de uso dos veículos se procederá pela Unidade responsável pela administração de veículos do respectivo órgão ou entidade CONTRATANTE.</p> <p>8.2.3. A fiscalização ficará sob o encargo de servidor responsável pela solicitação de uso dos veículos do órgão ou ente CONTRATANTE.</p> <p>8.2.4. O servidor será definido pela unidade responsável do órgão ou ente CONTRATANTE.</p> <p>8.2.5.A autorização para liberação dos veículos de serviços especiais e de serviços comuns será pela unidade responsável do órgão ou ente CONTRATANTE.</p> <p>8.2.6. Caso seja necessário conserto ou substituição de veículos deverá ser solicitado através da unidade responsável para adotar as providências cabíveis do órgão ou ente CONTRATANTE.</p> <p>8.2.7. Os veículos após uso serão recolhidos e guardados diariamente em garagem do Estado do órgão ou ente CONTRATANTE, ou local previamente autorizado e informado pela</p>
<p>11.4. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:</p> <p><b>Conforme item 8.2 e item 8.6 (subitens 8.6.1 e 8.6.2) do Termo de Referência:</b></p> <p>“8.2. DO CONTROLE DE USO DOS VEÍCULOS: 8.2.1. Conforme o Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, só poderão ser locados os veículos que atenderem as seguintes especificações:</p> <p>8.2.1.1. Seja branco, preto ou prata;</p> <p>8.2.1.2. Se o veículo para o uso de serviços comuns usados para transporte de pessoas e encomendas leves será de modelos básico, motor até 1.4, sem equipamentos ou acessórios opcionais, com exceção de ar condicionado;</p>	<p>unidade responsável pelo controle de veículos.</p> <p>(...) 8.6. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA GARANTIA:</p> <p>8.6.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993, a CONTRATANTE designará um representante para representá-lo, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.</p> <p>8.6.2. A(s) fiscalização (ões) da(s) contratação (ões) decorrente(s) deste Registro de Preços devem observar o disposto no Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais. (...)”</p> <p>15.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses contados a partir de sua assinatura.</p> <p>16.1 Tendo em vista que se trata de serviço continuado, não se aplica ao caso a definição de prazo de execução.</p>

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ  
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE DA SEMAR/PI  
CONTRATANTE

ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA  
MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO - SÓCIO – ADMINISTRADOR  
CONTRATADA



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARNAIBA/PI, VISANDO DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS INCLUÍDOS NO ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 40, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI, inscrita no CNPJ sob Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Av. Odilon Araújo, 1035, Cristo Rei, CEP: 64017-280, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Secretário, DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 917.246.433-04 - PI e DO CPF nº 917.246, residente e domiciliado em Teresina/PI, nomeado pelo Governador do Estado do Piauí, pelo Ato do Poder Executivo sem número, de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais, na qualidade de DELEGANTE doravante denominada SEMAR/PI e o MUNICÍPIO DE PARNAIBA/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob Nº. 06.554.430/0001-31, com sede na Rua Itaúna, 1434 – Bairro Pindorama, CEP: 64.215-115, Parnaíba/PI, neste ato representado pelo seu Secretário, RENAN RODRIGUES BENÍCIO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade Nº 3.034.804 SSP - PI e do CPF nº 044.266.563-62, residente e domiciliado em Parnaíba/PI, nomeado pelo Prefeito Municipal de Parnaíba/PI, pelo Ato do Poder Executivo nº 804/2021, de 27 de agosto de 2021, publicado neste mesmo dia, no uso das atribuições legais, na qualidade de DELEGATÁRIO doravante denominada SEMAM, conforme os poderes que lhe são conferidos por suas atribuições legais, qualificado na forma da documentação anexa, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA doravante designado ACORDO, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e conforme encaminhamentos e tratativas constantes no Processo Administrativo SEMAR/PI Nº AA.130.1.007460/21-30, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto a delegação da execução do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos incluídos no Anexo I da Resolução CONSEMA nº 40, de 17 de agosto de 2021, publicada no DEPI de 18 de agosto de 2021, cujos códigos, descrição e classes das tipologias estão identificadas no Anexo I deste Acordo

Estão excluídas as compensações ambientais dos empreendimentos e atividades, devendo esta, se couber, ser conduzida pela SEMAR/PI.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações de ambos os participantes:

I - Fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO;

II - Receber, em suas dependências, o (s) servidor (es) indicado (s) pelo outro partícipe para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente ACORDO;

III - Dar publicidade à logomarca do outro partícipe, no caso de confecção de materiais promocionais observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal;

IV - Comunicar imediatamente ao outro partícipe a ocorrência de eventos que possam causar ou tenham causado danos ambientais

associados a instalação, manutenção e/ou operação do empreendimento, bem como eventual judicialização;

V - Disponibilizar ao outro partícipe, após solicitação, medidas de capacitação e treinamento de pessoal com vistas à realização de benchmarking.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da SEMAM:

I - Conduzir a execução dos processos de licenciamento ambiental objeto deste ACORDO, devendo produzir todos os atos administrativos inerentes ao seu exercício.

II - Apresentar ao partícipe DELEGANTE, em periodicidade anual, um Relatório Técnico Anual de Atividades - RTAA;

III - Encaminhar, em até 30 (trinta) dias, ao partícipe DELEGANTE os documentos que consolidam a conclusão das fases de licenciamento e dos ciclos de projetos, tais como Licenças e Autorizações;

IV - Disponibilizar ao partícipe DELEGANTE cópias dos processos administrativos para conhecimento e continuidade dos atos processuais em curso, e dos estudos ambientais apresentados pelo interessado/empreendedor, findo o prazo de vigência deste ACORDO e caso não haja sua postergação, e nos casos de interrupção por irregularidades ou omissões graves;

V - Cumprir os dispositivos e as tratativas firmadas em Títulos Executivos Extrajudiciais (Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso - TCs) eventualmente constantes no processo de licenciamento ambiental;

VI - Conduzir os atos administrativos relativos à compensação ambiental, conforme o disposto no Decreto Federal nº 4.340/2002, no Art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 e no Art. 81 da Lei Estadual nº 7.044/2017.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Constituem obrigações da SEMAR:

I - Disponibilizar ao partícipe DELEGATÁRIO cópias dos processos administrativos para conhecimento e continuidade dos atos processuais em curso, e cópias dos estudos ambientais eventualmente apresentados pelo interessado/empreendedor;

II - Supervisionar e auditar o cumprimento das obrigações do partícipe DELEGATÁRIO por meio do acompanhamento e análise do Relatório Técnico Anual de Atividades - RTAA e da realização de vistorias, quando necessário;

III - Comunicar previamente ao(s) representante(s) do partícipe DELEGATÁRIO quando da realização de vistorias nas obras, atividades e instalações sob regime de licenciamento;

IV - Encaminhar ao partícipe DELEGATÁRIO os atos administrativos produzidos no processo de acompanhamento da delegação, notificando-o em caso de constatação de inconformidades no cumprimento deste ACORDO;

V - Rescindir o presente ACORDO, mediante decisão técnica fundamentada, caso Acordo de constatada a ocorrência de irregularidades e/ou omissões graves na condução do processo delegado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este ACORDO possui prazo de vigência de 04 (quatro) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência.

Caso haja decisão judicial confirmando a competência municipal para o licenciamento, este ACT tem imediatamente a perda de eficácia.





## **CLÁUSULA QUARTA-DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

É assegurado ao participante DELEGANTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle sobre a execução do objeto deste ACORDO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O participante DELEGANTE será representado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC e o participante DELEGATÁRIO será representado por sua Secretária ou a quem for atribuído a responsabilidade.

## **CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os custos inerentes às análises e às vistorias realizadas pelo participante DELEGANTE devem ser ressarcidos pelo empreendedor, sob a denominação de taxa de serviço, com fulcro no Art. 4º-A da Lei Estadual nº 4.254/1998, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 6.742/2015 e no § 3º do Art. 13 da Lei Complementar nº 140/2011.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os custos inerentes às análises, vistorias e emissão de licenças realizadas pelo participante DELEGATÁRIO devem ser ressarcidos pelo empreendedor com base na legislação estadual própria.

## **CLÁUSULA SEXTA- DA MODIFICAÇÃO**

O presente ACORDO poderá, a qualquer tempo, ser modificado, mediante a lavratura de Termos Aditivos, na hipótese do surgimento de fato novo e relevante apresentado por um dos participantes e subsidiado por devida fundamentação técnica.

## **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS MEDIDAS CORRETIVAS**

É assegurada a SEMAR/PI a prerrogativa de retomar a execução do licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade delegada a qualquer tempo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constatadas irregularidades e/ou omissões cometidas durante a vigência de ACT, a SEMAR/PI poderá adotar as seguintes medidas corretivas de acordo com a gravidade dos fatos e omissões:

I - Notificação;

II - Sessão de Conciliação;

III- Rescisão do Acordo.

## **CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO**

O Acordo poderá ser rescindido de forma unilateral pelo DELEGANTE mediante fundamentação técnica, após exauridas as medidas corretivas dispostas nos itens I e II da CLÁUSULA SÉTIMA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica resguardado o direito do DELEGATÁRIO de solicitar a rescisão do ACT, com a devida fundamentação técnica, que será objeto de apreciação pelo DELEGANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de opção pela rescisão do ACT deverá ser constituído, assinado e publicado pelo DELEGANTE, um Termo de Encerramento, observada a paridade da competência e das formas da constituição do ato administrativo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O ex-delegatário deverá encaminhar a SEMAR/PI, a íntegra do processo administrativo que consolidou os atos processuais na vigência da delegação cautelar, para que haja uma avaliação das ações porventura pertinentes e a recepção da memória das tratativas então realizadas entre o administrado/empreendedor e o ex-delegatário.

## **CLÁUSULA NONA- DAAÇÃO FISCALIZATÓRIA E DAAÇÃO FISCALIZATÓRIA SUPLETIVA**

Compete ao participante DELEGATÁRIO, responsável pela condução da execução do licenciamento, a prerrogativa para exercício de ação fiscalizatória de empreendimentos e/ou atividades, respeitado o disposto no Art. 17. da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de constatação de irregularidades, o DELEGATÁRIO deverá ser notificado, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA- DA DENÚNCIA**

Este ACORDO poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos PARTICIPES, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente ACORDO reger-se-á pelo disposto na Lei Complementar nº 140, de 2011.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente ACORDO será publicado, na forma de Extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial de vinculação federativa de cada participante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os participantes, conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO**

Os litígios decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgados no Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA. Não sendo alcançada solução por meio da mediação das instâncias administrativas, os participantes elegem o foro da Justiça Estadual do Piauí, renunciando os participantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado pelas partes na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021

**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**RENAN RODRIGUES BENICIO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba/PI

## **TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA NOME:  
CPF:

ASSINATURA NOME:  
CPF:

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

## ANEXO I – TABELA DE ATIVIDADES PARA DELEGAÇÃO

### GRUPO A: AGROSILVIPASTORIL

#### SUBGRUPO A1 - Agricultura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
AI-001	Agricultura Orgânica	Área Útil (há)	Baixo	Área útil <7	7 ≤ Área útil < 15	C1	15 ≤ Área útil < 25	C2	25 ≤ Área útil < 100	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
AI-002	Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura)	Área Útil (há)	Médio	Área útil <10	10 ≤ Área útil < 50	C1	50 ≤ Área útil < 300	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
AI-003	Culturas Perenes (exceto fruticultura)	Área Útil (há)	Médio	Área útil <5	5 ≤ Área útil < 20	C1	20 ≤ Área útil < 300	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
AI-004	Forragicultura	Área Útil (há)	Médio	Área útil <5	5 ≤ Área útil < 20	C1	20 ≤ Área útil < 300	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
AI-005	Fruticultura	Área Útil (há)	Médio	Área útil <10	10 ≤ Área útil < 50	C1	50 ≤ Área útil < 300	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
AI-006	Horticultura (floricultura, holericultura, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área Útil (há)	Médio	Área útil <5	5 ≤ Área útil < 20	C1	20 ≤ Área útil < 300	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
AI-007	Sistema Agrosilvipastoril	Área Útil (há)	Médio	Área útil <10	10 ≤ Área útil < 50	C1	50 ≤ Área útil < 300	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

#### SUBGRUPO A2 - Agricultura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
		DEFINIÇÃO DE PORTE												
A2-005	Psicultura de espécies nativas em tanque/viveiros suspensos	Área Útil (há)	Médio	Área útil <1	1 ≤ Área útil < 5	C1	5 ≤ Área útil < 20	C1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
A2-006	Psicultura de espécies exóticas em tanques/viveiros suspensos	Área Útil (há)	Alto	Não se aplica	Área útil < 2	C1	2 ≤ Área inundada < 5	C1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

#### SUBGRUPO A3 - Irrigação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
A3-001	Sistema de irrigação por aspersão (Pivô central, auto propelido, convencional e outros)	Área Útil (há)	Baixo	Área útil <2	2 ≤ Área útil < 10	C1	10 ≤ Área útil < 25	C2	25 ≤ Área útil < 50	C3	50 ≤ Área útil < 200	N/D	N/D	N/D
A3-002	Sistema de irrigação localizada (Gotejamento, microaspersão e outros)	Área Útil (há)	Baixo	Área útil <2	2 ≤ Área útil < 10	C1	10 ≤ Área útil < 25	C1	25 ≤ Área útil < 50	C2	50 ≤ Área útil < 200	N/D	N/D	N/D
A3-003	Sistema de irrigação superficial (sulco, inundação, faixa e outros) ou sistema de subirrigação	Área Útil (há)	Médio	Não se aplica	Área útil < 25	C2	25 ≤ Área útil < 50	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

#### SUBGRUPO A4 - Pecuária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
--------	-----------	--------------------------	--------------------	----------------	-------------	--------	---------------	--------	-------------	--------	--------------	--------	-------------------	--------

		DE PORTE												
A4-001	Avicultura	Número de indivíduos	Médio	Número de indivíduos < 200	200 ≤ Número de indivíduos < 2000	C1	2000 ≤ Número de indivíduos < 20000	C2	25 ≤ Área útil < 100	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
A4-002	Suinocultura	Número de indivíduos	Médio	Número de indivíduos < 50	50 ≤ Número de indivíduos < 200	C1	200 ≤ Número de indivíduos < 500	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
A4-003	Cunicultura e outros animais de pequeno porte	Número de indivíduos	Médio	Número de indivíduos < 200	200 ≤ Número de indivíduos < 1000	C1	1000 ≤ Número de indivíduos < 10000	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
A4-004	Criação de bovinos e bulbalinos e regime extensivo	Número de indivíduos	Médio	Número de indivíduos < 50	50 ≤ Número de indivíduos < 300	C1	300 ≤ Número de indivíduos < 1000	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
A4-005	Criação de bovinos e bulbalinos em regime de confinamento	Número de indivíduos	Médio	Número de indivíduos < 25	25 ≤ Número de indivíduos < 100	C1	100 ≤ Número de indivíduos < 700	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
A4-006	Asilinos, equinos e muars	Número de indivíduos	Médio	Número de indivíduos < 50	50 ≤ Número de indivíduos < 300	C1	300 ≤ Número de indivíduos < 700	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
A4-007	Ovinocaprinocultura	Número de indivíduos	Médio	Número de indivíduos < 100	100 ≤ Número de indivíduos < 500	C1	500 ≤ Número de indivíduos < 1000	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

GRUPO B: MINERAÇÃO

SUBGRUPO B2 – Lavra a céu aberto

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
B2-006	Saibro (massará)	Produção Bruta (m³/ano)	Baixo	Não se aplica	Produção bruta < 12.000	C1	12.000 ≤ Produção Bruta < 20.000	C2	20.000 ≤ Produção Bruta < 60.000	C3	N/D	N/D	N/D	N/D
B2-007	Areia, cascalho, brita e seixo	Produção Bruta (m³/ano)	Médio	Não se aplica	Produção bruta < 12.000	C1	12000 ≤ Produção Bruta < 30.000	C2	30.000 ≤ Produção Bruta < 100.000	C3	N/D	N/D	N/D	N/D
B2-008	Argila	Produção Bruta (m³/ano)	Médio	Não se aplica	Produção bruta < 80.000	C2	80.000 ≤ Produção Bruta < 160.000	C3	160.000 ≤ Produção Bruta < 320.000	C3	N/D	N/D	N/D	N/D
B2-013	Extração de cascalho, laterita, pedra rachão, seixo e areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras de interesse social e utilidade pública, inclusive as executadas por entidades da administração pública direta e indireta municipal, estadual e federal (alterada pela resolução nº 40 de xx de agosto de 2021)	Área de Intervenção (ha)	Médio	Área de Intervenção < 1	1 ≤ Área de Intervenção < 2	C1	2 ≤ Área de Intervenção < 4	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

## GRUPO C: INDUSTRIA

### SUBGRUPO C1 – Indústria alimentícia, bebidas e afins

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
C1-001	Beneficiamento de grãos, exceto silos	Capacidade instalada (t/dia)	Médio	Capacidade Instalada < 0,2	$0,2 \leq$ Capacidade e Instalada < 0,5	C1	$0,5 \leq$ Capacidade e Instalada < 5	C2	$5 \leq$ Capacidade e Instalada < 10	C2	N/D	N/D	N/D	N/D
C1-002	Fabricação de produtos derivados da mandioca, exceto produção artesanal	Capacidade instalada (t/dia)	Médio	Não se aplica	Capacidade e Instalada < 0,5	C2	$0,5 \leq$ Capacidade e Instalada < 5	C2	$5 \leq$ Capacidade e Instalada < 30	C3	N/D	N/D	N/D	N/D

## GRUPO D: INFRAESTRUTURA/OBRAS

### SUBGRUPO D1 – Infraestrutura de transportes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
D1-001	Implantação de rodovia e/ou de contorno rodoviário, inclusive com as obras de arte	Extensão (km)	Alto	Não se aplica	Extensão < 10	C2	$10 \leq$ extensão < 25	C3	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
D1-002	Alargamento e/ou duplicação de rodovia e/ou de contorno rodoviário, inclusive com as obras de arte	Extensão (km)	Médio	Não se aplica	Extensão < 10	C1	$10 \leq$ extensão < 25	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
D1-003	Pavimentação de rodovia	Extensão (km)	Médio	Não se aplica	Extensão < 10	C1	$10 \leq$ extensão < 25	C1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
	e/ou obras de arte, exceto ponte de passagem molhada						25							
D1-008	Ponte (alterada pela resolução nº 40 de xx de agosto de 2021)	Extensão (m)	Médio	Não se aplica	Extensão < 10	C1	$10 \leq$ extensão < 40	C2	$40 \leq$ extensão < 100	C3	N/D	N/D	N/D	N/D

### SUBGRUPO D2 – Infraestrutura de Energia

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
D2-005	Geração de energia a partir de fonte solar	Área Útil (ha)	Baixo	Área útil < 2	$2 \leq$ Área Útil < 20	C1	$20 \leq$ Área Útil < 100	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
D2-009	Linha de transmissão de energia elétrica (tensão $\geq$ 230kv)	Extensão (km)	Alto	Não se aplica	Extensão < 10	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

### SUBGRUPO D3 – Infraestrutura de Saneamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
D3-001	Sistema de Esgotamento Sanitário (interceptores, troncos coletores, tratamento, estações elevatórias, linhas de recalque e/ou emissários –	Vazão máxima prevista (m <sup>3</sup> /dia)	Médio	Não se aplica	Vazão < 2.000	C1	$2.000 \leq$ Vazão < 4.000	C2	$4.000 \leq$ Vazão < 8.000	C2	N/D	N/D	N/D	N/D





	SES) (alterado pela resolução nº 40 de xx de agosto de 2021)													
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**SUBGRUPO D4 – Parcelamento de solo e habitação**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
D4-001	Parcelamento do solo para fins residenciais e mistos (incluindo equipamento de infraestrutura e tratamento de esgoto/EETE)	Área Útil (ha)	Médio	Área útil < 2	2 ≤ Área Útil < 10	C1	10 ≤ Área Útil < 20	C1	20 ≤ Área Útil < 40	C2	40 ≤ Área Útil < 60	C2	N/D	N/D
D4-005	Construção de conjunto habitacional de interesse social	Área Útil (ha)	Baixo	Área útil < 2	2 ≤ Área Útil < 10	C1	10 ≤ Área Útil < 20	C1	20 ≤ Área Útil < 40	C2	40 ≤ Área Útil < 60	C2	N/D	N/D

**SUBGRUPO D5 – Infraestrutura de Turismo**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
D5-001	Empreendimento hoteleiro/turístico em zona costeira (resort)	Área Útil (ha)	Alto	Não se aplica	Área Útil < 5	C3	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

**GRUPO E: SERVIÇOS**

**SUBGRUPO E1 – Transporte, terminais e depósitos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MICRO	CLASSE	PORTE PEQUENO	CLASSE	PORTE MÉDIO	CLASSE	PORTE GRANDE	CLASSE	PORTE EXCEPCIONAL	CLASSE
E1-009	Posto aéreo de abastecimento (PAA) de combustíveis	Capacidade total de armazenagem – CTA (m³)	Baixo	CTA ≤ 15	15 < CTA < 30	C2	30 ≤ CTA < 60	C2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
E1-010	Posto de abastecimento (PA) de combustíveis, exceto aéreo	Capacidade total de armazenagem – CTA (m³)	Médio	Não se aplica	CTA ≤ 15	C1	15 < CTA < 30	C2	30 ≤ CTA < 60	C2	N/D	N/D	N/D	N/D
E1-011	Posto revendedor (PR) de combustíveis	Capacidade total de armazenagem – CTA (m³)	Médio	Não se aplica	CTA ≤ 15	C1	15 < CTA < 30	C2	30 ≤ CTA < 60	C2	N/D	N/D	N/D	N/D



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR/PI

Número do Acordo de Cooperação Técnica: s/n, de 04 de novembro de 2021. Processo SEMAR nº AA.130.1.007460/21-30. Ente Delegatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PARNAÍBA - PI. Objeto: Delegação da execução do licenciamento ambiental das atividades constantes do Anexo Único do Acordo de Cooperação Técnica s/n de 04 de novembro de 2021. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 48 (quarenta e oito) Meses. Data de Assinatura: 04 de novembro de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO 001/2022-SEMAR/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.007461/21-42

PROCESSO SEI: Nº 00130.000132/2021-99

NUMERO AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006039

FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO Nº 100/SEADPREV-PI/GAB/SLC, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGPNº 7595/2021, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 280101

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.721.678/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº XXXV/2021-DL/SLC/SEADPREV, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2021/DL/SLC/SEADPREV.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**VALOR:** R\$ 298.560,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício de 2022, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Função: 18; Subfunção: 542; Programa: 0017; Projeto-Atividade: 2000; Fonte dos Recursos: 100; Natureza da Despesa: 339039.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Antônio Moura Fé – Superintendente de Meio Ambiente e Matheus Botelho de Araújo – Representante legal da empresa ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Of. 002

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/FEPISERH PROCESSO SEI Nº 00050.000114/2021-05

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **PROBES PARA LITOTRIPSIA INTRACORPÓREA da marca RUSSEER**, para substituir os “PROBES” desgastados pelo uso para utilização no Hospital Getúlio Vargas, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 07/01/2022, às 17:00 (dezessete horas).

**Abertura das Propostas:** 19/01/2022 (quarta-feira), às 08:00 (oito horas).

**Início da Disputa de Lances:** 19/01/2022 (quarta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **07/01/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/FEPISERH PROCESSO SEI Nº 00050.000187/2021-99

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar – **FILTRO DE POLISSULFONADIASAF PLUS** para utilização no Hospital Getúlio Vargas, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 07/01/2022, às 17:00 (dezessete horas).

**Abertura das Propostas:** 19/01/2022 (quarta-feira), às 09:00 (nove horas).

**Início da Disputa de Lances:** 19/01/2022 (quarta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **07/01/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente - FEPISERH

Of. 007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006/2021 AO CONTRATO 321/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	03.194.654/0001-91
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato 321/2017 cujo objeto é a Reforma do auditório Ubiratan Carvalho, no Símplicio Mendes para futura instalação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado até 31/12/2022. PROCESSO 00011.053930/2021-70.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	15 de dezembro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Alcides Eduardo Veras Freitas- Representante da Empresa

**Of. 002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 056/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA LOPES E COELHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	27.785.673/0001-50
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 056/2021 relativo à obra de execução do Lote I: Reforma e Ampliação da U.E. Manoel Ribeiro no município de Ipiranga do Piauí/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 dias, ficando prorrogado de 09/01/2022 a 10/03/2022 sendo, portanto a vigência até 31/12/2022.
Prazo de Execução	09/01/2022 a 10/03/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	03 de janeiro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação José de Deus Lopes do Nascimento - Representante da Empresa

**Of. 005**

**ERRATA**

Processo nº 00011.000098/2020-28

Onde se lê:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 268/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa, que trata da Empreitada por preço Unitário, a obra de Ampliação e reforma da U.E. Des. João Pacheco Cavalcante, localizada no Município de Corrente – PI, no bojo do RDC 036/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Cintia Suelen Ferreira Cunha	FISCAL	353650-5	035.280.293-66	(86) 98893-4024	csuelen@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Leia se:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Rondinelle Marinho Monte	FISCAL	353630-X	035.038.853-90	(86) 98823-4404	rondinellemarinho@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Of. 01**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Gerência de Licitação e de Contratação em Pregão e de Contratação Direta – GPCD da SEDUC/PI comunica o cancelamento da publicação da Inexigibilidade PROAJA 12/2021, Contrato n. **248/2021** e da **Portaria GSE n. 1.749/2021**, publicados estes no DOE n. 270, 21 de dezembro de 2021, haja vista a necessidade de análise interna do procedimento de contratação.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2021

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação  
**Of. 496**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

**AVISO DE FINALIZAÇÃO  
PE Nº 01/2022 – SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o **Pregão Eletrônico nº 01/2022**, referente à aquisição de ferramentas, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital), teve como vencedor: **ARGOS LTDA, CNPJ N.º 42.262.411/0001-03**, com proposta no valor total de **RS 10.574,23** (dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
**Of. 005**

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 025 / 2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 134, de 24 de setembro de 2021, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSÓRCIO CONCREMAT / TRAFECON, nos autos da Concorrência nº 025/2021, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da habilitação da empresa CONSÓRCIO STE / CERTARE, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 29 (vinte e nove) de novembro de 2021 e publicado no DOE/PI e DOU em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2021 e 17 (dezesete) de dezembro de 2021, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas técnicas constante do Envelope Nº 03, às 12:00 (doze) horas do dia 10/01/2022, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 05 de janeiro de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI  
Of. 007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PMPI	
Nº do processo SEI	00028.030191/2021-69
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um reboque carreta tanque abastecedora e transportadora de combustível de aviação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 916332, sítio eletrônico da PMPI: <a href="http://www.pm.pi.gov.br/index.php">http://www.pm.pi.gov.br/index.php</a> e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a>
Data de abertura e entrega das propostas	19/01/2022 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.785.0003.2011- Gestão de Mobilidades
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Teresina – PI, 05 de janeiro de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.  
Comandante Geral da PMPI

GERSON CARLOS SOARES DA SILVA – MAJ PM.  
Pregoeiro da PMPI

Of. 063

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020	
Número do Processo SEI	00308.000047/2021-51
Nº Automático de Contrato no SIAFEI	20001419
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	LABOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Contratado	09.911.948/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Prazo de Execução	365
Data da Assinatura do Contrato	29/12/2021
Valor Global	R\$ 2.879.477,16 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	210
Natureza de Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	Será emitida em 2022
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	Será emitida em 2022
Signatários do Contrato	Pela contratante: Maycon Danylo Araújo Monteiro Pela contratada: Mário Lúcio Pereira

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral do IMEPI

Of. 169

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2020	
Nº do processo SEI	00027.005491/2021-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002433
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	GIOVANNI SILVA QUEIROZ
CNPJ do Contratado	245.094.263-72 - CPF
Resumo do objeto do contrato	ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO PEDRO Nº 211, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
Data de assinatura do contrato	20/12/2021
Valor global	R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339036
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00058
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO – DESPACHO SEFAZ/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 139/2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada GIOVANNI SILVA QUEIROZ

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
CONVITE Nº 023/21 – SDE/CPL  
PROCESSO Nº AA.152.1.000562/21-30  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000188/2021-95**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 023/21 – SDE/CPL, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, segue a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADA: **CONSTRUTORA NOVA VIDA – CNPJ: 03.224.941/0001-69** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 315.065,52 ( trezentos e quinze mil sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**; 2º COLOCADA: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP CNPJ: 10.428.912/0001-12 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 317.929,15 ( trezentos e dezessete mil novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos); 3º COLOCADA: URBANA PROJETOS – CNPJ: 34.725.709/0001-76 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 318.561,32 (trezentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
Secretário SDE  
Of. 014

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 023/21 – SDE/CPL  
PROCESSO Nº AA.152.1.000562/21-30  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000188/2021-95**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000562/21-30, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA NOVA VIDA – CNPJ: 03.224.941/0001-69** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 315.065,52 ( trezentos e quinze mil sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONVITE Nº 023/21 – SDE/CPL, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE 77 PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI.**

Teresina (PI), 06 de janeiro 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021  
PROCESSO Nº AA.152.1.000677/21-78  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000253/2021-82**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000677/21-78, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP – CNPJ: 19.988.502/0001-09** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.049.087,35 (um milhão quarenta e nove mil oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.000,00M² DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA – PI.**

Teresina (PI), 06 de janeiro 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE  
Of. 017

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2021 – SETUR  
PROCESSO SEI Nº 00153.000184/2021-05**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Jaicós – PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa A.K.R. PRADO EIRELI-EPP por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
Of. 010

## OUTROS

**PARENTE PETROLEO LTDA** torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação Transporte, para Transporte rodoviário de produtos perigosos cód. - E1-001, no município de União PI.

P. P. 6096

A empresa **CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para uma Usina móvel de Produção de Concreto Asfáltico localizada na margem direita da PI-459 (sentido Queimada Nova a Lagoa do Barro), na Localidade Vereda do Juá, zona rural do município de Queimada Nova/PI. Foi determinado como estudo ambiental um Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

P. P. 6097



**AAGROCERA PIAUI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CERA VEGETAL EIRELI**, CNPJ Nº 20.263.546/0001-42, torna público que solicitou a SEMAR expedição de Regularização de Poço Tubular para Poço Tubular localizado na R Dom Pedro I, nº 10, quadra A3, lote 10 e 11, Bacias difusas do baixo Parnaíba, Aquífero arenoso, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas: 02°57'29,84" S; 41°46'8,52" O, para reservar 3.600,0 m³/ano para Uso Industrial.

**P. P. 6091**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

Anchieta Clementino Ramos Santos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí (PI), na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/01/2022 o requerimento pelo qual a senhora VITÓRIA CRISTINA LIMA, nascida em 19/08/1951, filha de Benedita Lima, inscrita no CPF nº 156.674.483-00, portadora da CI nº 390.302 SSP/PI, residente e domiciliada na AVENIDA CÔNEGO CARDOSO, Nº 140, Bairro CANELA, zona urbana da cidade de Oeiras-PI, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 2022.01.1, de 03/01/2022, do imóvel urbano constante de UM TERRENO, com área de 216,14m² (DUZENTOS E DEZESSEIS METROS E QUATORZE CENTIMETROS QUADRADOS), situado na AVENIDA CÔNEGO CARDOSO, Nº 140, CANELA, zona urbana da cidade de Oeiras-PI, a qual inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.223.331,121m e E 817.433,446m; situado no limite norte confrontando com a AVENIDA CÔNEGO CARDOSO, (BAIRRO CANELA), deste segue confrontando com o imóvel de LEONÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, com azimute 160°09'21" e distância de 19,000m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.223.313,249m e E 817.439,895m, deste segue confrontando com a RUA FRANCISQUINHA BARBOSA, (BAIRRO CANELA), com azimute 224°44'12" e distância de 11,150m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.223.305,306m e E 817.432,025m, deste segue confrontando com o imóvel de ESPÓLIO DE LUIZ SARAIVA DE MENESES, com azimute 340°09'21" e distância de 23,800m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.223.327,693m e E 817.423,945m, deste segue confrontando com a AVENIDA CÔNEGO CARDOSO, (BAIRRO CANELA), com azimute 70°09'21" e distância de 10,100m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. RT - JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor CREA-PI: 22273 - ART Nº 1920210035078. RT - JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor CREA-PI: 22273 - CREA NACIONAL: 1910122157 - ART Nº 1920210042085. Assim sendo, ficam intimados os Herdeiros de Mario de Alencar Freitas, descendentes, sucessores e os confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Oeiras (PI), 03 de Janeiro de 2022. Manoel Leal Junior. Escrevente Substituto - Registrador.

**P. P. 6093**

**AAGROPECUARIA INDE COM SANOS LTDA**, CNPJ Nº 09.120.568/0002-00 torna público que solicitou a SEMAR expedição de Outorga de Direito de Uso para Captação Superficial no rio Longá, localizado na Fazenda Beleza, povoado São Domingos, Lagoa Grande, s/n, Sub Bacia do Longa e Bacia do Parnaíba, no município de Buriti dos Lopes, Coordenadas geográficas: 03°14'39,86" S; 41°54'05,67" O, para reservar 1.210.400 m³/ano para uso no cultivo irrigado de arroz.

**P. P. 6092**

**IHS BRASIL- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, um pedido de DBIA, para a Estação de Rádio Base situada na Gleba Santa Rita, Data Anhumá de Dentro, BR 324 PI 250, Zona Rural, Bertolinia, PI, CEP: 64900-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 6094**

**LION MINING EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA LTDA** Torna Público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia Nº D000734/21 Processo Nº 001989/21 para pesquisa mineral de ferro, localiza na zona rural do município de Piripiri-PI, válida até 15/12/2023.

**LION MINING EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA LTDA** Torna Público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação Nº D000735/21 Processo Nº 001990/21 para pesquisa mineral de ferro, localiza na zona rural do município de Piripiri-PI, válida até 15/12/2024.

**P. P. 6095**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, dos Serviços de Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a Quente nos seguintes logradouros: Travessa Manoel Cletino, Benedito Cletino, Henrique Coelho, Jatobá, Abílio Costa, Rua Francisco Damasceno, Anísio Ribeiro, Travessa Dr. José Abel, no município de São João do Piauí - PI, com área de 19.094,69m²; dos Serviços de Restauração de Revestimento Primário no trecho entre Capim Puba e Buriti do Castelo (8.70km) PI-452 e Construção de Passagem Molhada no trecho entre Buriti do Castelo e o Município de São Felix do Piauí; Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD no município de Paquetá com extensão total de 3,06km; Serviços de Restauração em TSD, com Banho Diluído e Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímetro, com extensão de 39,500km PI-243. Entre Jaicós/Francisco Macêdo-PI; Serviços de Conservação e Restauração com Recapeamento Asfáltico em CBUQ, na Rodovia PI-115 2ª Etapa BR-343(Campo Maior)/(Castelo do Piauí) com 98,00km; Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD na Rodovia de Ligação do Município de Lagoinha do Piauí e Povoado Baixão do côco do Carlos.

Teresina, 04 de janeiro de 2022

Engo José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

**Of. 06**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**ERRATA Nº 02 - RESULTADO FINAL - EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021**

Processo Nº: 00002.011976/2021-21

EDITAL SEADPREV-PI Nº01/2021

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV-PI, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o EDITAL SEADPREVPI Nº01/2021 torna público o **ERRATA Nº 02 do RESULTADO FINAL - EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021**, referente à seleção para **formação de cadastro de reserva** para as funções de Nível Superior: Analista em Desenvolvimento de Sistemas, Analista de Trânsito, Arquiteto, Assistente Social, Engenheiro (Civil, Eletricista, Agrônomo e Agrimensor), Geólogo, Jornalista, Psicólogo, Técnico de Nível Superior com habilitação em Administração, Contabilidade, Direito, Engenheiro de Segurança do Trabalho e funções de Nível Médio: Cadista, Técnico em Topografia, Técnico em Segurança de Trabalho e Técnico em Redes, com lotação no município de Teresina.

ADMINISTRAÇÃO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	002437	UANDA SARA AMORIM DE CASTRO	28	CLASSIFICADO
2	002417	CATIANE DA COSTA RIBEIRO	28	CLASSIFICADO
3	000296	HEVERTON MENDES CASSIANO	28	CLASSIFICADO
4	002165	KAMILA OLIVEIRA DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO
5	003017	ELIAS BEZERRA DE QUEIROZ JUNIOR	28	CLASSIFICADO
6	001307	ALEXANDRE PADILHA CAVALCANTE	28	CLASSIFICADO
7	003065	LARYSSA SILVA E COÊLHO	28	CLASSIFICADO
8	003674	JULYANA SELES OLIVEIRA BEVILAQUA	28	CLASSIFICADO
9	000574	HIGOR PATRICK VASCONCELOS PINHEIRO	28	CLASSIFICADO
10	003955	ANA RAÍSSA ALCANTARA NOLETO	28	CLASSIFICADO
11	004593	ADRIANA DE AGUIAR MACHADO MELO	28	CLASSIFICADO
12	004594	MARIA DO SOCORRO FORTES CASTELO BRANCO	28	CLASSIFICADO
13	004595	NATÁLIA MOREIRA BORBA	28	CLASSIFICADO
14	004659	ERONILDA PEREIRA DO Ó	28	CLASSIFICADO
15	004661	ERIVALDO PEDRO RODRIGUES	28	CLASSIFICADO
16	004677	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	28	CLASSIFICADO
17	004213	KELLY CRISTINA FERREIRA DIAS	28	CLASSIFICADO
18	004800	ENEDINA VERAS DE MELO	28	CLASSIFICADO
19	004686	KID DELEM DE LAVOR GOMES	28	CLASSIFICADO
20	001624	ALDIANE DANIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
21	002472	FABRÍCIA DA SILVA RODRIGUES	28	CLASSIFICADO

22	003557	ALYNE DO SOCORRO BANDEIRA DA SILVA COSTA	28	CLASSIFICADO
23	004227	ROCHELE MACHADO DE CASTRO	28	CLASSIFICADO
24	004462	RAPHAEL BRUNO LIMA OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
25	002241	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
26	001075	SOCORRO LOPES PORTELA TEIXEIRA	28	CLASSIFICADO
27	003663	VICTOR CHAVES CARVALHO E SILVA	28	CLASSIFICADO
28	002975	JAYRO SOUSA DE ARÊA LEÃO	28	CLASSIFICADO
29	004406	CLAUDIA ANDREA DE SOUSA SANTOS	28	CLASSIFICADO
30	003605	EMERSON TAVARES ROCHA	28	CLASSIFICADO
31	004624	ANASTACIA VIEIRA ARAUJO	28	CLASSIFICADO
32	004619	ANA CLEIA DA CONCEIÇÃO OLEVEIRA OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
33	004620	MARTHA MADEIRA MARTINS MOURA	28	CLASSIFICADO
34	004621	MARCIA DOS SANTOS BARROS	28	CLASSIFICADO
35	004622	LIGIA MARIA DE SOUSA PIRES	28	CLASSIFICADO
36	004623	JOSÉ PAULO BACELAR ROCHA	28	CLASSIFICADO
37	004625	OTAVIO LOPES DA SILVA FILHO	28	CLASSIFICADO
38	001780	MARIA ANTONIA VIEIRA SANTOS CAVALCANTE	28	CLASSIFICADO
39	000020	GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO	28	CLASSIFICADO
40	000028	MAURO SÉRGIO GUIMARÃES REZENDE	28	CLASSIFICADO
41	002996	NATANAEL DA SILVA SOARES	28	CLASSIFICADO
42	002615	FERNANDA ANDRADE MIRANDA	28	CLASSIFICADO
43	002244	RODOLFO EMANUEL PEREIRA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
44	001595	MICHELLE MARINHO RAMOS	28	CLASSIFICADO
45	003357	MIRIAM ARAÚJO DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO
46	000507	MILTON ANTONIO MOURA FE	28	CLASSIFICADO
47	002653	IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
48	001093	JUDITE FONSECA LEAL	28	CLASSIFICADO
49	004322	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
50	001428	ALVARO NEWTON BASÍLIO FERRO GOMES	28	CLASSIFICADO
51	003142	PAULA KARINNE FERREIRA CARVALHO	28	CLASSIFICADO
52	003437	MARIA DE FÁTIMA DA PAZ SOUSA	28	CLASSIFICADO
53	002508	SILVIA LETICIA DE CARVALHO ALENCAR	28	CLASSIFICADO
54	002833	NADILCE SOARES CORDEIRO	28	CLASSIFICADO
55	003029	MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
56	003248	VERONICA LETICIA LOPES TEIXEIRA	28	CLASSIFICADO
57	003778	ANA KLICIA DA COSTA ARAUJO LIMA	28	CLASSIFICADO
58	003952	MARIA DA CONCEICAO VAZ COSTA	28	CLASSIFICADO
59	004458	NEILA PIO DE MORAIS	28	CLASSIFICADO
60	004538	ISOLETE DE DEUS LOPES DA COSTA	28	CLASSIFICADO
61	003309	MATHEUS BARBOSA COSTA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
62	000026	PAULO ROBERTO FERREIRA DA TRINDADE	28	CLASSIFICADO
63	002278	MARISE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	28	CLASSIFICADO
64	003675	MARIVALDA DA PAZ OLIVEIRA AQUINO (PCD)	28	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • N° 004

65	000766	LUCYANA NAHMAS FERREIRA	28	CLASSIFICADO
66	001373	CINTHIA MILÂNIA CARDOSO FERREIRA	28	CLASSIFICADO
67	003368	VERA RIBEIRO DE ALMEIDA	28	CLASSIFICADO
68	003484	VIVIANE ROCHA LIMA CASTRO	28	CLASSIFICADO
69	000080	ANTONIA MARIA DE ABREU SEPULVEDRA GALDINO	28	CLASSIFICADO
70	001090	TAMARA VELOSO MASCARENHAS DA SILVA	28	CLASSIFICADO
71	003689	PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	28	CLASSIFICADO
72	000267	RUAN PEREIRA DA SILVA	27	CLASSIFICADO
73	000635	JOSE MARIA DE SOUSA SILVA	27	CLASSIFICADO
74	001397	MARIA EDILEUSA GOMES	27	CLASSIFICADO
75	001209	ELSON FERNANDO LIMA LOPES	27	CLASSIFICADO
76	001338	ELENILTON DE SOUSA DO VALE	27	CLASSIFICADO
77	003652	ELANE CRISTINA DA SILVA	27	CLASSIFICADO
78	000365	WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA	26	CLASSIFICADO
79	003358	MÁRIA OSMALIA MOURA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26	CLASSIFICADO
80	000424	ARIEL CARVALHO LOPES SOUSA	25	CLASSIFICADO
81	001081	HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA	25	CLASSIFICADO
82	000283	MABYA DE BRITO LIMA	25	CLASSIFICADO
83	000160	JULIANA DA SILVA COSTA	25	CLASSIFICADO
84	000037	ARILDO REIS DE ALMEIDA	25	CLASSIFICADO
85	000088	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS (PCD)	25	CLASSIFICADO
86	000387	EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
87	004527	FRANCISCA DAS CHAGAS VELOSO DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
88	000455	ADRIANA MACHADO LIMA	25	CLASSIFICADO
89	003553	JOSÉ LUIZ MENDES SENE SILVA JÚNIOR	25	CLASSIFICADO
90	000814	MARIA FABIANA SOUSA FREITAS	25	CLASSIFICADO
91	003041	GILCIARA DE CARVALHO SILVA	25	CLASSIFICADO
92	001553	REGINALDO DE MOURA MORAIS	25	CLASSIFICADO
93	002887	HILDEMAR MOISÉS ALMEIDA FILGUEIRAS	25	CLASSIFICADO
94	001486	ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO	25	CLASSIFICADO
95	001873	JOSE WILSON AMARAL JUNIOR	25	CLASSIFICADO
96	001987	ANA FRANCISCA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
97	002122	FRANCISCA LAURA ANDRADE E SILVA	25	CLASSIFICADO
98	002379	DAYANNA SALETTE SOARES	25	CLASSIFICADO
99	003196	LEILANNY FERREIRA DA ROCHA	25	CLASSIFICADO
100	003313	REINALDO DA SILVA SOUSA	25	CLASSIFICADO
101	003818	KEYLA DE SOUSA BARBOSA	25	CLASSIFICADO
102	003897	JUZÉLIA ALVES NOGUEIRA	25	CLASSIFICADO
103	004265	KARINE PEREIRA CAETANO CAVALCANTE	25	CLASSIFICADO
104	000005	VALDA MARIA LEMOS	23	CLASSIFICADO
105	000336	MARIA DA GLORIA AMORIM QUARESMA	23	CLASSIFICADO
106	001125	LUCIANA DA SILVA MESQUITA	23	CLASSIFICADO
107	000627	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	23	CLASSIFICADO

108	003435	ANTONIA MARIA DA COSTA	23	CLASSIFICADO
109	001859	LAYANE MARA SILVA BORGES	23	CLASSIFICADO
110	003561	JOCELYDA BRANDAO FREITAS	23	CLASSIFICADO
111	001589	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MATOS LEITE	23	CLASSIFICADO
112	003800	LIGIA MAIRA CARDOSO SILVA	23	CLASSIFICADO
113	003106	ANTONIA LAURITA MARQUES NETA	23	CLASSIFICADO
114	002638	GIANNY NEVES VIEIRA	23	CLASSIFICADO
115	002510	ADA CARLA PEREIRA DOS SANTOS MOURA	23	CLASSIFICADO
116	004310	MARCELO DOS SANTOS SOARES	23	CLASSIFICADO
117	004520	AMANDA BORGES MAURIZ	23	CLASSIFICADO
118	001318	SANDRA MARIA DE CARVALHO MOURA FE	23	CLASSIFICADO
119	000353	SHIRLENE NEGREIROS BRITO DE SOUSA	22	CLASSIFICADO
120	001766	DEYSE MACEDO PACHECO	22	CLASSIFICADO
121	003383	KARINE REGINA DOS SANTOS SILVA	22	CLASSIFICADO
122	003115	GUILHERME BEZERRA DE ALENCAR	22	CLASSIFICADO
123	002560	SERGIO RICARDO NEGREIROS PRISCO RIBERO	22	CLASSIFICADO
124	000592	MARCELLO RODRIGUES FLORES	22	CLASSIFICADO
125	001876	DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA	21	CLASSIFICADO
126	003167	ALEXANDRE HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	21	CLASSIFICADO
127	000273	ROSENILSA DA CONCEIÇÃO RABELO	20	CLASSIFICADO
128	000084	LEYDENARA IVO DE ABREU	20	CLASSIFICADO
129	003600	MARCIA ROBERTA DE MESQUITA	20	CLASSIFICADO
130	001108	FRANCISCO MARCIO BRAGA ARAÚJO	20	CLASSIFICADO
131	003277	TATIANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	20	CLASSIFICADO
132	001331	IVILA MARIA SOARES MACEDO	20	CLASSIFICADO
133	000319	ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	20	CLASSIFICADO
134	000494	CAROLINA DE SOUSA LEITE BARBOSA	20	CLASSIFICADO
135	000547	SÉRGIO RONALDO SOARES	20	CLASSIFICADO
136	001499	MARILENE MARIA DA SILVA SOUSA	20	CLASSIFICADO
137	003410	WALMOR SOBREIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
138	001558	BERNARDO JOSE CARVALHO VAL	20	CLASSIFICADO
139	001697	CYNARA ROCHA DE ABRANTES	20	CLASSIFICADO
140	002423	JAQUELINE DE ALENCAR COSTA	20	CLASSIFICADO
141	002158	ANGÉLICA MARQUES MASCARENHA	20	CLASSIFICADO
142	003301	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA LAGES	20	CLASSIFICADO
143	003418	MARA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO	20	CLASSIFICADO
144	003938	JOSUEL VIANA DA COSTA OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
145	003755	CÉLIO RESENDE MOUZINHO	20	CLASSIFICADO
146	003861	DRIELLY KALLINE DOS SANTOS SOUSA	20	CLASSIFICADO
147	000448	ARIELE FERNANDES CASTELO BRANCO	20	CLASSIFICADO
148	000537	ANTONIO ELZANO LUCAS DO NASCIMENTO	18	CLASSIFICADO
149	002147	NAYRA GLEYSY LIRA SILVA	18	CLASSIFICADO
150	001256	SARAH VIANNA AZEVEDO DE OLIVEIRA	18	CLASSIFICADO
151	002945	JESSYK FERANNDIA DE SOUSA ROSA OLIVEIRA	18	CLASSIFICADO
152	003881	NAYANE SOUSA DE CARVALHO	18	CLASSIFICADO



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

45

153	002396	GISLEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA	18	CLASSIFICADO	196	003699	MERCIVAL MARIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	12	CLASSIFICADO
154	000349	ANDERSON LOPES NASCIMENTO	16	CLASSIFICADO	197	003020	OLÍVIA CRISTINA CASTRO BESERRA DE ALMEIDA CARVALHO	12	CLASSIFICADO
155	001463	JAQUELINE DE FREITAS PACHECO	16	CLASSIFICADO	<b>198</b>	<b>003510</b>	<b>VALDEREZ ABREU DE BRITO SALES</b>	<b>12</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
156	001871	CECILIA DE SOUSA SARAIVA	16	CLASSIFICADO	199	001609	MARCOS JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
157	004410	JOSÉ DE JESUS GOMES DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO	200	001979	VANUSA DE ASSUNÇÃO SILVA	11	CLASSIFICADO
158	003857	DANILO MIRANDA E SILVA	15	CLASSIFICADO	201	003862	AECIO VENICIO DA SILVA MIRANDA	11	CLASSIFICADO
159	001227	IERECÉ FERNANDA RAMOS DE CARVALHO MELO	15	CLASSIFICADO	202	001576	VIVIANE LIMA SILVA	11	CLASSIFICADO
160	003630	DUCARMO LORANY DE CARVALHO DO NASCIMENTO	15	CLASSIFICADO	203	001817	EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
161	001563	ANA GABRIELLA DIAS DE ANDRADE	15	CLASSIFICADO	204	003523	FERNANDA ESTER GONÇALVES FREIRE	11	CLASSIFICADO
162	002269	ANA KAROLINE AMARAL SAMPAIO	15	CLASSIFICADO	205	002969	LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA	11	CLASSIFICADO
163	001720	GERSONN MARTINS VIANA	15	CLASSIFICADO	206	004013	CLÁUDIA ROBERTA ALENCAR SOUSA	11	CLASSIFICADO
164	002421	IARA RAMOS PIRES PEREIRA	15	CLASSIFICADO	207	000006	ANNETHALYNE DE SOUSA FIDALGO	10	CLASSIFICADO
165	000012	ANA CÉLIA DE SOUSA COSTA	13	CLASSIFICADO	208	000139	ELAINE CRISTINE SOUZA SILVA	10	CLASSIFICADO
166	000173	WELBER FERNANDO ALVES DA SILVA	13	CLASSIFICADO	209	000726	THANUSA DA ROCHA SILVA	10	CLASSIFICADO
167	001929	SAMARA EMANUELLE CABRAL DE MENEZES REGO	13	CLASSIFICADO	210	000203	LEILIANE CORREIA DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
168	000224	CRISTIANE AMORIM VASCONCELOS	13	CLASSIFICADO	211	000940	JOSÉ EDMARLEY GOMES RÉGO	10	CLASSIFICADO
169	002994	ANNELY MACHADO MEDEIROS	13	CLASSIFICADO	212	000402	VALMIRA PEREIRA DA CRUZ	10	CLASSIFICADO
170	001419	REGINA CASTRO SILVA CARDOSO	13	CLASSIFICADO	213	000458	RUTH DA SILVA BRASIL	10	CLASSIFICADO
171	000450	DELMIRA DA COSTA BOTELHO	13	CLASSIFICADO	214	001149	THAYSI LOPES AGUIAR	10	CLASSIFICADO
172	000577	JOSABETE DE OLIVEIRA DA COSTA	13	CLASSIFICADO	215	000789	JAIANA DOS SANTOS NERES	10	CLASSIFICADO
173	000520	THIAGO VICTOR SOARES ALVES	13	CLASSIFICADO	216	003680	JOÃO DIEGO BARBOSA LOPES	10	CLASSIFICADO
174	003389	FABRICIO MICHELL SOARES	13	CLASSIFICADO	217	000951	CARLOS AUGUSTO DO VALE LOPES JÚNIOR	10	CLASSIFICADO
175	003278	NAYARA OLIVEIRA LIRA	13	CLASSIFICADO	218	001252	ANA LÚCIA RODRIGUES DE ARAUJO	10	CLASSIFICADO
176	003291	CLENILSON PEREIRA DA SILVA	13	CLASSIFICADO	219	001533	FLAUVIO FELISMINO DA SILVA	10	CLASSIFICADO
177	002959	MAYRA DE SOUSA GOMES	13	CLASSIFICADO	220	001440	ELIENE DE ABREU LIBANIO	10	CLASSIFICADO
178	001508	ANTONIA MARIA MENDES MOTA	13	CLASSIFICADO	221	001478	MARIA DA LUZ DA SILVA ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
179	001644	FLAVIA REGINA BARROS MATOS	13	CLASSIFICADO	222	001481	SAMUEL BEZERRA DE MENEZES DA SILVA	10	CLASSIFICADO
180	001536	LINDALVA GONÇALVES DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO	223	001566	MARIA JUDITE MARINHO DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
181	001818	MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO	224	003092	BÁRBARA TAMYRES RODRIGUES DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
182	001725	FRANKLEIDY DA SILVA QUARESMA	13	CLASSIFICADO	225	003044	MARIA DAS DORES ÁZ	10	CLASSIFICADO
183	003514	GEORGE ARAUJO FONSECA	13	CLASSIFICADO	226	002548	LEIARA XIMENES SAMPAIO	10	CLASSIFICADO
184	001973	ADRYANO VERAS ARAÚJO	13	CLASSIFICADO	227	003855	KEILA MARREIROS DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
185	002012	ANA CLAUDIA NUNES SOUSA COSTA	13	CLASSIFICADO	228	002625	ANTONIO VICTOR DE SOUSA SAMPAIO	10	CLASSIFICADO
186	003844	PATRICIA BRITO DOS SANTOS E SOUZA	13	CLASSIFICADO	229	002948	LIVIA DE HOLANDA LIMA	10	CLASSIFICADO
187	003673	HUGO FERNANDO DINIZ SOUZA	13	CLASSIFICADO	230	003130	RACNELA ARANHA CUNHA LUSTOSA	10	CLASSIFICADO
188	003251	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE AGUIAR	13	CLASSIFICADO	231	003947	OLÍVIA VANESSA DAMAS LÔBO	10	CLASSIFICADO
189	004533	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA REGO BARROS	13	CLASSIFICADO	232	003640	JULIANO ITALO DA CUNHA MONTE	10	CLASSIFICADO
190	004479	JOHN LENNON DOS SANTOS MOURA	13	CLASSIFICADO	233	004368	ANTÔNIA VALDIRENE SOARES	10	CLASSIFICADO
<b>191</b>	<b>001727</b>	<b>TIAGO DA FONSECA LIMA BARROS</b>	<b>13</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	234	002528	SAULUS EMIDIO RIOS	10	CLASSIFICADO
192	000368	JOSÉ PAULO DE SOUSA JUNIOR	12	CLASSIFICADO	235	002773	VANIA MARIA CARDOSO	10	CLASSIFICADO
193	001881	THIAGO MOURA CUNHA	12	CLASSIFICADO	236	002584	SAMUEL ANDERSON DE AMORIM MARTINS	10	CLASSIFICADO
194	002335	JÉSSICA FERREIRA LIMA SALLES	12	CLASSIFICADO	237	002655	DELZUIE VIEIRA DE ARAUJO	10	CLASSIFICADO
195	002206	LUCIANA VASCONCELOS ALMENDRA	12	CLASSIFICADO	238	002949	MARCOS VINICIUS GOMES RIBEIRO	10	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

239	003349	RICARDO AUGUSTO ALVES FREIRE	10	CLASSIFICADO
240	003610	ITALA RODRIGUES PROBO	10	CLASSIFICADO
241	003764	ANA CLEMENS DE SOUSA BARBOSA	10	CLASSIFICADO
242	003893	MARCELA BASTOS PINHEIRO	10	CLASSIFICADO
243	003973	MAYRA MENDONÇA MARQUES	10	CLASSIFICADO
244	004375	JOSELE GOMES FARIAS DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
245	004507	REJANE MARIA MARTINS FROTA	10	CLASSIFICADO
246	002406	LEONARDO VELOSO DE ARAÚJO COSTA	10	CLASSIFICADO
247	004439	MICHELA MEDEIROS FRANCO	10	CLASSIFICADO
248	000073	ANDERSON WALLACE COSTA ASSUNÇÃO	8	CLASSIFICADO
249	002531	ALEXANDRA DE CASTRO SOUSA	8	CLASSIFICADO
250	000375	BRENA OLIVEIRA LAGO GOES	8	CLASSIFICADO
251	001577	MARIA OLANDA COSTA DA SILVA BENTO	8	CLASSIFICADO
252	000960	GIOVANI DA SILVA PEREIRA	8	CLASSIFICADO
253	000519	EDMILSON SABINO MOREIRA	8	CLASSIFICADO
254	002343	ELNATÁ ALVES RAMOS	8	CLASSIFICADO
255	003355	DANIEL DUARTE DESIDERIO	8	CLASSIFICADO
256	002377	DANIELLE BATISTA SANTANA MACEDO LIMA	8	CLASSIFICADO
257	003416	LISSIANA MARIA DA COSTA FENELON	8	CLASSIFICADO
258	002900	ALINE LUCY SANTOS COSTA BORGES	8	CLASSIFICADO
259	003426	WELLINGTON ALEXANDRE LIRA	8	CLASSIFICADO
260	003326	LIANA DE JESUS ARAUJO SOARES CUNHA	8	CLASSIFICADO
261	003575	WERDERSON AMARAL SOUSA	8	CLASSIFICADO
262	002596	MARCELLO CARVALHO DE ALENCAR	8	CLASSIFICADO
263	003474	DEUSILENE RIBEIRO DE ALMEIDA	8	CLASSIFICADO
264	002729	SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
265	002818	JORGE EDUARDO RAMALHO FONTINELLE	8	CLASSIFICADO
266	003362	ANA CLAUDIA DUARTE DE ALMEIDA	8	CLASSIFICADO
267	003540	RICARDO SEIXAS LIMA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
268	004426	FRANCISCO JULIO SOUSA BRITO	8	CLASSIFICADO
269	004432	WANDERSON ERNANE FERREIRA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
270	004476	ISADORA SOUSA CARVALHO	8	CLASSIFICADO
271	004492	JEANE DE ABREU GONZAGA	8	CLASSIFICADO
272	001382	MÁRCIA AGUIAR CARVALHO	8	CLASSIFICADO
273	004808	LINDALVA MOREIRA DA COSTA	8	CLASSIFICADO
274	004431	DELIO FRANCYS SILVA SANTANA	8	CLASSIFICADO
275	000118	ELENILSON ANTONIO LUZ CRUZ	7	CLASSIFICADO
276	000369	FRANCISCA RENATA NUNES CARVALHO	7	CLASSIFICADO
277	001224	MARIA ELISA DE ALBU ROQUE DA MATTA	7	CLASSIFICADO
278	003879	LAILIANA BRUNNA ARAGAO PINHEIRO	7	CLASSIFICADO
279	001358	GÉSSICA LORENÇA DUARTE SILVA	6	CLASSIFICADO
280	000566	LUANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
281	001758	GEORGIA NAYANA LEO SANTOS SILVA	6	CLASSIFICADO
282	002353	SABRINA ABREU DE SOUSA	6	CLASSIFICADO

283	003779	ANTÔNIO LUIS CARVALHO NEVES JÚNIOR	6	CLASSIFICADO
284	004495	DÉRCIA OSCAR SILVA SANTANA	6	CLASSIFICADO
285	002118	FELIPE EVANGELISTA CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
286	000023	VALÉRIA DA SILVA SOUSA	5	CLASSIFICADO
287	000057	CIZALTINA ALVES FEITOSA CARVALHO NETA	5	CLASSIFICADO
288	001770	CLEANE VIEIRA LIMA	5	CLASSIFICADO
289	003292	JANYO FERREIRA DA COSTA	5	CLASSIFICADO
290	000323	KEYLIANE SANTOS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
291	000090	JOSE FERNANDES DIAS SOBRINHO	5	CLASSIFICADO
292	002767	ELVIS TAVARES SOUSA	5	CLASSIFICADO
293	001272	LEANDRO LEAL SILVA	5	CLASSIFICADO
294	002699	LUIZA CARVALHO DE PADUA SOARES	5	CLASSIFICADO
295	000492	ANA CARLA ANDRADE DA SILVA	5	CLASSIFICADO
296	002913	MATEUS MARTINS DOS SANTOS SERAINE	5	CLASSIFICADO
297	000308	ALINE LOPES DE MOURA SOARES	5	CLASSIFICADO
298	000496	ALMIRLA FONTES DA SILVA CARVALHO	5	CLASSIFICADO
299	000579	ALBANO DA SILVA MELO JUNIOR	5	CLASSIFICADO
300	000599	KATIA MARCELINA SILVA SOUSA	5	CLASSIFICADO
301	000674	ARAGO ARAÚJO BARROS BENEVIDES	5	CLASSIFICADO
302	002124	JACKELINE ALVES DOS REIS	5	CLASSIFICADO
303	002277	CLARA SOPHIA DE CARVALHO ARAUJO SOUSA	5	CLASSIFICADO
304	002197	CONRADO LIMA DE ARAUJO	5	CLASSIFICADO
305	003454	THAINARA FERNANDES DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
306	004021	MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA	5	CLASSIFICADO
307	003107	RAIMUNDO DO VALE AZEVEDO	5	CLASSIFICADO
308	003414	LAYANE DE SOUSA SANTOS	5	CLASSIFICADO
309	001891	ALINE CELIS DE OLIVEIRA COSTA	5	CLASSIFICADO
310	003623	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CARDOSO	5	CLASSIFICADO
311	002890	ENIO LIMA CARNEIRO	5	CLASSIFICADO
312	002242	JEONISIO LOPES DOS REIS	5	CLASSIFICADO
313	002594	AMANCIO ARAÚJO CASTRO	5	CLASSIFICADO
314	002523	IARA LAISE SOARES SANTOS	5	CLASSIFICADO
315	002700	JOÃO PAULO FERRERIA COELHO	5	CLASSIFICADO
316	002820	HERIVELTO JANUÁRIO FEITOSA	5	CLASSIFICADO
317	002983	FRANCELINO LIMA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
318	003101	FRANCISLÉIA ALELUJA ALVES BARBOSA FREIRE	5	CLASSIFICADO
319	003338	GIZELDA MARIA DOS SANTOS VELOSO	5	CLASSIFICADO
320	003512	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
321	003451	DALIA MARIA DE CARVALHO ROCHA SOUSA	5	CLASSIFICADO
322	003824	RODRIGO MOURA MARTINS TORRES	5	CLASSIFICADO
323	003964	ARIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	5	CLASSIFICADO
324	003875	MARCIA ADRIANA SILVA SANTOS	5	CLASSIFICADO
325	003994	VERINEIDE OLIVEIRA BRITO	5	CLASSIFICADO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

47

326	004149	RAQUEL LEITE CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
327	004226	ALDENNARYA VIANA MOREIRA	5	CLASSIFICADO
328	004285	DIANA PEREIRA DE SOUSA FIALHO	5	CLASSIFICADO
329	004329	PEDRO IVO SANDES CARDOSO	5	CLASSIFICADO
330	004455	GIANNCARLO DE MELO GOMES	5	CLASSIFICADO
331	000849	MARLON RIBEIRO DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
332	001186	FABIO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
333	003281	JOSIMAR ROMEL FERREIRA DE MENESES	0	DESCLASSIFICADO
334	001543	ARTHUR CAVALCANTE LIMA	0	DESCLASSIFICADO
335	001290	ANA CLAUDIA RODRIGUES DANTAS	0	DESCLASSIFICADO
336	002029	YARA LUCIAGOMES MENDES DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
337	001824	PAULO DA SILVA ALVES	0	DESCLASSIFICADO
338	003420	LUZIA GORETE ALVES DO LAGO	0	DESCLASSIFICADO
339	002456	VALDIRENE BATISTA DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
340	002507	ADINE COUTINHO BRITO	0	DESCLASSIFICADO
341	002780	RAFAEL JOSE VIANA LIMA	0	DESCLASSIFICADO
342	003477	RAFAEL JOSE SILVA NUNES	0	DESCLASSIFICADO
343	002856	JOSIEL ROSENDO DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
344	003425	JOSÉ DE JESUS ARAÚJO DE BARROS	0	DESCLASSIFICADO
345	003954	RENATO ANDERSON MOURA RIBEIRO	0	DESCLASSIFICADO
346	004381	LYGIA KELLE SOARES RODRIGUES	0	DESCLASSIFICADO
347	004379	EMANUELLA LEAL BARROS GOMES ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
<b>ANALISTA DE TRÂNSITO</b>				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	004631	LETICIA RONIELLA SILVA PAIVA	28	CLASSIFICADO
2	002583	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
3	003703	WILDELJANIO CAMPOS FERREIRA	10	CLASSIFICADO
4	004414	KAMILA VASCONCELOS CABRAL	10	CLASSIFICADO
5	001548	ALBETIZE MARTINS DA COSTA VIANA	0	DESCLASSIFICADO
6	002885	VICENTE MARCELO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	0	DESCLASSIFICADO
7	002015	VICTOR HUGO VAZ BRANDÃO	0	DESCLASSIFICADO
8	003436	NADJAVANESSA RIBEIRO DE PÁDUA	0	DESCLASSIFICADO
9	001804	CLEITON NASCIMENTO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
10	001860	JOSÉ HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
11	002554	JORGE LUIZ SILVA SOARES	0	DESCLASSIFICADO
12	003926	PEDRO PAULO VASCONCELOS	0	DESCLASSIFICADO
<b>ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	000036	MAURO SANDRO DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
2	004211	ODIMAR ALVES DE LACERDA FILHO	28	CLASSIFICADO
3	004682	DAVID ADRIANO SILVA RESENDE LEITE	28	CLASSIFICADO
4	001366	MARCOS ANTONIO RODRIGUES MORENO	28	CLASSIFICADO
5	003084	MATHEUS MAYRAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO	28	CLASSIFICADO
6	000310	JULIANA KARINNY DO PRADO BATISTA COSTA	28	CLASSIFICADO

7	004281	ARLEANDO BARBOSA TEIXEIRA	28	CLASSIFICADO
8	003306	SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA	28	CLASSIFICADO
9	002524	LUANA SILVA MONTEIRO	28	CLASSIFICADO
10	003204	SAMARA RAMOS MAGALHÃES DE SÁ	28	CLASSIFICADO
11	004306	NELIA MOREIRA PEREIRA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
12	004333	CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA	28	CLASSIFICADO
13	000582	MIZAEEL CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
14	004291	MARCOS VINICIUS MOTA	28	CLASSIFICADO
15	002892	<b>EVANDRO DE LIMA SILVA</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
16	004244	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	27	CLASSIFICADO
17	004675	POLICARPO NUNES DIAS NETO	26	CLASSIFICADO
18	002286	VALDIANO SILVA SOUSA	25	CLASSIFICADO
19	004514	MÁRIO RODRIGUES GOMES MEIRELES FILHO	25	CLASSIFICADO
20	002390	DOMINGAS RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA	25	CLASSIFICADO
21	001689	ISAAC JORDAN COUTINHO LOPES	25	CLASSIFICADO
22	004487	MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA	25	CLASSIFICADO
23	001839	JAYLDON DE JESUS SOARES DA SILVA BRASIL	23	CLASSIFICADO
24	004474	AQUILA PAIVA GOMES DE SOUZA	23	CLASSIFICADO
25	004232	CHRISTOPHER MOREIRA DA COSTA LIMA	23	CLASSIFICADO
26	002850	DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA MENDES	23	CLASSIFICADO
27	003385	DEUSDEDIT CAMPELO LIMA NETO	23	CLASSIFICADO
28	001560	TEREZA RAQUEL DE CARVALHO ANJOS	23	CLASSIFICADO
29	004292	FILIFE BASTOS RODRIGUES	23	CLASSIFICADO
30	001535	LUCAS BENJAMIM DE FREITAS MOURA	20	CLASSIFICADO
31	000688	DANIEL DE OLIVEIRA GOMES	20	CLASSIFICADO
32	002677	GEANE SILVA SANTOS	20	CLASSIFICADO
33	004481	EVALDO CORDEIRO DOURADO	20	CLASSIFICADO
34	002490	FÁBIO FIALHO CABÊDO	20	CLASSIFICADO
35	000612	ISABELA REGINA NUNES DA LUZ LIMA	18	CLASSIFICADO
36	000421	ROBERT LOPES DA SILVA	15	CLASSIFICADO
37	001411	VINICIUS DE OLIVEIRA CORTEZ	15	CLASSIFICADO
38	001974	WILKER WANDERLEY ANDRADE SILVA	13	CLASSIFICADO
39	003171	DANIELLE SAMPAIO MONTEIRO	13	CLASSIFICADO
40	000850	MAURA GÉSSICA RODRIGUES DA ROCHA	13	CLASSIFICADO
41	001386	ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	13	CLASSIFICADO
42	000357	KELSON ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	13	CLASSIFICADO
43	002014	JOSE GARCIA PEREIRA JUNIOR	12	CLASSIFICADO
44	001615	BRUNO LEONARDO ALVES COSTA	11	CLASSIFICADO
45	001707	ALEX MORAIS VELOSO	10	CLASSIFICADO
46	001756	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	10	CLASSIFICADO
47	001767	ALINE MONTENEGRO LEAL SILVA	10	CLASSIFICADO
48	000751	KACIA VANECIA MENESES PACHECO	10	CLASSIFICADO
49	003679	NYCASSIO FERREIRA DE CASTRO	10	CLASSIFICADO
50	001650	CARLIELSON DAMASCENO DE SOUZA	10	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

51	002106	FERNANDO VALLER DA SILVA LIMA	10	CLASSIFICADO
52	004250	AMAURI KLAUZER CANCIO RAMOS	10	CLASSIFICADO
<b>53</b>	<b>004428</b>	<b>ARLINDO NOGUEIRA LEAL JUNIOR</b>	<b>10</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
54	003386	LEANDRO DE SOUSA FORTES	8	CLASSIFICADO
55	003906	SHARON WENDY FEITOSA FRANCO ROCHA	8	CLASSIFICADO
56	000191	LAÍS GUIMARÃES RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
57	001964	ISAAC CESAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR	8	CLASSIFICADO
58	000651	MÁRCIO DARLENO ROCHA MARQUES	8	CLASSIFICADO
59	000806	HILSON BARBOSA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
60	003697	JOSE GOMES DOS SANTOS FILHO	8	CLASSIFICADO
61	002542	KLAYLTON FERNANDES PITA	8	CLASSIFICADO
62	002550	VALDECY DE OLIVEIRA LINS JÚNIOR	8	CLASSIFICADO
63	002549	FRANCISCO EDIMAR FURTADO MELO FILHO	8	CLASSIFICADO
64	001006	LUAN FELIPE GONÇALVES DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
65	001114	MILTON DE OLIVEIRA SILVA FILHO	8	CLASSIFICADO
66	002897	NEEMIAS AMORIM DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
67	001636	PALLOMA KELLY DE CARVALHO GUALTER	7	CLASSIFICADO
68	002821	ADRIANO HALLY MACHADO LIMA	7	CLASSIFICADO
69	002290	JOSE JOAO DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
<b>70</b>	<b>000621</b>	<b>JOSE RICARDO BORGES DE CARVALHO</b>	<b>7</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
71	003690	ZANDER ALMEIDA OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
72	004311	BRUNO NOGUEIRA DE CARVALHO	6	CLASSIFICADO
73	003006	THALISSON SOUSA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
74	003629	NAYANA MYKAELLE ARAUJO SILVA	5	CLASSIFICADO
75	003958	EVANDRO DE MACEDO SANTANA	5	CLASSIFICADO
76	003885	NAYANE PONTE VIANA	5	CLASSIFICADO
77	001718	MATHEUS SILVESTRE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
78	004373	SOAN OLIVEIRA CASTRO FERNANDES	5	CLASSIFICADO
79	000294	MARCOAURELIO PENAFORT DIAS JUNIOR	5	CLASSIFICADO
80	002344	GEOVANE NARCISO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
81	001313	YURI MARQUES REIS DE FIGUEIREDO	5	CLASSIFICADO
82	000433	TATIANNE DA SILVA SOUSA BRUNO	5	CLASSIFICADO
83	002028	JULIETTY FRANCISCA SILVA GOMES	5	CLASSIFICADO
84	000569	RAIMUNDO HELIO PEREIRA LIMA	5	CLASSIFICADO
85	001610	GRAZIELLE DJUNKO IDA	5	CLASSIFICADO
86	000603	CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR	5	CLASSIFICADO
87	003174	HÍKARO EDUARDO BANDEIRA DIAS	5	CLASSIFICADO
88	002048	ANTONIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA JÚNIOR	5	CLASSIFICADO
89	002188	RODRIGO DIAS GAMA	5	CLASSIFICADO
90	000275	BRUNA MYKAELLY GOMES CARVALHO	5	CLASSIFICADO
91	001189	SIDNEY DOS SANTOS DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
92	002169	ANA CARINE ALMEIDA NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
93	001263	JOÃO VICTOR OLIVEIRA VIANA	5	CLASSIFICADO
94	001723	LEONARDO DE ARÊA LEÃO VIANA	5	CLASSIFICADO

95	001779	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
96	003526	MATHEUS PEREIRA BARROS	5	CLASSIFICADO
97	001945	LUIS GUILHERME SOUSA E SILVA	5	CLASSIFICADO
98	002109	CAMILA CATIELY DE SÁ ALMONDES	5	CLASSIFICADO
99	002226	DENILSON DA SILVA	5	CLASSIFICADO
100	003090	WESLEY BRUNO ALVES BATISTA	0	DESCCLASSIFICADO
101	004063	ADAILDO PEREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
102	002325	MARLEY DE CARVALHO LIMA SOARES	0	DESCCLASSIFICADO
103	002449	JOÃO JOSÉ BICHARA	0	DESCCLASSIFICADO
104	003866	EDSON BORGES DE SOUSA FILHO	0	DESCCLASSIFICADO
105	002580	CARLOS MIKAEL NUNES SANTILIO	0	DESCCLASSIFICADO
106	004488	RAYCKSON SILVA DE ARAUJO COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
<b>ARQUITETO</b>				
<b>POSIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>SITUACAO</b>
1	003332	RENATA EVAGELISTA NAPOLEÃO DO REGO	28	CLASSIFICADO
2	001567	ILUSKA DA ROCHA LOPES	28	CLASSIFICADO
3	002233	ALEXANDRE PEREIRA FARIAS	28	CLASSIFICADO
4	004383	RAFAEL SILVA FORTES	28	CLASSIFICADO
5	004302	MARIA CARVALHO PINTO	28	CLASSIFICADO
6	002438	MARIA LUIZA OLIVEIRA LOPES MMARTINS	28	CLASSIFICADO
7	003013	THAYANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
8	000157	ELLOÁ RODRIGUES E SILVA	28	CLASSIFICADO
9	000311	LUCIANO JUNIOR ALVES DE PAULO	28	CLASSIFICADO
10	002536	ANTONIO MARIVALDO FERREIRA FILHO	28	CLASSIFICADO
11	003987	VALÉRYA CAMPELO LIMA TORRES DA PAZ	28	CLASSIFICADO
12	004215	MILA GALVAO NUNES	28	CLASSIFICADO
13	004597	ISMAEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	28	CLASSIFICADO
14	004670	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	28	CLASSIFICADO
15	001229	LARA REBEKA MENDES DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO
16	004307	ANDERSON DOS SANTOS MARQUES	28	CLASSIFICADO
17	003468	LUCAS LINDBERG HILÁRIO MOURA DE ARAÚJO DIAS	28	CLASSIFICADO
18	004674	MARIA LIMA ARAÚJO	28	CLASSIFICADO
19	001113	EVELIN SOUSA OLIVEIRA MACEDO	28	CLASSIFICADO
20	001471	CARINE MASCARENHAS TEIXEIRA DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO
21	000043	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA NETO	28	CLASSIFICADO
22	002026	RAFAELA ROCHA SOARES DO RÉGO MONTEIRO	28	CLASSIFICADO
23	003834	IAGO TAVARES DE ALMEIDA	28	CLASSIFICADO
<b>24</b>	<b>002946</b>	<b>CARLOS KAISER FERREIRA DE MENESES</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
25	001406	MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS	27	CLASSIFICADO
26	003432	ISABELLA SOUSA RABELO	27	CLASSIFICADO
27	001197	PÂMELA BARRETO DE SOUSA	26	CLASSIFICADO
28	002032	ISADORA ATEM GONCALVES CAMARCO	26	CLASSIFICADO
29	002321	CINTIA MARIA MONTEIRO FURTADO MELO	25	CLASSIFICADO



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

49

30	001218	SARA DE OLIVEIRA REIS	25	CLASSIFICADO	74	001649	DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO	13	CLASSIFICADO
31	002849	ANNA KARINA CARVALHO FREITAS	25	CLASSIFICADO	75	004358	KARINY MARIA AGUIAR DA SILVA	13	CLASSIFICADO
32	002815	SUZY-CLARA MARINHO DE OLIVEIRA UCHOA	25	CLASSIFICADO	76	000517	MOEMA ALVES DE SOUSA NEVES	12	CLASSIFICADO
33	001045	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA DE MORAES	25	CLASSIFICADO	77	001250	NAYANNE RIBEIRO DO NASCIMENTO ALMEIDA	12	CLASSIFICADO
34	003144	ARTHUR COSTA MEDEIROS	25	CLASSIFICADO	78	004205	MARIANA RIBEIRO FORMIGA TEIXEIRA	12	CLASSIFICADO
35	002378	KELLVE ALVES DO VALE	25	CLASSIFICADO	79	004065	ELLAINÉ MARTINS OLIVEIRA DA ROCHA	12	CLASSIFICADO
36	003829	STELLA MARIA GOMES TEOTÔNIO LUZ	25	CLASSIFICADO	80	000187	MARIA CECÍLIA CARVALHO BATISTA	11	CLASSIFICADO
37	003211	SAMARA VELOSO SARAIVA	25	CLASSIFICADO	81	001294	ANA BEATRIZ ANDRADE DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
38	000438	<b>ILANA MARTINS RIBEIRO DE CARVALHO</b>	<b>25</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	82	001888	ANTONIO RAPHAEL MENEZES DA SILVA	11	CLASSIFICADO
39	001009	THAIRO RAFAEL SILVA BORGES	23	CLASSIFICADO	83	001962	OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
40	001238	JEFFERSON MORAES DE SOUSA	23	CLASSIFICADO	84	002445	RAYRA NERISSA DE CASTRO PEREIRA	11	CLASSIFICADO
41	001925	ERIC DAMASCENO BARROSO	23	CLASSIFICADO	85	003405	DANILO DE MACEDO LIMA	11	CLASSIFICADO
42	004537	NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO	86	002708	ANA LUIZA SOARES FALCÃO	11	CLASSIFICADO
43	003031	<b>LIANA LEAL PIRES DE MOURA</b>	<b>23</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	87	002912	MARIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
44	000008	REJANE MARY CUNHA FONTELE	22	CLASSIFICADO	88	000580	ÁGUEDA KAROLINE CARDOSO ALVES	10	CLASSIFICADO
45	002740	GENARIA DE SOUSA LEAL	20	CLASSIFICADO	89	000393	THALIA OHANA MONTEIRO LIMA	10	CLASSIFICADO
46	001693	JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOSO	20	CLASSIFICADO	90	001591	TAIANNE VANNE NECO DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
47	002000	ANA CRISTINA GOMES DE LIMA	20	CLASSIFICADO	91	003688	MANUELA DA ROCHA CARVALHO	10	CLASSIFICADO
48	003863	JAIR DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR	20	CLASSIFICADO	92	000941	INDIRA ANDRADE MELO	10	CLASSIFICADO
49	002063	PAMELA KRISHNA RIBEIRO FRANCO FREIRE	20	CLASSIFICADO	93	000913	CÍNTIA MARIA FEITOSA BELEZA	10	CLASSIFICADO
50	003307	EVELISE BARROS SIQUEIRA	20	CLASSIFICADO	94	003506	GISEUMA DA SILVA CARDOSO	10	CLASSIFICADO
51	002572	RÔMULO MARQUES CARVALHO	20	CLASSIFICADO	95	002863	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CASTRO	10	CLASSIFICADO
52	003452	SANDRA MARIA SANTOS BELFORT	20	CLASSIFICADO	96	001802	MARIA CLARA CHAVES DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
53	002121	ILEANA FERRAZ NUNES	18	CLASSIFICADO	97	001919	ANTONIO AUGUSTO MACEDO TEIXEIRA	10	CLASSIFICADO
54	003056	RAISSA NUALA FEITOSA	18	CLASSIFICADO	98	001940	MARIA HERMINIA BATISTA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
55	004259	FÁTIMA IRIS LEMOS DE MESQUITA	18	CLASSIFICADO	99	002388	VICTÓRIA HANNA GOMES DA SILVA PIRES	10	CLASSIFICADO
56	000958	PAULA JORGE MARQUES	17	CLASSIFICADO	100	002372	MAURO JEAN DA SILVA	10	CLASSIFICADO
57	002898	THAIS RIBEIRO GONÇALVES ALENCAR NUNES	17	CLASSIFICADO	101	002522	LUANA BRITO DA SILVA	10	CLASSIFICADO
58	001273	JULIANA MARIA FREITAS DA SILVA	15	CLASSIFICADO	102	002477	ROSEANA MARTINS RIBEIRO	10	CLASSIFICADO
59	000655	RODRIGO BRUNO SOARES RIBEIRO	15	CLASSIFICADO	103	003272	BRUNA GABRIELLE DA COSTA E SILVA NEGREIROS	10	CLASSIFICADO
60	000091	LETICIA SOARES DANIEL FREITAS ALENCAR	13	CLASSIFICADO	104	002679	DANILO VIEIRA SARMENTO	10	CLASSIFICADO
61	003732	DÉBORA CARDOSO CAVALCANTE	13	CLASSIFICADO	105	002568	DENNYS PATRICK DE CARVALHO LIMA SOARES	10	CLASSIFICADO
62	000563	OLIVIA FREITAS DE CARVALHO	13	CLASSIFICADO	106	002851	RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
63	000432	ANA CLARISSE MENDES DE ALMEIDA	13	CLASSIFICADO	107	003213	NÁGILLA MILANY ANDRADE MIRANDA	10	CLASSIFICADO
64	001138	RAQUEL FEITOSA CARVALHO DA SILVA	13	CLASSIFICADO	108	003157	CAROLINA MACÊDO DE SOUSA SOARES	10	CLASSIFICADO
65	001403	ANDRÉ MACHADO DE ARAÚJO LIMA	13	CLASSIFICADO	109	004080	NELCIA BEATRIZ FORTES DA COSTA PINHEIRO	10	CLASSIFICADO
66	001480	TEODORA DE ARAUJO CALAND	13	CLASSIFICADO	110	003089	JÉSSICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE SOUSA	10	CLASSIFICADO
67	001473	RAPHAEL VICTOR DE SENA	13	CLASSIFICADO	111	003320	JOSE BEZERRA BATISTA JUNIOR	10	CLASSIFICADO
68	001579	SILVANA CRISTINA COUTO DA SILVA	13	CLASSIFICADO	112	003481	ANA CAROLINA MENDES MELO	10	CLASSIFICADO
69	001669	ISADORA VELOSO LIMA	13	CLASSIFICADO	113	003756	MARLA TARSILA FURTADO ROCHA	10	CLASSIFICADO
70	001690	DANNIELA CHRISTINE FREIRE DUARTE REGO	13	CLASSIFICADO	114	004388	YASMIN DANTAS AVELINO NOGUEIRA	10	CLASSIFICADO
71	002111	BEATRIZ NATÁLIA GUEDES ALCOFORADO AGUIAR	13	CLASSIFICADO	115	002574	KASSIO RAFAEL ALVES MIRANDA	8	CLASSIFICADO
72	003253	CYNTIA MACEDO LEAL SANTANA	13	CLASSIFICADO					
73	003297	ADELIA MORAES AMAVEL RIO LIMA	13	CLASSIFICADO					

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

116	002433	LAIS NUNES DE ARAUJO COSTA MOURA	8	CLASSIFICADO
117	000305	VANESSA DE CARVALHO GONÇALVES ARAÚJO	8	CLASSIFICADO
118	004553	EDER FELIPE ALENCAR PESSOA	8	CLASSIFICADO
119	001069	AMANDA LARITA CAMPOS PAIVA	8	CLASSIFICADO
120	001398	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
121	003027	NINA VIEIRA CAMPOS	8	CLASSIFICADO
122	002247	GERALDO MAGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
123	003788	JOAQUIM DOS ANJOS ARAUJO	8	CLASSIFICADO
124	003250	RAISSA THERESA LOPES BARROS	8	CLASSIFICADO
125	004374	SÂMIA SÁ JALES E SILVA	8	CLASSIFICADO
126	000212	MARA LAIS MELO LIMA	7	CLASSIFICADO
127	002260	TAINARA LIMA PORTO CARVALHO	7	CLASSIFICADO
128	003038	DANIELLA ELVAS MELO	7	CLASSIFICADO
129	000279	ANA CLARA LEAL LOPES	6	CLASSIFICADO
130	000692	CINTIA MARIA DUARTE AMORIM	6	CLASSIFICADO
131	002043	JÉSSICA DA SILVA COSTA MARTINS	6	CLASSIFICADO
132	001157	MIRELLA PAZ SANTOS	6	CLASSIFICADO
133	001041	BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO	6	CLASSIFICADO
134	001400	MARIA HELENA FREIRE MORAES	6	CLASSIFICADO
135	000858	ÂNGELO LOPES DIAS NETO	5	CLASSIFICADO
136	000588	MARIA THERESA RODRIGUES SANTOS FEITOSA	5	CLASSIFICADO
137	003039	ANNA MARINA DE FREITAS NUNES SOUZA	5	CLASSIFICADO
138	000247	IZABELA DAMASCENO CARVALHO SERVIO	5	CLASSIFICADO
139	000253	LARA CÂMARA DE MELO	5	CLASSIFICADO
140	000302	RODRIGO FIGUEIREDO DE BRITO NERY	5	CLASSIFICADO
141	000381	MARIA GABRIELLA HASBUN SMITH BONFIM	5	CLASSIFICADO
142	000398	EDUARDO KLISMAN DE MORAES	5	CLASSIFICADO
143	000443	ISADORA MARIA TERTO FORTES MADEIRA CAMPOS	5	CLASSIFICADO
144	000423	NATALIE CARVALHO ABDULMALIK	5	CLASSIFICADO
145	000422	HUBYA CHAVES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
146	000512	ANA ÉLIDA DAMASCENO SARAIVA LEAL	5	CLASSIFICADO
147	002415	WANDERSON NASCIMENTO BARBOSA	5	CLASSIFICADO
148	002006	RAYANA PATRICIA DA COSTA CUNHA	5	CLASSIFICADO
149	001969	MARIA DE FATIMA BARROS DE SANTANA	5	CLASSIFICADO
150	000796	NIVALDO DE RIBEIRO E MORAES FILHO	5	CLASSIFICADO
151	000956	FABÍOLA CASTELO BRANCO	5	CLASSIFICADO
152	001666	DENISE CAMPOS PESSOA MONTEIRO	5	CLASSIFICADO
153	001105	SÂMIA MENDES ALVES	5	CLASSIFICADO
154	001642	KAROLINE ISABEL UCHOA PRADO	5	CLASSIFICADO
155	003846	MONICA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
156	001195	RAFAEL ROCHA SOARES	5	CLASSIFICADO
157	001221	RAVENNA LUSTOSA BRANDAO	5	CLASSIFICADO
158	001235	CAROLINE SOUSA SILVA	5	CLASSIFICADO

159	001701	CAIK ARRAES NEVES DO CARMO	5	CLASSIFICADO
160	001316	ALDIR GONÇALVES ALVES DE MENESES FILHO	5	CLASSIFICADO
161	002509	LAYSE WÊNDELA PINTO DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
162	001541	CAMILA ELLEN SOARES	5	CLASSIFICADO
163	003567	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	5	CLASSIFICADO
164	001613	CLOVES CALAÇA GOMES JUNIOR	5	CLASSIFICADO
165	001736	MARIA JÚLIA PEREIRA MAGALHÃES	5	CLASSIFICADO
166	002656	BRUNO ALMEIDA PEREIRA	5	CLASSIFICADO
167	001728	ISABELA COSTA NUNES	5	CLASSIFICADO
168	001985	EMANUELA MARTINS SILVA	5	CLASSIFICADO
169	003669	RAYLLA SOUSA ALVES	5	CLASSIFICADO
170	003889	JORDANA SILVA SOUZA	5	CLASSIFICADO
171	003363	THAIS OLIVEIRA CARVALHO	5	CLASSIFICADO
172	002311	JULIANA DE SOUSA VIERA	5	CLASSIFICADO
173	002254	KENYA SOARES DA COSTA	5	CLASSIFICADO
174	002339	RAISSA FREITAS MARTINS DE CARVALHO REIS	5	CLASSIFICADO
175	003403	KAROLINE CELESTE DO CARMO SOARES	5	CLASSIFICADO
176	003422	BRUNA MACEDO CASTELO BRANCO	5	CLASSIFICADO
177	002755	JÉSSICA DE OLIVEIRA DANTAS SÉRVIO	5	CLASSIFICADO
178	003574	ANA CAROLINE OLIVEIRA E SILVA	5	CLASSIFICADO
179	002835	EDELINE PINHO VANDERLEY FERREIRA	5	CLASSIFICADO
180	002922	DEBORA CARVALHO DE SOUSA SALES	5	CLASSIFICADO
181	003108	MARTA VIRGÍNIA DOS SANTOS CUNHA	5	CLASSIFICADO
182	003404	RODRIGO ALMEIDA ARAGAO	5	CLASSIFICADO
183	003268	ANTÔNIO CARLOS RAMOS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
184	003415	GERMANA PIEROTE VIEIRA DE MELO	5	CLASSIFICADO
185	003737	DAVID ALISSON DA SILVA	5	CLASSIFICADO
186	003963	MARINA DE AMORIM MARTINS	5	CLASSIFICADO
187	004117	ANDRÉ MACHADO RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
188	004252	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	5	CLASSIFICADO
189	004301	CINTIA NOGUEIRA CARVALHO	5	CLASSIFICADO
190	004361	LORENA DE OLIVEIRA CABRAL	5	CLASSIFICADO
191	004809	MARIA CLARA SANTOS DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
192	003996	LUCIVANIA ALENCAR NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
193	001169	FLÁVIA DE SOUSA COELHO	0	DECLASSIFICADO
194	002436	YLUSKA ALVES SANTOS RUFINO	0	DECLASSIFICADO
195	002087	VITÓRIA GOMES MOREIRA RUFINO BORGES	0	DECLASSIFICADO
196	003016	DHARA BRITO MELO	0	DECLASSIFICADO
197	002861	MOACY ARAUJO CARVALHO NETTO	0	DECLASSIFICADO
198	004256	JOSÉ RICARDO DA SILVA NETO	0	DECLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	002170	TACIANA BASTOS CHAVES	28	CLASSIFICADO
2	000778	ROSANA ORSANO DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
3	003093	LORENA EUGENIA VELOSO CARVALHO	28	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

51

4	000162	THAIS BEMVINDO VELOSO	28	CLASSIFICADO	47	001721	DANNDARA MOREIRA MORAES	26	CLASSIFICADO
5	001555	KARINA BEATRIZ PEREIRA LOPES DE ARAUJO	28	CLASSIFICADO	48	000069	ANA KAROLINY LIMA E SILVA	25	CLASSIFICADO
6	003257	ANTÔNIA MARIA DE ARAUJO PEREIRA SOBRINHO	28	CLASSIFICADO	49	000189	ADRIANA DE ARAUJO COSTA	25	CLASSIFICADO
7	002868	CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES	28	CLASSIFICADO	50	000205	MARIA DE JESUS CARDOSO RABELO	25	CLASSIFICADO
8	001269	DAISY DA CONCEIÇÃO CARVALHO	28	CLASSIFICADO	51	000351	LUIZA YARA DA SILVA MESQUITA	25	CLASSIFICADO
9	003528	MARIANNI VIEIRA CAMPELO	28	CLASSIFICADO	52	000264	FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	25	CLASSIFICADO
10	001995	ANA KELLY ROCHA	28	CLASSIFICADO	53	000256	ANA KASSIA SILVA COSTA	25	CLASSIFICADO
11	000548	LUCIMARA GOMES CERQUEIRA FORTES	28	CLASSIFICADO	54	002308	CAROLINE DOS SANTOS LEAL	25	CLASSIFICADO
12	001602	JÉSSICA ALINE CASTRO DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO	55	003380	RAFAELA DA SILVA MACÊDO	25	CLASSIFICADO
13	002330	MARIA CARLA SANDRA SOUSA	28	CLASSIFICADO	56	000898	ROSIMARY SOARES FERREIRA	25	CLASSIFICADO
14	002515	MARIA BEATRIZ SOARES SIQUEIRA DA LUZ	28	CLASSIFICADO	57	001126	JANIELLE SUYANNE VAZ DA SILVA PEREIRA	25	CLASSIFICADO
15	004576	LUCIA DE FATIMA ALENCAR LOBÃO	28	CLASSIFICADO	58	001413	LECIENE PEREIRA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
16	004578	CRISTINEIDE GUALTER LIMA DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO	59	001854	AUREA DE JESUS LOPES GONÇALVES	25	CLASSIFICADO
17	004663	WLADYNEA NEYDE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	28	CLASSIFICADO	60	001930	ROBERTA ARAÚJO MOURA FE SANTANA	25	CLASSIFICADO
18	004683	SHAENNIY RIBEIRO DE JESUS	28	CLASSIFICADO	61	001291	NEIDE SUTERO DE SOUSA ARCANJO	25	CLASSIFICADO
19	000149	CARLOS JAMES DE DEUS SOUSA	28	CLASSIFICADO	62	001100	RUTHNEYA ALMEIDA PAIVA	25	CLASSIFICADO
20	000213	LUARA RIBEIRO ANDRADE LESSA	28	CLASSIFICADO	63	003148	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES ANAÏSSE	25	CLASSIFICADO
21	001900	RAVANE DA SILVA SENA FEITOSA	28	CLASSIFICADO	64	002923	JUCYANA BORGES AMORIM	25	CLASSIFICADO
22	004437	ELIZABETE MARIA DE JESUS	28	CLASSIFICADO	65	001575	JULIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MOURA	25	CLASSIFICADO
23	004574	ALVINA DE OLIVEIRA SILVA	28	CLASSIFICADO	66	002105	MARIELLE VILARINS LEAL MEDEIROS	25	CLASSIFICADO
24	002369	NILCE ARAUJO E SOUSA	28	CLASSIFICADO	67	001688	ELIETE MACEDO DE SOUSA	25	CLASSIFICADO
25	001457	LICIANA ROCHA ANTUNES	28	CLASSIFICADO	68	002915	WALBER DHULLY RODRIGUES PAZ	25	CLASSIFICADO
26	001437	ANTONIA KELLY SANTOS DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO	69	002297	ANA PATRÍCIA DE CARVALHO ALENCAR VIEIRA	25	CLASSIFICADO
27	002809	KAYLLANE KAROLINE SILVA DE LIMA	28	CLASSIFICADO	70	003649	ANTÔNIA JÉSSICA DE MORAIS CHAVES	25	CLASSIFICADO
28	001601	VERONICA BARRETO SOARES BARBOSA	28	CLASSIFICADO	71	002749	ELLYAYNE KAROLINE BEZERRA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
29	002362	LEANY BARROS MORAIS MACHADO	28	CLASSIFICADO	72	002706	HELVIA CRISTINE MOREIRA CRUZ ALVES	25	CLASSIFICADO
30	000480	ISADORA BARROSO ALCÂNTARA	28	CLASSIFICADO	73	003088	FRANCIONEIDE PATRICIA DE SOUSA	25	CLASSIFICADO
31	003486	CLAUDINA BARBOSA LIMA	28	CLASSIFICADO	74	003497	NADIA LIMA BEZERRA	25	CLASSIFICADO
32	000103	INDIRA ALVES ARAGÃO MOTA	28	CLASSIFICADO	75	003975	NÁDIA DE SOUSA MARTINS	25	CLASSIFICADO
33	001808	SONIA MARIA DIAS DE MORAES	28	CLASSIFICADO	76	003978	LIDIUANNE SOARES SILVA MEIRELES	25	CLASSIFICADO
34	001712	FRANCISCA FREITAS DE AQUINO	28	CLASSIFICADO	77	002395	SILVANA ALVES ALVES	25	CLASSIFICADO
35	000487	MYLANA MICACIA NEVES LEITE	28	CLASSIFICADO	78	001468	CIBELLE CAMPOS MELO VIEIRA	23	CLASSIFICADO
36	001205	PAULA DE MOURA LOPES	28	CLASSIFICADO	79	003582	ODAILMA DOS SANTOS ARAGÃO	23	CLASSIFICADO
37	002004	JANAINA KARLA SANTOS E SILVA RAMOS	28	CLASSIFICADO	80	003356	CLAYDIVANE SOUSA LIMA DE MENEZES	23	CLASSIFICADO
38	002418	RONNY BATISTA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO	81	003916	ÉRIKA PATRÍCIA DE GÓES ANDRADE	23	CLASSIFICADO
39	002722	TALILA ARRAIS AMORIM	28	CLASSIFICADO	82	004534	MARA PATRICIA NONATA DE SOUSA FREITAS	23	CLASSIFICADO
40	003317	LEILYANE VASCONCELOS	28	CLASSIFICADO	83	000350	DENISE CARVALHO E CARVALHO	22	CLASSIFICADO
41	003231	SAMIA LUIZA COELHO DA SILVA	28	CLASSIFICADO	84	001927	LIANA LIMA GONÇALVES AZEVEDO	22	CLASSIFICADO
42	003959	TALITA KELLY DE SOUSA PASSOS	28	CLASSIFICADO	85	001305	NATHIA CARVALHO DE OLIVEIRA	21	CLASSIFICADO
43	000573	<b>AMANDA MADEIRA LIMA</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	86	002961	DELMÁRIA DE SOUSA MONTEIRO VERAS	21	CLASSIFICADO
44	000949	CAROLINE DE BRITO LIMA LIRA	27	CLASSIFICADO	87	004099	JANE LUCIA RIBEIRO MENDONÇA	21	CLASSIFICADO
45	000266	ALINE ANE DA SILVA	26	CLASSIFICADO	88	002257	ERLANNE JÉSSYCA MENDES BEZERRA	20	CLASSIFICADO
46	001080	JOANA DARK FREITAS DA SILVA EVANGELISTA	26	CLASSIFICADO					

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

89	000190	CINTIA CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS MIGUEL	20	CLASSIFICADO
90	000255	SIMONE DE ABREU GALVÃO	20	CLASSIFICADO
91	001097	LIA RAQUEL FERNANDES DE MIRANDA	20	CLASSIFICADO
92	003617	GISELE CARDOSO MARTINS	20	CLASSIFICADO
93	002431	DANIELE BEZERRA DOMINGUES	20	CLASSIFICADO
94	000461	ALINE FERREIRA DE SOUSA LUZ	20	CLASSIFICADO
95	003608	FRANISCA NAYANNDRA LIMA VIEIRA	20	CLASSIFICADO
96	000704	JEANE SOARES MARTINS OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
97	000666	CLEONEYDE WALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
98	001836	DILMA DOS SANTOS LOPES	20	CLASSIFICADO
99	001561	ROSILDA MARIA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
100	003465	ELÁINE NAIRA LOPES NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO
101	001000	ANDREIA DE SOUSA ARAUJO	20	CLASSIFICADO
102	003731	PAULA ÂNGELA SALES DE SANTIAGO	20	CLASSIFICADO
103	002823	ANA MARIA MARQUES DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
104	002804	ROSEANE GOMES BARBOSA	20	CLASSIFICADO
105	001396	SILVIA PATRICIA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
106	001905	ERICE MARIA PONTES GOMES	20	CLASSIFICADO
107	002614	SAMARA MARIA DA SILVA SOUSA	20	CLASSIFICADO
108	002057	LUCIANA RESPLANDES DA SILVA MORAES	20	CLASSIFICADO
109	002757	FRANCISCA DAS CHAGAS URSULINO DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
110	002303	ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS	20	CLASSIFICADO
111	003160	ANA CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
112	002480	RAIMUNDA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	20	CLASSIFICADO
113	002482	MAYARA VIANA DA FONSECA	20	CLASSIFICADO
114	002529	GENORIA OLIVEIRA BASTOS	20	CLASSIFICADO
115	002657	ALCIONE CARDOSO LIMA	20	CLASSIFICADO
116	003505	NATALINA CAMPOS DO NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO
117	001166	<b>DAIRES RODRIGUES DE ABREU PIMENTEL</b>	<b>20</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
118	002402	ALAINNE LEAL RIBEIRO	18	CLASSIFICADO
119	003117	LORENA NERY BORGES	18	CLASSIFICADO
120	002488	FLAVIA FRANCO LAGES	15	CLASSIFICADO
121	001538	DANIELA ARAUJO DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
122	000491	LAYSLA OHARA SOUSA TEIXEIRA	15	CLASSIFICADO
123	000401	CONCEIÇÃO DE MARIA MORAIS NOGUEIRA	15	CLASSIFICADO
124	000578	IALLY KELLEN VIEIRA ALBUQUERQUE (PCD)	15	CLASSIFICADO
125	001283	AMANDA DA COSTA LIMA VERDE	15	CLASSIFICADO
126	001401	ARITANA DO NASCIMENTO ARAUJO	15	CLASSIFICADO
127	002906	CARLA VIVIANE FERREIRA RIBEIRO	15	CLASSIFICADO
128	001992	LIVIA MARIA SOARES MACEDO	15	CLASSIFICADO
129	002229	ANDREA KARINA LIMA GOMES DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
130	002093	CLAUDIRENE CARVALHO ARAUJO SILVA	15	CLASSIFICADO

131	002718	CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
132	002953	PATRICIA CARVALHO DE MOURA	15	CLASSIFICADO
133	003239	MARIA GABRIELA DE SOUZA ANDRADE	15	CLASSIFICADO
134	003789	ANA PAULA MADEIRA BARBOSA	15	CLASSIFICADO
135	004187	MARIA LUZENILDE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LUSTOSA	13	CLASSIFICADO
136	002400	DANYELY KAROLYNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO
137	002404	ELIZONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA	13	CLASSIFICADO
138	003662	ELIZETE BRAGA DE SOUSA	13	CLASSIFICADO
139	001537	ANGÉLICA ASSUNÇÃO SANTOS	12	CLASSIFICADO
140	001534	ANA GABRIELLA SARAIVA ROCHA	12	CLASSIFICADO
141	000010	MICHELLY LORENNNA BATISTA DE MELO	10	CLASSIFICADO
142	000871	DJANE DE SOUSA GOMES SANTOS	10	CLASSIFICADO
143	001791	MINEIA ELIAS DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
144	000297	JAMAICA SOBRÉIA REIS DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
145	000658	ROSALICE ELOI RIBEIRO LOPES	10	CLASSIFICADO
146	000373	DANIELLY MOURA LIMA	10	CLASSIFICADO
147	002123	JULIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
148	000538	LEIDIANY DA CRUZ LIMA	10	CLASSIFICADO
149	001958	ELINA KARINE ALVES DE SUSA	10	CLASSIFICADO
150	001380	NÁDYA FERREIRA DE FREITAS ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
151	000552	MARIA ZENITE DE OLIVEIRA ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
152	002282	WILLIENE DE MACEDO LEAL	10	CLASSIFICADO
153	003579	AMANDA CAROLINE MENDES DOS SANTOS GUIMARÃES	10	CLASSIFICADO
154	000918	EDNA MARIA DA CRUZ LIMA	10	CLASSIFICADO
155	003176	MAYARA DAHANE DE CARVALHO DANTAS	10	CLASSIFICADO
156	004197	FERNANDO DE DEUS REGO	10	CLASSIFICADO
157	002056	ANA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
158	001287	CLAUDILENE DE SOUSA ROCHA	10	CLASSIFICADO
159	003158	LÚCIA ELAINE DE SOUSA MOREIRA	10	CLASSIFICADO
160	002705	ANA ALICE SOARES DE CARVALHO DANTAS BRITO	10	CLASSIFICADO
161	002273	CARMEN CELIA BATISTA SOBRINHO VILARINHO	10	CLASSIFICADO
162	003331	AMANDA DA COSTA OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
163	001835	DEIANE DE SOUSA ESTRELA	10	CLASSIFICADO
164	002159	ZAINA MARINA GOMES VIEIRA	10	CLASSIFICADO
165	002565	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA CUNHA	10	CLASSIFICADO
166	002570	ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
167	002350	LUCIANA NUNES DA ROCHA	10	CLASSIFICADO
168	002751	JANDIRA DE ARAUJO ANDRADE	10	CLASSIFICADO
169	002251	MARTA ROSANA REIS ALVES DE LIMA	10	CLASSIFICADO
170	002397	ELIENE FERREIRA DE ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
171	002733	ANDRESSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

53

172	002667	TAIANE BRITO DO NASCIMENTO COSTA	10	CLASSIFICADO
173	002875	MICHELE NOGUEIRA VIEIRA	10	CLASSIFICADO
174	002956	LUZIA MARIA TRIGO SIQUEIRA	10	CLASSIFICADO
175	003521	ELIDA SOARES DE ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
176	003254	FRANCISCA KANANDA LUSTOSA DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
177	003354	VANUZA GOMES DA SILVA GONÇALVES	10	CLASSIFICADO
178	003942	ROSELENE SILVA DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
179	003458	STHEFFANNY DYANNY JERONIMO SALES DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
180	003616	CARLA VALERIA LOPES DE MESQUITA	10	CLASSIFICADO
181	003595	VALÉRIA CRISTINA SOARES SOUZA DE MIRANDA	10	CLASSIFICADO
182	004402	DJANIRA NOBREGA BORGES	10	CLASSIFICADO
183	004351	MÔNICA DOS ANJOS SILVA	10	CLASSIFICADO
184	003186	<b>THAMIRES ALVES BANDEIRA</b>	<b>10</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
185	000513	RAFAELLA NAYARA MENEZES DOS ANJOS	8	CLASSIFICADO
186	002564	FRANCIEL CARDOSO MAGALHÃES	8	CLASSIFICADO
187	000999	TATIANE DE SOUSA EVANGELISTA VASCONCELOS	8	CLASSIFICADO
188	002964	LÊDA MARIA VIANA DE CARVALHO SANTOS	8	CLASSIFICADO
189	001047	LUARA DIAS SILVA	7	CLASSIFICADO
190	003547	EMANUELY MASCARENHAS E SILVA	7	CLASSIFICADO
191	000609	MARIA NAYSE ALBUQUERQUE VIANA	6	CLASSIFICADO
192	003907	NARJARA LAIANAE SARAIVA SILVA ARAGÃO	5	CLASSIFICADO
193	000207	GABRIELA DE SOUSA ALVES GAMELEIRA	5	CLASSIFICADO
194	000170	LAIS ANNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
195	000268	EVANILSA DA CONCEIÇÃO RABELO	5	CLASSIFICADO
196	001268	ANANDRA VITÓRIO VASCONCELOS	5	CLASSIFICADO
197	000447	MARY JEANNE DO NASCIMENTO SOUSA	5	CLASSIFICADO
198	000476	IZA MARIA DE SOUSA BORGES	5	CLASSIFICADO
199	000660	ANA CAROLINA SOARES DA CRUZ	5	CLASSIFICADO
200	000638	YSABELLE DE CASTRO NÓBREGA	5	CLASSIFICADO
201	000625	DANIELE CRISTINA BARBOSA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
202	000597	LUCAS FRANCISCO BORGES TEIXEIRA	5	CLASSIFICADO
203	000637	ELIANE BATISTA DE SOUSA MOURA	5	CLASSIFICADO
204	000677	JESSICA NEUDELIA FREITAS MELO	5	CLASSIFICADO
205	002033	DANUSA ARIELLY CUNHA E SOUSA	5	CLASSIFICADO
206	000909	LORENA DE OLIVEIRA FONTINELE	5	CLASSIFICADO
207	001066	LOURDES MORGANA MELO NUNES ARRAIS	5	CLASSIFICADO
208	002310	JOÃO DA SILVA SANTOS	5	CLASSIFICADO
209	001253	TAMIRES MEDEIROS DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
210	001254	FAYNA GESSIKA DE SOUSA MARQUES	5	CLASSIFICADO
211	002243	JULIETTE RAVENA SOARES BORGES	5	CLASSIFICADO
212	001565	FABRICIA GOMES BASTOS LIMA MIRANDA	5	CLASSIFICADO
213	001529	JOSAIR DE SOUSA RODRIGUES BELFORT DE CARVALHO	5	CLASSIFICADO
214	001590	REGINALDO DE FREITAS MARTINS	5	CLASSIFICADO
215	002318	ONEIDE FERREIRA DA SILVA BARROS	5	CLASSIFICADO
216	003143	SUELA MARIA SILVA FERREIRA	5	CLASSIFICADO
217	003225	ROSICLEIA COSTA TEIXEIRA	5	CLASSIFICADO
218	003289	SONIA DA SILVA MOURA AQUINO	5	CLASSIFICADO
219	002223	IZAMARA OLIVEIRA ROCHA FEITOSA	5	CLASSIFICADO
220	002011	KELLY CRISTINA MESQUITA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
221	002137	CHRISTIANNE FERNANDES DE MIRANDA	5	CLASSIFICADO
222	002652	VERLANE MARQUES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
223	002271	JOARA MAGALHÃES DE SÁ MELO	5	CLASSIFICADO
224	003057	MARIA LYZANDRA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
225	002803	TIAGO NUNES OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
226	002629	ROSANGELA MARIA FIGUEREDO SANTOS	5	CLASSIFICADO
227	003522	NATÁLIA LOPES CALDAS	5	CLASSIFICADO
228	002719	HANNA KAREN DE ARAUJO ALCANTARA	5	CLASSIFICADO
229	002723	BÁRBARA DA SILVA GOES	5	CLASSIFICADO
230	002842	NATALIA OLIVEIRA COSTA	5	CLASSIFICADO
231	002891	AURILENE FERREIRA CHAVES E SILVA	5	CLASSIFICADO
232	003012	FRANCISCA REGINA SILVA SANTOS RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
233	003163	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA	5	CLASSIFICADO
234	003109	ELIMARIA COSTA MARQUES	5	CLASSIFICADO
235	003116	LAISA FERREIRA LUSTOSA	5	CLASSIFICADO
236	003095	LUCIANA LIMA DE MESQUITA PINHEIRO	5	CLASSIFICADO
237	003449	LEILANE CARVALHO MARTINS SALES	5	CLASSIFICADO
238	003330	ELIANE LOPES DA SILVA CARVALHO	5	CLASSIFICADO
239	003534	JÉSSICA ACHILLEY DE SOUSA BEZERRA	5	CLASSIFICADO
240	003453	JAQUELINE GOMES MARQUES DE BRITO	5	CLASSIFICADO
241	003913	LÉIA LIMA SOARES	5	CLASSIFICADO
242	003850	CAROLINA MARTINS GALVÃO DE CASTRO	5	CLASSIFICADO
243	003900	NAYANA ALVES VILAÇA	5	CLASSIFICADO
244	004440	MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA	5	CLASSIFICADO
245	004434	MARILHIA LEITE DE QUADROS	5	CLASSIFICADO
246	004552	ANA CAROLYNE FROTA PRADO ARAUJO	5	CLASSIFICADO
247	002203	ELINAIRA RUTH RIBEIRO	0	DESCCLASSIFICADO
248	000890	GILDETE MACEDO CARVALHO FREITAS	0	DESCCLASSIFICADO
249	000463	MARIA DE JESUS COSTA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
250	000623	MARLENE SIQUEIRA SILVA LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
251	000948	LUZYANNE FRAZÃO DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
252	002610	MARIANE ALVES ALVARENGA	0	DESCCLASSIFICADO
253	001895	LEOCLEISA CUNHA SOUSA	0	DESCCLASSIFICADO
254	003045	GISELE ARAUJO RESENDE	0	DESCCLASSIFICADO
255	002881	NAIRA CELENE DE PAULA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
256	002537	LUMA KAROLINNE RODRIGUES PACHECO	0	DESCCLASSIFICADO

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • N° 004

257	000706	JOSEANNA BRINNA SOUSA MENESES	0	DESCCLASSIFICADO
258	001709	FRANCISCA ANDREA DE ARAUJO BASTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CADISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	004489	AMANDA ARAUJO DA PAZ	28	CLASSIFICADO
2	004805	MARCOS VICTOR PACÍFICO SOUZA	28	CLASSIFICADO
3	002255	LOIDE DE MACEDO SOUSA	25	CLASSIFICADO
4	002932	LENARIA LUANE LIMA DE ALENCAR	23	CLASSIFICADO
5	002934	LEANDRO CAMILO SANTOS SOUSA	23	CLASSIFICADO
6	000536	ÁDINA EDUARDA SOUSA SANTIAGO (PCD)	21	CLASSIFICADO
7	003312	VINICIUS REIS SALES	20	CLASSIFICADO
8	002521	ANTONIA DOS SANTOS BARBOSA CARVALHO	20	CLASSIFICADO
9	002569	MARIA JOANA MOURA SILVA	17	CLASSIFICADO
10	003447	NARIELLE LYNE MAGALHÃES DE OLIVEIRA CARVALHO	13	CLASSIFICADO
11	004499	YALLENN HOZZANN COSTA CHAGAS	13	CLASSIFICADO
12	000490	ANDREA DAYANE NUNES SANTOS	13	CLASSIFICADO
13	001937	MICHELLE TEIXEIRA DE SOUSA PIEROT	13	CLASSIFICADO
14	003611	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
15	001364	KEILA DE ARAUJO CARVALHO	13	CLASSIFICADO
16	000554	JOSE VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO DIAS	13	CLASSIFICADO
17	003782	TIAGO DOS SANTOS BEZERRA GUEDES	12	CLASSIFICADO
18	003948	JOZIVALDO NERES DE NOVAES	11	CLASSIFICADO
19	000629	FRANCISCA NAYARA BORGES DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
20	002777	DANIELE SOARES LIMA DO NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
21	001587	PAULO VICTOR CARVALHO GUIMARÃES	11	CLASSIFICADO
22	002641	LUCAS EMANUEL LIMA DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
23	002817	MAURÍCIO EMANUEL DE CASTRO OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
24	003032	FILIFE MATEUS ARAÚJO SILVA	10	CLASSIFICADO
25	003042	MARIA EDUARDA FROTA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
26	004478	SILVANA GOMES ALVES	10	CLASSIFICADO
27	002941	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
28	001787	FILIFE DA SILVA OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
29	001953	SAMUEL BARBOSA DO VALE	10	CLASSIFICADO
30	001996	DILSON SOUSA AMORIM	10	CLASSIFICADO
31	001991	THAIS COSTA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
32	004551	ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA	10	CLASSIFICADO
33	004420	ABÍLIO GOMES FIGUEREDO NETO	10	CLASSIFICADO
34	003446	MANOEL VITOR SILVA SANTOS	10	CLASSIFICADO
35	001866	RAYLANE RODRIGUES DA SILVA	10	CLASSIFICADO
36	002693	MATEUS HENRIQUE DE MOURA LIMA	10	CLASSIFICADO
37	000973	ELAYNE ANDRADE NAZARIO	10	CLASSIFICADO
38	002466	MATHEUS ARAUJO DANTAS	10	CLASSIFICADO
39	002854	SAFIRA MARIA OLIVEIRA LIMA	10	CLASSIFICADO
40	001735	DYHEGO DE SOUSA VIEIRA	10	CLASSIFICADO

41	003496	REBECA SABÓIA MARTINS	10	CLASSIFICADO
42	002450	JOÃO VITOR FERRAZ MOREIRA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
43	001025	FABIO LIMA BONA	10	CLASSIFICADO
44	000791	HEMERSON ALVES SILVA	8	CLASSIFICADO
45	001163	JORDANIA MARIA SOUSA OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
46	002155	JEFFERSON BEZERRA DE MELO	6	CLASSIFICADO
47	003419	LAYSLA LANA PINTO DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
48	002880	IGOR HENRIQUE NERY ALVES	5	CLASSIFICADO
49	003311	JOSIANA DO NASCIMENTO ALVES FEITOSA	5	CLASSIFICADO
50	002838	TAILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
51	002446	HENRIQUE ALMEIDA ARAUJO	5	CLASSIFICADO
52	003019	PABLO VINICIUS SANTOS SEPULVEDRA	5	CLASSIFICADO
53	000668	RAMON PHABLO OLIVEIRA PLÁCIDO	5	CLASSIFICADO
54	000404	ALFREDO SARAIVA FILHO	0	DESCCLASSIFICADO
55	004296	JOAO PEDRO NOLETO FERREIRA DE MATOS	0	DESCCLASSIFICADO
56	004224	EMERSON EMMANOEL RODRIGUES SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
57	001408	MARIA EDUARDA MORAIS DE QUEIROZ	0	DESCCLASSIFICADO
58	004249	LEO IGOR SÁ CORREIA NOLÊTO	0	DESCCLASSIFICADO
59	003193	NATHALIA CAVALCANTI MEIRELES	0	DESCCLASSIFICADO
60	000372	PRINCESA SAMIA CATARINA BARBOSA DE MACEDO	0	DESCCLASSIFICADO
61	000664	THAYSON WALLACE WAQUIM OLIVEIRA MENESES	0	DESCCLASSIFICADO
62	003992	ANA BEATRIZ ALCANTARA NOLETO	0	DESCCLASSIFICADO
63	001801	MARIA BÁRBARA SOUSA CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
64	002544	JÉSSICA LAYNNE DO NASCIMENTO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
65	001182	BRUCE DICKINSON AQUINO CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
66	003238	ANA CAROLINE VELOSO DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
67	001656	REY ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
68	001465	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
69	001451	KAMILLA MIRANDA	0	DESCCLASSIFICADO
70	004326	RAYKA DANNUZY GOMES PEREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
71	001510	DANIEL BRUZZIO MEDEIROS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CONTABÉIS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	000105	HÉRCULES DE CASTRO MESQUITA	28	CLASSIFICADO
2	001337	EDNILSON OLIVEIRA CLAUDINO	28	CLASSIFICADO
3	000021	TALITA FONTINELE SAMPAIO	28	CLASSIFICADO
4	004442	FRANCISCO ROMULO ARAUJO	28	CLASSIFICADO
5	000403	BETANILDA DE SOUSA MONTEIRO ALVES	28	CLASSIFICADO
6	002491	MAURO SERGIO DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
7	002192	ELIZÂNGELA MACHADO DE MELO	28	CLASSIFICADO
8	004568	ANLÊA BORGES SAMPAIO	28	CLASSIFICADO
9	004579	MARIA DO CARMO DE SOUSA BONFIM LEAL	28	CLASSIFICADO
10	004601	NEUZA MARIA PIRES GOMES E SILVA	28	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

55

11	004604	LUARA SILVA BARCELAR	28	CLASSIFICADO	53	003974	MARIA DO AMPARO BEZERRA DO NASCIMENTO	28	CLASSIFICADO
12	001151	ANDREIA NUNES SOARES	28	CLASSIFICADO	54	004248	RUBENS KAIQUE FRAZAO MOURAO	28	CLASSIFICADO
13	004639	LYLIAN ALVES MELO	28	CLASSIFICADO	55	004503	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO LIMA	28	CLASSIFICADO
14	004660	JOÃO NORBERTO NERI NETO	28	CLASSIFICADO	56	000009	ALENEMORAES DOS PASSOS	28	CLASSIFICADO
15	004676	NADJA MODESTO CHAVES LIMA	28	CLASSIFICADO	57	003221	ELIANE BEZERRA OLIVEIRA LIMA	28	CLASSIFICADO
16	004679	EWERTON BRUNO LIBÓRIO	28	CLASSIFICADO	58	000500	JANETH SILVEIRA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
17	002038	NELMA LOPES DA SILVA	28	CLASSIFICADO	59	003527	SILVANA RODRIGUES DE ABREU SABÓIA	28	CLASSIFICADO
18	003118	FRANCISCA SIMONE VIANA DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO	60	003223	THAIS NEYLA FURTADO SILVA	28	CLASSIFICADO
19	000559	JORANE DE ARAUJO MARTINS PEREIRA	28	CLASSIFICADO	61	001036	RAYLA ALMEIDA ARAUJO	28	CLASSIFICADO
20	004356	<b>KATIA GIRLENE SOARES VIEIRA</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	62	003262	ZILNARA CIBELLE LOPES XIMENES	28	CLASSIFICADO
21	004427	HELIO MENDES DA SILVA	28	CLASSIFICADO	63	004486	<b>SAVINA FONTENELE MAGALHÃES</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
22	004168	LUCAS DE MOURA VELOSO	28	CLASSIFICADO	64	001410	LOANA AMORIM SÁ COELHO	27	CLASSIFICADO
23	001277	DANIELLE VIRGINIA DA SILVA TEIXEIRA MOREIRA	28	CLASSIFICADO	65	002974	GEORGE SAYMON SILVA BARRADAS	27	CLASSIFICADO
24	001695	ISABEL MOURA FERREIRA	28	CLASSIFICADO	66	000435	TUANE LIMA DE CARVALHO	27	CLASSIFICADO
25	001424	WALBER ANGELINE DA SILVA FILHO	28	CLASSIFICADO	67	001772	<b>ANDRESSA SOARES REGO PIRES</b>	<b>27</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
26	000409	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	28	CLASSIFICADO	68	001123	TATYANA GOUVEIA EULALIO	26	CLASSIFICADO
27	004404	FLAVIANO FERREIRA LIMA	28	CLASSIFICADO	69	002801	DENISE MESQUITA DE SANTANA DIAS	26	CLASSIFICADO
28	004346	ANA PAULA DA SILVA LIMA	28	CLASSIFICADO	70	004304	ALEXANDRE COSTA FORTES	26	CLASSIFICADO
29	000508	ALLYNE KRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES ARAUJO	28	CLASSIFICADO	71	004464	FRANCISCA FERNANDA VIEIRA DE SA	26	CLASSIFICADO
30	000013	ERIKA LARISSA LOPES DE MENDONÇA	28	CLASSIFICADO	72	001917	ALINE SILVA SOUSA SOARES	26	CLASSIFICADO
31	002174	FABIO GOMES BEZERRA	28	CLASSIFICADO	73	000681	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	25	CLASSIFICADO
32	000298	ADRIANA CRUZ OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO	74	000025	RENATO DE ABREU IMPERES	25	CLASSIFICADO
33	000197	ISMAEL RAMOS DE ARAUJO	28	CLASSIFICADO	75	001095	JONAS ALVES DA SILVA	25	CLASSIFICADO
34	002128	THIAGO PLÁCIDO LINHARES COSTA	28	CLASSIFICADO	76	002799	TÂNIA MARIA CARDOSO SANTOS	25	CLASSIFICADO
35	003074	SHEILA MARLY FERRAZ	28	CLASSIFICADO	77	000884	VANDIRA MATIAS DE ALMEIDA HARTNETT	25	CLASSIFICADO
36	002425	MARIA ROSA DA CRUZ FÉLIX	28	CLASSIFICADO	78	002781	JONATAS DIEGO COSTA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
37	001048	KELLY SUELY PEREIRA DE CASTRO BARROS	28	CLASSIFICADO	79	000306	CRISTIANNE BORGES DE CARVALHO	25	CLASSIFICADO
38	001998	CIRILO SOARES DE SOUSA SOBRINHO	28	CLASSIFICADO	80	001056	OSCAR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	25	CLASSIFICADO
39	002363	CLAUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA	28	CLASSIFICADO	81	000478	WANDERSON PRADO PORTELA	25	CLASSIFICADO
40	002765	ANTONIA ELIENE REIS VIANA	28	CLASSIFICADO	82	002966	ROSENIR ALVES DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
41	002566	SÁVIA LORENA LIMA SOUSA	28	CLASSIFICADO	83	000460	SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO	25	CLASSIFICADO
42	002315	RICARDO DA SILVA FURTADO	28	CLASSIFICADO	84	001506	FRANCISCA JÉSSYCA ELAYNE DE SOUSA BARBOSA IBIAPINA	25	CLASSIFICADO
43	003695	RICARDO ANGELINO DOS SANTOS SILVA	28	CLASSIFICADO	85	003794	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	25	CLASSIFICADO
44	002413	FERNANDA ANDREA FRANÇA DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO	86	003086	GENIELE MARQUES PEREIRA	25	CLASSIFICADO
45	001923	NEYLA KELLANE ALVES DE MOURA GUIMARÃES	28	CLASSIFICADO	87	002562	DANIELLE CRISTINA DE SOUSA LOPES	25	CLASSIFICADO
46	002535	FRANCIVALDO SOUSA DE QUEIROZ	28	CLASSIFICADO	88	003094	VICTOR CARDOSO LIMA	25	CLASSIFICADO
47	002602	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO	28	CLASSIFICADO	89	003735	DAISE OLIVEIRA COIMBRA	25	CLASSIFICADO
48	002688	FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS	28	CLASSIFICADO	90	002721	ANA PAULA BORGES DA SILVA	25	CLASSIFICADO
49	003701	GERLENE SOARES MINEIRO	28	CLASSIFICADO	91	002741	ELISANGELA CATARINO DE MORAES	25	CLASSIFICADO
50	003554	CELONEIDE NUNES VIANA	28	CLASSIFICADO	92	003790	ELISA DE CARVALHO BARROSO	25	CLASSIFICADO
51	003499	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA LIMA	28	CLASSIFICADO	93	003285	ADELISIO GONÇALVES OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
52	003625	ELVIS MENDES BAIÃO	28	CLASSIFICADO	94	004477	LUCITANIA LUSTOSA ARAUJO VELOSO	25	CLASSIFICADO
					95	000061	REGINALDO REGO DE BRITO	23	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

96	000488	NAYRA RAQUEL PEREIRA LEITE	23	CLASSIFICADO
97	000930	GEANE MARIA DE SOUZA CARDOSO	23	CLASSIFICADO
98	003427	ERICA QUIRINO BORGES MONTEIRO	23	CLASSIFICADO
99	001014	JOANA DARC DA SILVA CARDOSO	23	CLASSIFICADO
100	001141	MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR	23	CLASSIFICADO
101	004221	BRENO DE MENESES DOS SANTOS	23	CLASSIFICADO
102	003005	FABRICIA FEITOSA DE CARVALHO	23	CLASSIFICADO
103	003164	PAULA RENATA PEREIRA LEAL	23	CLASSIFICADO
104	002599	RAIMUNDO JÚNIOR MAGALHÃES	23	CLASSIFICADO
105	002219	JEANE RAQUEL SILVA REIS	23	CLASSIFICADO
106	003234	LÍLIAN DE CASTRO ROCHA	23	CLASSIFICADO
107	003120	LEONILDA TEIXEIRA DO REGO	23	CLASSIFICADO
108	002144	JOSELIO FELIX E SILVA	23	CLASSIFICADO
109	002439	MARIA JOSEANE SOARES ARAUJO	23	CLASSIFICADO
110	002561	HANDERSON RUIZ DE ALMADA	23	CLASSIFICADO
111	003069	ANNALIS NOGUEIRA DA CRUZ	23	CLASSIFICADO
112	002816	CARLOS DE OLIVEIRA LUCENA	23	CLASSIFICADO
113	003201	JOISSIARA TALLITA DOS SANTOS OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO
114	003290	HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR	23	CLASSIFICADO
115	004218	IDALINA MAGALHÃES PEREIRA	23	CLASSIFICADO
116	004539	FRANCISCA MARIA FERREIRA ORSANO	23	CLASSIFICADO
117	002074	LILIANE LIMA DE MESQUITA	23	CLASSIFICADO
118	002845	ELIANE BARBOSA LIMA FONTENELE	23	CLASSIFICADO
119	000032	EMILIO DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR	22	CLASSIFICADO
120	000338	HUDSON RAFAEL SOARES SILVA	22	CLASSIFICADO
121	001368	TÂNIA DA SILVA SOUSA	22	CLASSIFICADO
122	003733	DIJEI MAGALHAES SILVA DO NASCIMENTO	22	CLASSIFICADO
123	004435	ALINNE CRISTINA DA SILVA GODINHO	22	CLASSIFICADO
124	000289	NAYRA MARCELA ALVES DE MACEDO (PCD)	21	CLASSIFICADO
125	001446	SILVIA LETICIA DE JESUS COSTA SANTOS	21	CLASSIFICADO
126	002071	ITALO BRUNO DA SILVA BARBOSA	20	CLASSIFICADO
127	003860	ANA PRISCILLA DIAS DE ANDRADE	20	CLASSIFICADO
128	004216	JAYRA KELLY DA SILVA CARDOSO	20	CLASSIFICADO
129	001369	EMANOEL FERREIRA LIMA	20	CLASSIFICADO
130	001412	ANA LUCIA DE SALES NUNES	20	CLASSIFICADO
131	001122	CLEILSA SANTANA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
132	001325	JOSEANE DE ARAUJO REIS	20	CLASSIFICADO
133	003739	LIZARDA TORRES LOUZEIRO PEDROSA	20	CLASSIFICADO
134	003137	DANIEL BATISTA MENDES	20	CLASSIFICADO
135	002848	FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO	20	CLASSIFICADO
136	003785	LAYLA GEICIELY LEAL SOBRAL	20	CLASSIFICADO
137	004523	MARCÔNIO NOBRE ARAÚJO	20	CLASSIFICADO
138	003392	MARIA DA PAZ RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS	20	CLASSIFICADO
139	001084	DIEGO RONALD MUNIZ ARAUJO	18	CLASSIFICADO

140	000534	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA FONTINELE	18	CLASSIFICADO
141	000208	WILSON ANDRADE SANTOS	18	CLASSIFICADO
142	001127	KARLYNE SA DE CRAVALHO MELO FELIX ARAUJO	18	CLASSIFICADO
143	002789	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	18	CLASSIFICADO
144	002664	LORENA RABELO MAGALHAES	18	CLASSIFICADO
145	002591	INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO	18	CLASSIFICADO
146	004473	MÁRCIO RONILDO ARAÚJO DE SOUSA	18	CLASSIFICADO
147	000794	WEUTON SOUSA DE OLIVEIRA	17	CLASSIFICADO
148	000654	LUCAS GOMES DE CARVALHO	17	CLASSIFICADO
149	003097	SÔNIA RAQUEL PACHÉCO CASTELO BRANCO	17	CLASSIFICADO
150	000259	RUAN CRISTO AMARAL IBIAPINA	16	CLASSIFICADO
151	003269	MONIQUE MONEA DA SILVA SANTOS	16	CLASSIFICADO
152	003440	MANOEL GOMES DA SILVA	16	CLASSIFICADO
153	000128	TIAGO FREIRE DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
154	002386	VERA MARILIA DA MATA VELOSO	15	CLASSIFICADO
155	002551	IGOR SOUSA BORGES	15	CLASSIFICADO
156	002732	GENIVALDO PEREIRA DA CUNHA	15	CLASSIFICADO
157	003804	ALIANA DE MORAES COLÊLHO	15	CLASSIFICADO
158	003491	MARCILIANA VASCONCELOS ANDRADE CORDEIRO	15	CLASSIFICADO
159	000004	LEA KAROLLINA MAGALHAES FONTENELES	13	CLASSIFICADO
160	000040	KAROLINE GOMES SOARES	13	CLASSIFICADO
161	002035	MAURICEIA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA	13	CLASSIFICADO
162	000134	MILENA ALVES XAVIER	13	CLASSIFICADO
163	000171	ALEXANDRA RODRIGUES DE MOURA	13	CLASSIFICADO
164	002604	MALCIANE MOURA FRAZAO	13	CLASSIFICADO
165	004497	LIANA SANTOS DO NASCIMENTO	13	CLASSIFICADO
166	001267	GILCIANE ALVES DA SILVA	13	CLASSIFICADO
167	003723	ERIKA VIVIANNY CALAÇA CAMPOS	13	CLASSIFICADO
168	001605	MARA BATISTA DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
169	001112	ADRIANO CESAR BESERRA DA SILVA	13	CLASSIFICADO
170	000549	JEFÉ MESQUITA DE ARAÚJO (PCD)	13	CLASSIFICADO
171	001360	JULIANA LIMA PEREIRA	13	CLASSIFICADO
172	000598	AECIO FRANCISCO SANTOS BORGES	13	CLASSIFICADO
173	000971	MARIA ELIANE MARTINS FREIRE	13	CLASSIFICADO
174	002045	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	13	CLASSIFICADO
175	001010	VERA LUCIA DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
176	001089	SANDRA VERIDIANA DE SOUSA MENESES	13	CLASSIFICADO
177	001028	LEONARDO DA ROCHA BRITO	13	CLASSIFICADO
178	001980	MONIQUE MACIEL SILVA	13	CLASSIFICADO
179	001584	FRANCISCO THIAGO GOMES DA SILVA	13	CLASSIFICADO
180	002416	CYUMARA KALYANE MORAIS LIMA	13	CLASSIFICADO
181	002771	MAYRA DA COSTA LEAL VARELA	13	CLASSIFICADO



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

57

182	003471	SILVANIA SUZETE DEOBALD	13	CLASSIFICADO	227	001883	LARISSA RAYANE EULÁLIO DE ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
183	001751	CLARISSE MATÃO LEMOS BORGES	13	CLASSIFICADO	228	001986	CLAUDIANA MARIA PIRES DE LEMOS	10	CLASSIFICADO
184	002347	MARIA DOS SANTOS FERREIRA GOMES	13	CLASSIFICADO	229	002301	JAQUELINE GONÇALVES LIMA	10	CLASSIFICADO
185	002352	DILVA MARIA DA CUNHA	13	CLASSIFICADO	230	003624	MONIQUEILE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
186	002016	EDNA MARIA DE SOUSA	13	CLASSIFICADO	231	003558	JESSYCA CAROLYNNE SANTOS CARDOSO	10	CLASSIFICADO
187	004201	FLORISMAR PINHEIRO MOTA	13	CLASSIFICADO	232	002332	NICASSIO GIL DE SOUSA COSTA	10	CLASSIFICADO
188	002235	LUCIANA ALVES DE BRITO	13	CLASSIFICADO	233	004003	JOÃO MATHEUS RODRIGUES ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
189	002207	IANA CUNHA DE MELO	13	CLASSIFICADO	234	002860	TIAGO DA SILVA GUIMARAES	10	CLASSIFICADO
190	002651	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA	13	CLASSIFICADO	235	003990	GRACIELLE TAYANNE SOUSA GUALTER	10	CLASSIFICADO
191	003028	GILMARA MARIA GONÇALVES DA FONSECA	13	CLASSIFICADO	236	003836	RENAN CARVALHO RODRIGUES	10	CLASSIFICADO
192	003255	MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA	13	CLASSIFICADO	237	003895	RENAN DE SOUSA FARIAS	10	CLASSIFICADO
193	004035	PAULO FELIPE GOMES MEIRELES	13	CLASSIFICADO	238	004548	JESSICA TAMIRES RIBEIRO	10	CLASSIFICADO
194	003919	SERGIO HERMANO DE SA MORAES	13	CLASSIFICADO	239	004298	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA SILVA	10	CLASSIFICADO
195	002907	DÉBORA SOUSA LEITE	13	CLASSIFICADO	240	001850	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	8	CLASSIFICADO
196	002883	ALISSON MOREIRA BATISTA	13	CLASSIFICADO	241	003535	ALINE PEREIRA FRANÇA	8	CLASSIFICADO
197	003750	RANIELLY ARAUJO LIMA	13	CLASSIFICADO	242	000617	IVAN PEREIRA LEITE	8	CLASSIFICADO
198	004550	FRANCISCO SOARES PEREIRA	13	CLASSIFICADO	243	002639	REILAN JOSÉ BORGES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
199	000015	LUCAS GONÇALVES DA COSTA	12	CLASSIFICADO	244	000693	ANATACHA SOUSA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
200	000099	RAFAEL DA SILVA MOURA	12	CLASSIFICADO	245	000799	QUEREN JORDANIA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
201	000285	JEFFERSON AYRTON DE ARAUJO BRITO	12	CLASSIFICADO	246	004190	WAGNER SOUSA DE CARVALHO	8	CLASSIFICADO
202	003125	MIRELLA VANESSA LIMA DE HOLANDA	12	CLASSIFICADO	247	002995	JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
203	002383	NATHALIA BASTOS FERNANDES	12	CLASSIFICADO	248	001444	CAMILA CASSIA SOARES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
204	003918	JACKSON VENICIUS BARROS SOUSA	12	CLASSIFICADO	249	000869	IVANILDA PEREIRA LEITE COSTA	8	CLASSIFICADO
205	000820	SILVANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	11	CLASSIFICADO	250	002034	ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES	8	CLASSIFICADO
206	003409	CLARISSA MARIA FEITOSA PIRES	11	CLASSIFICADO	251	001059	HELAINY MONTEIRO MARQUES MACHADO	8	CLASSIFICADO
207	003656	AYLDESON DOUGLAS ALVES SANTOS	11	CLASSIFICADO	252	000896	MARIA DO SOCORRO AQUINO COSTA	8	CLASSIFICADO
208	002274	WERIDIANA ALMEIDA ARAUJO	11	CLASSIFICADO	253	001617	COSMO ALVES DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
209	001365	SAVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	11	CLASSIFICADO	254	000647	NAIANE DA SILVA MARTINS	8	CLASSIFICADO
210	000014	INAYRA ALVES FERREIRA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO	255	001844	JAUBER OLIVEIRA CUNHA	8	CLASSIFICADO
211	001328	GISELIA MARIA DE MOURA	10	CLASSIFICADO	256	002306	FRANCISCA CAROLINA DE ALCANTARA SILVA	8	CLASSIFICADO
212	003877	MARCELA DO VALE RODRIGUES SOUSA	10	CLASSIFICADO	257	003022	FERNANDA RAISSA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
213	004407	FRANCISCO ARYELSON DUARTE	10	CLASSIFICADO	258	001220	FRANCISCO FONSECA MOURA	8	CLASSIFICADO
214	003470	ALLAN CARLOS BARBOSA DE MACEDO	10	CLASSIFICADO	259	001192	FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS	8	CLASSIFICADO
215	000464	JORGIANA BRITO DA SILVA	10	CLASSIFICADO	260	003153	RAIMUNDA NOANTA SILVA ALMEIDA	8	CLASSIFICADO
216	000729	JOSELENE CORREIA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO	261	002736	KAMILLA RAVENA GUERRA DE FRANCA	8	CLASSIFICADO
217	000345	JULIANNE NORBERTO OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO	262	001196	DANIELY PROBO RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
218	000477	WAGNER TRINDADE MOURA	10	CLASSIFICADO	263	001320	SUSANA MARTINS DOS ANJOS	8	CLASSIFICADO
219	000810	EVANDRO ARAÚJO FERREIRA FILHO	10	CLASSIFICADO	264	001244	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO	8	CLASSIFICADO
220	000993	LUCAS HOLANDA MOURA	10	CLASSIFICADO	265	001288	VIRGINIA MARIA DA SILVA CORDEIRO	8	CLASSIFICADO
221	000802	MARINA CAROLINE SOUSA VIEIRA GOMES	10	CLASSIFICADO	266	001361	ROSILENE BRITO BARROS ROCHA	8	CLASSIFICADO
222	001024	IANE LIMA ROSA MENDES	10	CLASSIFICADO	267	001608	WAGNER JARDEL PONTES GOMES	8	CLASSIFICADO
223	001429	BÁRBARA ISA PINTO SALES	10	CLASSIFICADO	268	002181	MARIA DA PAZ DE JESUS MORENO PIRES	8	CLASSIFICADO
224	001502	FRANCISCA DUARTE FRANCO	10	CLASSIFICADO	269	003455	FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT	8	CLASSIFICADO
225	001627	ALLINE SILVA DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO	270	002624	VANESSA SILVA NASCIMENTO ROSA	8	CLASSIFICADO
226	001809	MARA LIGIA DE MIRANDA SANTOS	10	CLASSIFICADO	271	002947	MARINALVA DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

272	003030	SONIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
273	002358	LIVIA LIA RANGEL CHAVES DO VALE	8	CLASSIFICADO
274	003085	DEIANNE VERAS PORTELA	8	CLASSIFICADO
275	002130	MARIA DO DESTERRO CARLOS DE ANDRADE	8	CLASSIFICADO
276	002145	JORDANA MORAES DE ARAUJO	8	CLASSIFICADO
277	002470	FRANCISCO REGIS LOPES RODRIGUES E SILVA	8	CLASSIFICADO
278	002428	OLÍVIA DE SOUSA CASTRO	8	CLASSIFICADO
279	003807	NEDINAN CRISTINA DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
280	002479	CARSON RÔMULO SOUSA LOPES	8	CLASSIFICADO
281	002977	EMANUEL GLEYSON DE SANTANA VALENCIANO	8	CLASSIFICADO
282	002903	CHIARA MORGANA DA SILVA BRASIL	8	CLASSIFICADO
283	002636	JOSÉ OSMAR DA SILVA JUNIOR	8	CLASSIFICADO
284	003694	RIZELDA RODRIGUES DE PAIVA	8	CLASSIFICADO
285	002686	EZEQUIEL ALVES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
286	003962	ENILTON ALVES RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
287	002988	JENIFER PEREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
288	002982	ROBERLÂNDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
289	003099	WELLINGTON JEFFERSON SILVA COSTA	8	CLASSIFICADO
290	003271	ANA PATRICIAMACEDO CARVALHO	8	CLASSIFICADO
291	003581	MARILIA E SILVA MENDES	8	CLASSIFICADO
292	004543	IRISNETE AMORIM DA SILVA	8	CLASSIFICADO
293	002752	GILMAR CLARO DA SILVA	8	CLASSIFICADO
294	003586	FRANKÉRCIA NAIARA SANTOS DA SILVA	8	CLASSIFICADO
295	000719	LUANA DE MACEDO SANTOS GENTIL	8	CLASSIFICADO
296	003573	LIMARCO DOS SANTOS GONÇALVES	8	CLASSIFICADO
297	001183	LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE SOUSA FREITAS	7	CLASSIFICADO
298	003734	FRANKSNEY LEAL DE BRITO SOUSA	7	CLASSIFICADO
299	001422	DEUSIANGELA MARIA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
300	001692	ANA CELIA ARAUJO CARVALHO	7	CLASSIFICADO
301	003068	THAYLNA LAYRA GOMES DOS SANTOS MORAIS	7	CLASSIFICADO
302	003729	GEORGEANA SOUSA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
303	003815	MIRTES ARAUJO DE MOURA FE SOUSA	6	CLASSIFICADO
304	000671	WESLLEY DOS SANTOS RAMOS (PCD)	6	CLASSIFICADO
305	002237	JOÃO MARCOS DE CASTRO OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
306	003232	FABRICIO YVES COSTA OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
307	001843	LEANDRO TORRES PIRES	6	CLASSIFICADO
308	002047	WANDERSON BARROS SILVA	6	CLASSIFICADO
309	003803	FRANCISCA LEIDE ALEXANDRE DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
310	000453	ANDERSON CARLOS GUIMARAES LIMA MACHADO	5	CLASSIFICADO
311	000570	SILVESTRE RIBEIRO DA TRINDADE	5	CLASSIFICADO
312	000071	ANTONIO SAMUEL DOS SANTOS PASSOS	5	CLASSIFICADO
313	000927	MÁRCIO DYEGO TEIXEIRA MACHADO	5	CLASSIFICADO
314	000117	LAYANE MARIA DA SILVA ALMEIDA	5	CLASSIFICADO

315	000129	LUCIANA DE SÁ ABRROS (PCD)	5	CLASSIFICADO
316	000341	LUCAS QUADRO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
317	001173	FERNANDA DE SOUSA SILVA	5	CLASSIFICADO
318	000274	RICARDO DE MIRANDA CRONEMBERGER NUNES	5	CLASSIFICADO
319	001878	ROSIMEYRE CARDOSO CHAVES	5	CLASSIFICADO
320	000550	LIARA RÉGIA ALMEIDA VIEIRA	5	CLASSIFICADO
321	000557	CRISLAINE DE AQUINO NEVES	5	CLASSIFICADO
322	000645	JUSSARA MOREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
323	001171	YANNE DE BRITO RIBEIRO MOURA	5	CLASSIFICADO
324	002117	MARCELA RAVANE PORTELA TAPETY	5	CLASSIFICADO
325	002658	HARLEM JAMES DE LIMA	5	CLASSIFICADO
326	001517	BRUNO FERNANDO LOPES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
327	002110	SILVIA JAKELINE OLIVEIRA RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
328	000995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
329	002142	BRUNA KELLY CARLOS DE ANDRADE	5	CLASSIFICADO
330	003920	ROSINEA FREITAS SILVA	5	CLASSIFICADO
331	002806	SAMUEL CASTELO BRANCO	5	CLASSIFICADO
332	001571	DILEAM PEREIRA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
333	003571	DJAVAN VIEIRA DE CASTRO	5	CLASSIFICADO
334	002776	RAVENA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
335	002950	JEFFERSON SILVA LIMA	5	CLASSIFICADO
336	003626	DEUSEVANIDO RODRIGUES DE ALMEIDA	5	CLASSIFICADO
337	001729	FERNANDO AMORIM DE SOUZA BRAGA MURY	5	CLASSIFICADO
338	001954	WALESKHA RICHELLY DANTAS NERI SOUSA	5	CLASSIFICADO
339	002116	VERIANE NASCIMENTO BARROS	5	CLASSIFICADO
340	002338	CLAUDIANE EVANGELISTA BATISTA DA SILVEIRA	5	CLASSIFICADO
341	002218	DAYLANE SILVA CASTRO	5	CLASSIFICADO
342	002463	JUCIEL DE SOUSA BARBOSA	5	CLASSIFICADO
343	002409	PEDRO FELIPE MAGALHÃES VIEIRA	5	CLASSIFICADO
344	002807	DEUSIMAR GOMES DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
345	003407	TALITA MAELI ALVES SOUSA	5	CLASSIFICADO
346	002598	CESARINO OLIVEIRA DE SOUSA SOBRINHO	5	CLASSIFICADO
347	002573	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
348	003165	GIULIANO FERNANDES MIRANDA	5	CLASSIFICADO
349	002924	CECILIA RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
350	002785	HORTENCIMAR RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	5	CLASSIFICADO
351	002999	RENATA SAMPAIO CHAVES	5	CLASSIFICADO
352	003058	PAULO SERGIO DOS SANTOS QUARESMA	5	CLASSIFICADO
353	003007	BISMARCK RIBEIRO DIAS	5	CLASSIFICADO
354	004074	CLARA DANIELLE CAVALCANTE COSTA ALVES	5	CLASSIFICADO
355	003950	NAILSON DE CARVALHO BRITO	5	CLASSIFICADO
356	004511	WALISSON DO NASCIMENTO SILVA	5	CLASSIFICADO

357	004684	LUDMILLA BATISTA GOMES SARAIVA	5	CLASSIFICADO	23	001062	LINDSAY RODRIGUES REIS	28	CLASSIFICADO
358	004451	FRANCILIA FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA	5	CLASSIFICADO	24	002632	BERTRAM OLIVEIRA DE ALCÂNTARA CARVALHO	28	CLASSIFICADO
<b>359</b>	<b>003984</b>	<b>WIVIA MARIA SOUZA DE ARAUJO</b>	<b>5</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	25	003525	MARIA CLARA SIMEAO REIS CAVALCANTE	28	CLASSIFICADO
360	003464	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	1	CLASSIFICADO	26	003215	DAYSE MACHADO SILVA	28	CLASSIFICADO
361	000194	MONIKELLY GOMES DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO	27	001050	ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR	28	CLASSIFICADO
362	000558	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS CARDOSO	0	DESCLASSIFICADO	28	004342	NADIA LIMA DE SEPULVIDA MARREIROS	28	CLASSIFICADO
363	003636	HILSON JOSELIMA BONA	0	DESCLASSIFICADO	29	002899	KARIANE REGINA DOS SANTOS SILVA	28	CLASSIFICADO
364	002336	ALINE MORAES DOS PASSOS	0	DESCLASSIFICADO	30	003011	ANTONIO LIMA MARTINS JUNIOR	28	CLASSIFICADO
365	001063	DIOGO SAMPAIO TAVARES	0	DESCLASSIFICADO	31	002526	GABRIELLA SILVA VIEIRA	28	CLASSIFICADO
366	002115	RAIMUNDO TORCATO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	32	001521	TATIANA DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
367	001466	LEONARDO CARVALHO CAMPOS	0	DESCLASSIFICADO	33	000473	ANA BEATRIZ ABREU MOURA	28	CLASSIFICADO
368	002694	HUGO DANIEL CARVALHO LEANDRO	0	DESCLASSIFICADO	34	001414	CLARICY PINHEIRO DE CARVALHO SANTOS	28	CLASSIFICADO
369	003809	ANGÉLICA MORAIS MARTINS	0	DESCLASSIFICADO	35	002873	DEUSDEDITH GUERRA DE FREITAS NETO	28	CLASSIFICADO
370	002779	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIRA	0	DESCLASSIFICADO	36	001737	CIBELE KARINE FERREIRA LIMA	28	CLASSIFICADO
371	003387	RUAN VAHEIK RODRIGUES E SILVA	0	DESCLASSIFICADO	37	001829	LIGIA RAQUEL LUZ ROCHA	28	CLASSIFICADO
372	003664	ELIMARQUES BARROS NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO	38	002176	MAÍRA MARIA LIMA MARTINS BONFIM VELOSO	28	CLASSIFICADO
373	004549	THIAGO BENICIO DO SANTOS CAVALCANTE	0	DESCLASSIFICADO	39	002671	STEFANYA RÉGYA MORAES MARTINS	28	CLASSIFICADO
<b>DIREITO</b>					40	002659	ANNE KAROLINNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
<b>POSIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>SITUACAO</b>	41	002735	RUTHELLY SANTANA SOUSA	28	CLASSIFICADO
1	004228	PEDRO FILIPE SARAIVA GALVÃO	28	CLASSIFICADO	42	003334	RAYANNY PINTO DUTRA E SILVA	28	CLASSIFICADO
2	001278	NADYA SANTOS CAVALCANTE DE CASTRO	28	CLASSIFICADO	43	004214	ERICA LOANE PEREIRA DE ABREU	28	CLASSIFICADO
3	000780	MYRLANE CAROLLINE SOARES CARDOSO ANDRADE	28	CLASSIFICADO	44	004231	WARLYTTON VICTOR SARAIVA LEITE	28	CLASSIFICADO
4	003591	TICIANA GLAYDES BATISTA LIMA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO	45	004509	TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA	28	CLASSIFICADO
5	004263	ADRIANA MARIA SIQUEIRA MACÉDO	28	CLASSIFICADO	46	004313	AMMANDA KAROLLYNE SAMPAIO VELOSO DA SILVA	28	CLASSIFICADO
6	002927	ANA PRISCILA LOPES SILVA	28	CLASSIFICADO	47	000176	CHIARA MOURA DE SOUSA MARTINS	28	CLASSIFICADO
7	003632	NAYRA CELLY COSTA MACHADO	28	CLASSIFICADO	48	000059	NEY AUGUSTO NUNES LEITAO	28	CLASSIFICADO
8	003233	ELISHORRANNA LIMA SOARES	28	CLASSIFICADO	49	001042	YAMONA MARA DA SILVA GASPAR	28	CLASSIFICADO
9	003864	ANTONIO GUTEMBERG DE CASTRO RIBEIRO NETO	28	CLASSIFICADO	50	002577	MARIA ANDREIA FREIRE MENDES PAIXÃO DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
10	004572	ALMIRALICE SANTOS DE GAYOSO E ALMENDRA	28	CLASSIFICADO	51	002420	ANA LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO MONTEIRO	28	CLASSIFICADO
11	003902	OSCAR WENDELL DE SOUSA RODRIGUES	28	CLASSIFICADO	52	003073	ROQUE FELIX ROCHA CAVALCANTE FILHO	28	CLASSIFICADO
12	004513	LIANA LARA GONÇALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS	28	CLASSIFICADO	53	004577	LUCAS TARSYAN SILVA E SILVA	28	CLASSIFICADO
13	000007	RAQUEL BARRADAS VILARINHO	28	CLASSIFICADO	54	004605	ANA IZABEL VIANA LIMA	28	CLASSIFICADO
14	003276	BRENDHA MARIA DE SOUSA LIRA	28	CLASSIFICADO	55	004607	MILENA KELLY AURÉLIO DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
<b>15</b>	<b>002547</b>	<b>MESSIAS RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	56	004610	EDUARDO LOBÃO SALIN COELHO	28	CLASSIFICADO
16	000110	TALLITA BATISTA MENDES	28	CLASSIFICADO	57	004655	DANIELLE SOARES ALBUQUERQUE	28	CLASSIFICADO
17	001292	ELPHER SOARES LIMA	28	CLASSIFICADO	58	004630	BARBARA SALES TAPETY	28	CLASSIFICADO
18	001007	LIVIANE MARIA CARVALHO MENDES	28	CLASSIFICADO	59	004634	NAYARA CAVALCANTE	28	CLASSIFICADO
19	001015	JOSE ANTONIO CANTUARIA MONTEIRO ROSA FILHO	28	CLASSIFICADO	60	004629	CRISLAINE SILVA SOUSA	28	CLASSIFICADO
20	001612	CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS	28	CLASSIFICADO	61	004665	FLAVIANA DA SILVA CARVALHO	28	CLASSIFICADO
21	001393	ELAYNE MAYRA ALVES GRACIANO DE ALMEIDA	28	CLASSIFICADO	62	004666	CECILIA MAGALHÃES MELO	28	CLASSIFICADO
22	003993	NAIANA LUCAS DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO	63	004668	LUCIANE NÁGERA LIMA DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

64	004669	CILDIA BARBOSA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
65	004801	FRANCISCA MARIA ANDRADE SOUSA BRITO	28	CLASSIFICADO
66	003709	ORLEANE RODRIGUES LIRA	28	CLASSIFICADO
67	001698	ELEUZA DIAS DA SILVA	28	CLASSIFICADO
68	004802	ANDRE SILVA OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
69	002589	CRISTIANE NUNES LACERDA	28	CLASSIFICADO
70	001647	ANNE KAROLINE VIEIRA SOARES SANTOS	28	CLASSIFICADO
71	000137	MARIA DO SOCORRO JULLYA BARBOSA DE MACEDO	28	CLASSIFICADO
72	002844	MARCIA MARIA DA CONCEICAO SOBRINHO DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
73	000784	LUMA LETÍCIA BARROS DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
74	001071	HELENA BEATRIZ SOARES DE SA	28	CLASSIFICADO
75	001311	ANA CAROLINY RIBEIRO RODRIGUES	28	CLASSIFICADO
76	001933	CRISPIM PEREIRA DE ARAUJO NETO	28	CLASSIFICADO
77	000135	MARIA JULIANA ANDRESSA BARBOSA DE MACEDO	28	CLASSIFICADO
78	004494	THÁBITA MARIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	28	CLASSIFICADO
79	004584	ANA JAYRA DE SOUSA ALBUQUERQUE	28	CLASSIFICADO
80	000838	WELRISLANE LIMA LAMEIDA	28	CLASSIFICADO
81	002684	TATIANA MONTEIRO LIMA	28	CLASSIFICADO
82	002666	NÁDIA MARIA NOGUEIRA DOS ANJOS	28	CLASSIFICADO
83	002294	CARLOS EDUARDO CUNHA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
84	004400	RONALDO DE SOUSA BORGES	28	CLASSIFICADO
85	004806	MAYARA CABRAL LEÃO	28	CLASSIFICADO
86	004807	LUCIANA CARVALHO E SILVA	28	CLASSIFICADO
87	004804	NAIARA CASTELO BRANCO	28	CLASSIFICADO
88	004699	DIEGO RIMISCK DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
89	004680	SAULO MENDES DANTAS DE ANDRADE	28	CLASSIFICADO
90	000180	FRANCISCO LEVI FONTENELE DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
91	002519	LEIDIANE DA SILVA SOUSA	28	CLASSIFICADO
92	000113	MARINA CASSIA DA SILVA LUZ	28	CLASSIFICADO
93	000312	PAULA COSTA LAGES GONÇALVES	28	CLASSIFICADO
94	003780	RAQUEL NOGUEIRA PASSOS	28	CLASSIFICADO
95	002567	JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA	28	CLASSIFICADO
96	003614	ARTHUR CARVALHO MOURA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
97	000454	VANESSA ALEXANDRINO MONTEIRO	28	CLASSIFICADO
98	003365	GABRIELA OLIVEIRA LIMA	28	CLASSIFICADO
99	002408	JOAO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR	28	CLASSIFICADO
100	003843	JESSICA MESQUITA BARROS	28	CLASSIFICADO
101	004411	JOSE DAVID DE BRITO JUNIOR	28	CLASSIFICADO
102	000620	ABRAAO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	28	CLASSIFICADO
103	001472	LILIAN RAQUEL DE CASTRO PINTO	28	CLASSIFICADO
104	003140	HELLDANIO MUNIZ BARROS	28	CLASSIFICADO
105	002373	THALINE LORRANA BASTOS PEREIRA	28	CLASSIFICADO

106	000367	GONÇALO MARCOS BENTO DE MACÊDO	28	CLASSIFICADO
107	001461	ANA PAULA DE ARAÚJO LIMA	28	CLASSIFICADO
108	000318	ADRIELLE THALIA MOTA FEITOSA	28	CLASSIFICADO
109	001030	MATEUS SOARES LUSTOSA	28	CLASSIFICADO
110	002769	ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
111	002292	TATIANA TEIXEIRA MEDEIROS	28	CLASSIFICADO
112	002921	ARIÂNGELA MARIA SOARES RODRIGUES DE ARAUJO OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
113	002954	JOSÉ WELLINGTON DIAS NETO	28	CLASSIFICADO
114	003342	ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO	28	CLASSIFICADO
115	004398	EDMUNDO ALVES PEREIRA JÚNIOR	28	CLASSIFICADO
116	004447	ZENON SOARES DE ARAUJO JUNIOR	28	CLASSIFICADO
117	003542	JULIANA MACEDO RODRIGUES CUNHA	28	CLASSIFICADO
118	004565	DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA	28	CLASSIFICADO
119	003650	LUCAS DOUGLAS VERAS BATISTA	28	CLASSIFICADO
120	004627	FABRICIO GOME ANTONIO	28	CLASSIFICADO
121	004628	ELSA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
122	004656	ABRÃO HOLLYFILDY BRITO GUEDES ARAÚJO	28	CLASSIFICADO
123	004632	RAMON COSTA LIMA	28	CLASSIFICADO
124	004636	BRENDA KARYNE DA COSTA LIMA JANSEM E SILVA	28	CLASSIFICADO
125	004671	FABRÍCIO GOMES ANTUNES	28	CLASSIFICADO
126	002177	GEORGE ALVES DOS SANTOS COSTA	28	CLASSIFICADO
127	001640	SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA	28	CLASSIFICADO
128	001211	JOAO BATISTA OLIVEIRA REGO JUNIOR	28	CLASSIFICADO
129	000560	LÍVIA MARQUES PIRES SOARES	28	CLASSIFICADO
130	002478	HIGO SAMUEL DE CARVALHO LEITE	28	CLASSIFICADO
131	002492	YANNA DA MOTA ARAÚJO	28	CLASSIFICADO
132	004308	SAMIRA MARIA DE CARVALHO LEITE	28	CLASSIFICADO
133	001763	MARIANA DE SENA MADEIRA BUENOS AIRES	28	CLASSIFICADO
134	001322	AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ	28	CLASSIFICADO
135	003162	SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA	28	CLASSIFICADO
136	001908	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS FILHO	28	CLASSIFICADO
137	002374	GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO	28	CLASSIFICADO
138	002050	LUIZIANE BRUNO SANTOS	28	CLASSIFICADO
139	003156	ULISSES DE OLIVEIRA SALES	28	CLASSIFICADO
140	002414	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA	28	CLASSIFICADO
141	002613	JAIRON COSTA CARVALHO	28	CLASSIFICADO
142	002952	LEONARDO DE ARAUJO MASTRANGELO	28	CLASSIFICADO
143	003328	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	28	CLASSIFICADO
144	003678	ANA LUIZA ERNESTO CAMPELO DA COSTA	28	CLASSIFICADO
145	000329	<b>WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
146	003473	MARIA EUGÊNIA TORRES MOREIRA MENDES DOS REIS	27	CLASSIFICADO
147	000737	HERBERTH DENNY DE SIQUEIRA BARROS	27	CLASSIFICADO



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

61

148	002046	GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO	27	CLASSIFICADO	191	001784	MACELA NUNES LEAL	23	CLASSIFICADO
149	002171	STEFANY ANDRADE SOARES DA SILVA	27	CLASSIFICADO	192	001926	RAURISTÊNIO LIMA BEZERRA	23	CLASSIFICADO
150	003439	THIAGO RAMOS SILVA	27	CLASSIFICADO	193	003378	MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA	23	CLASSIFICADO
151	000314	ANA HELENA ALVES COSTA DE OLIVEIRA	26	CLASSIFICADO	194	002893	RUDSON MOURÃO LOPES	23	CLASSIFICADO
152	001088	ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO NETO	26	CLASSIFICADO	195	002827	LORENA MOREIRA BARROSO E SILVA	23	CLASSIFICADO
153	000562	KELLEN DAYANNE VASCONCELOS DE ARAUJO	25	CLASSIFICADO	196	002703	ITALO NASCIMENTO OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO
154	000115	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS (PCD)	25	CLASSIFICADO	197	003502	EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO	23	CLASSIFICADO
155	000193	JOELMA FERREIRA DE CANTUARIA	25	CLASSIFICADO	198	003177	CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE	23	CLASSIFICADO
156	001264	NAIZA PEREIRA AGUIAR	25	CLASSIFICADO	199	003438	ED DI JESUS GONÇALVES COELHO	23	CLASSIFICADO
157	000502	ROUSANE ALENCAR MOURA	25	CLASSIFICADO	200	000739	JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22	CLASSIFICADO
158	002552	ANA LÍCIA MORAIS REBELO	25	CLASSIFICADO	201	000528	CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA	22	CLASSIFICADO
159	002426	IZA RANIELLY SALES CAMÊLO PORTELA	25	CLASSIFICADO	202	003077	MORGANA GOMES DE CARVALHO	22	CLASSIFICADO
160	000860	AUMISLENE APARECIDA PINHEIRO E SILVA	25	CLASSIFICADO	203	004483	DANILO BRITO MILANEZ	21	CLASSIFICADO
161	003209	RÔMULO NOBRE BONA SOARES	25	CLASSIFICADO	204	002091	JOSÉ PIRES NETO	21	CLASSIFICADO
162	004235	LAIS CRISTINA NEIVA DE SOUSA	25	CLASSIFICADO	205	003915	NATHÁLIA INGRID TRINDADE FERREIRA	20	CLASSIFICADO
163	002742	KARLA LAYS COSTA DE ANDRADE	25	CLASSIFICADO	206	002692	LUANA RAVENNA ARAUJO CAMPELO	20	CLASSIFICADO
164	001971	PEDRO DE LIMA VEIGA	25	CLASSIFICADO	207	000087	ALINE CARLA DE SOUSA LEITE CIPRIANO	20	CLASSIFICADO
165	001562	ANA JESSYKA ALVES RODRIGUES	25	CLASSIFICADO	208	000505	VICTORIA BEZERRA ROQUE DA SILVA	20	CLASSIFICADO
166	001719	GERLISA ALINE BRANDÃO LEAL DANTAS DE FRANÇA	25	CLASSIFICADO	209	003242	DULCINEIDE ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
167	001999	ANA LUIZA FERNANDES DE CARVALHO	25	CLASSIFICADO	210	004192	VANESSA NORBERTO DOS SANTOS SILVA	20	CLASSIFICADO
168	002483	PRICYLLA MACHADO IBIAPINA VASCONCELOS	25	CLASSIFICADO	211	003146	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
169	002256	JOSE DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	25	CLASSIFICADO	212	000374	STÉPHANIE KALUME ATTEM DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
170	002647	LEILA LAIANNY ROCHA SANTIAGO	25	CLASSIFICADO	213	000410	THAIS SANTOS SINIMBU	20	CLASSIFICADO
171	002407	PAULA MARINA MOREIRA ARRAIS CORTEZ	25	CLASSIFICADO	214	002617	VANESSA DE AMORIM MARTINS	20	CLASSIFICADO
172	003126	RENAN BARROS MOURA COSTA	25	CLASSIFICADO	215	001187	RENNISON DIEGO PRADO FEITOSA	20	CLASSIFICADO
173	003791	HERBERT SANTOS DE ARAÚJO	25	CLASSIFICADO	216	000676	JUCELINO TORRES NUNES	20	CLASSIFICADO
174	004268	TAMIRES BOIBA PINTO	25	CLASSIFICADO	217	000641	PABLO GUIMARAES GONÇALVES	20	CLASSIFICADO
175	003188	BETÂNIA DE SOUSA MUNIZ NASCIMENTO	25	CLASSIFICADO	218	000770	LORENA DENNYSE MIRANDA DE SÁ	20	CLASSIFICADO
176	003111	ISABELA VIANA TOCANTINS CARVALHO	25	CLASSIFICADO	219	003925	CAMILA DE OLIVEIRA BRITO	20	CLASSIFICADO
177	003876	LORENNALOPES CAVALCANTE	25	CLASSIFICADO	220	003305	KARINA MARIA SOARES BEZERRA ADRIANO	20	CLASSIFICADO
178	003003	KASSIANO ATTUS MOREIRA DE CARVALHO	25	CLASSIFICADO	221	002761	THAÍS PIMENTEL DE AGUIAR	20	CLASSIFICADO
179	003783	LORENA DE ARAÚJO COSTA SOARES	25	CLASSIFICADO	222	000979	ROSEMARY ARAUJO MACHADO	20	CLASSIFICADO
180	004254	TABATTA PONTES COELHO	25	CLASSIFICADO	223	002370	LIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
181	004269	ARIEL IBIAPINA LOYOLA	25	CLASSIFICADO	224	001016	PRISCILA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	20	CLASSIFICADO
182	000141	LAÉRCIO DA SILVA SANTOS	23	CLASSIFICADO	225	002211	KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA	20	CLASSIFICADO
183	001855	TERESA MARIA NUNES SOUSA	23	CLASSIFICADO	226	001145	JULYANNA MARIA CAMPOS GONÇALVES	20	CLASSIFICADO
184	001206	ORLANDO ALENCAR FERREIRA SEGUNDO	23	CLASSIFICADO	227	001498	JANAINA ROCHA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
185	003199	DIEGO FRANCISCO ALVES BARRADAS	23	CLASSIFICADO	228	003661	MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS	20	CLASSIFICADO
186	000832	ROBERTA DE SOUZA LUCENA KNOP	23	CLASSIFICADO	229	002792	MAURICIO DA SILVA VIEIRA	20	CLASSIFICADO
187	002152	JOELLEN MARISA MARIA LOPES DE ANDRADE	23	CLASSIFICADO	230	001371	ANA CLARA ALVES ARAÚJO SOUSA	20	CLASSIFICADO
188	003627	JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA	23	CLASSIFICADO	231	001667	JACIARA BATISTA GOMES	20	CLASSIFICADO
189	001390	ROSÂNIA PAULA DE SOUSA	23	CLASSIFICADO	232	001485	JONEUDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO
190	001668	MARINA LOPES BRASIL	23	CLASSIFICADO	233	002672	JULIANA NUNES CARVALHO	20	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

234	003398	ROSINEIDE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA	20	CLASSIFICADO
235	002650	KATY SAMARA CARVALHO PRUDÊNCIO SOUSA	20	CLASSIFICADO
236	001993	PATRÍCIA MYLENA BORGES BARBOSA	20	CLASSIFICADO
237	003531	RYANA MELO E SILVA	20	CLASSIFICADO
238	002291	ROMULO DE MOURA FREITAS GURGEL	20	CLASSIFICADO
239	002788	PEDRO HILTON RABELO	20	CLASSIFICADO
240	002494	ANA ANGELICA LUSTOSA ARRAIS	20	CLASSIFICADO
241	002843	MIRIAN MARTINS VIEIRA DE ARAÚJO	20	CLASSIFICADO
242	004316	GIOVANNI OLIVEIRA DE MOURA	20	CLASSIFICADO
243	002696	VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	20	CLASSIFICADO
244	002973	VIVIANY PAES LANDIM RIBEIRO CÂMARA	20	CLASSIFICADO
245	003635	SAMYA BEATRIZ GONÇALVES QUEIROGA	20	CLASSIFICADO
246	002797	VICTOR AUGUSTO DA PAZ	20	CLASSIFICADO
247	003396	JOAO GABRIEL SOARES SILVA	20	CLASSIFICADO
248	003230	VERONILDA OLIVEIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
249	003072	RUBEM DE NEIVA GONÇALVES	20	CLASSIFICADO
250	003644	HAYALA GLENDA TORRES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
251	003509	LARISSA DE ALENCAR LIMA	20	CLASSIFICADO
252	003684	IVOZANGELA RODRIGUES FARIA	20	CLASSIFICADO
253	004049	ANA VIRGÍNIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
254	003570	MARIA APARECIDA SILVA LIRA	20	CLASSIFICADO
255	003715	ROBERTO MEDEIROS RODRIGUES JUNIOR	20	CLASSIFICADO
256	003770	KLARA IZABEL RIBEIRO DO VALLE	20	CLASSIFICADO
257	004498	JOSE AIRTON RODRIGUES LIMA	20	CLASSIFICADO
258	004540	CARLOS WANDERSON DA SILVA OSTERNO	20	CLASSIFICADO
259	002715	JESSICA CAROLINE ROSAL MOTA	20	CLASSIFICADO
260	002855	FERNANDA NUNES BRANDÃO	20	CLASSIFICADO
261	004260	DANIELA VIEIRA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
262	002662	ALEXANDRA CAMPELO VIEIRA DE BARROS ALVES	18	CLASSIFICADO
263	000555	ANA RAQUEL PINTO GUEDES FERREIRA	18	CLASSIFICADO
264	000607	ARACY SARAIVA ROCHA	18	CLASSIFICADO
265	000843	ARYADNE RIBEIRO LOPES DANTAS	18	CLASSIFICADO
266	002133	JULIANA MARTINS VASCONCELOS	18	CLASSIFICADO
267	003982	EDILSON DE SOUSA SEPULVIDA	18	CLASSIFICADO
268	002202	AMANDA OLIVEIRA GONÇALVES DE MIRANDA	18	CLASSIFICADO
269	001572	ROMEU SAMPAIO DE FIGUEIREDO FILHO	17	CLASSIFICADO
270	002108	JOANNA CAROLINE ALVES UCHOA	16	CLASSIFICADO
271	001932	ONIVLIS MEMRAC PINTO DE OLIVEIRA	16	CLASSIFICADO
272	002198	MARIA CLARA MELO COSTA	16	CLASSIFICADO
273	001086	LUANNA CECILIA COSTA SOUSA	15	CLASSIFICADO
274	002366	ANDRÉ CAMILO MOURA FONSÊCA	15	CLASSIFICADO
275	002836	EMANUELLE FONSÊCA DE SOUSA	15	CLASSIFICADO

276	000132	NAYARA FIGUEIREDO DE NEGREIROS	15	CLASSIFICADO
277	000206	RUANN CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
278	002578	JAIRO ANDERSON COSTA SAMPAIO	15	CLASSIFICADO
279	002872	JOSÉ ALEKSANDR MENDES FIGUERIA	15	CLASSIFICADO
280	000444	LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS	15	CLASSIFICADO
281	000777	FYALLEN MELO VILARINHO	15	CLASSIFICADO
282	000840	HILLANA BARBOSA CALADO ARAÚJO COSTA DE CARVALHO	15	CLASSIFICADO
283	002088	CARLA JAKELINE BARBOSA DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
284	001782	FELIPE COUTINHO SOUSA	15	CLASSIFICADO
285	001744	ANA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA BENVINDO	15	CLASSIFICADO
286	002284	JEFFERSON DANTAS MOTA	15	CLASSIFICADO
287	002704	LEONARDO BRUNO CARVALHO AVELINO	15	CLASSIFICADO
288	003129	JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO	15	CLASSIFICADO
289	003408	IZABEL CORDEIRO DE MORAES	15	CLASSIFICADO
290	002944	KEYTYANE DA COSTA FERRAZ VERAS	15	CLASSIFICADO
291	003639	MARÍLIA LUIZA DE CARVALHO REIS	15	CLASSIFICADO
292	003960	ANGELICA COELHO LACERDA	15	CLASSIFICADO
293	004088	MAURILIO CARVALHO E SILVA	15	CLASSIFICADO
<b>294</b>	<b>003457</b>	<b>DIOGO DE ARAUJO COSTA SOARES</b>	<b>15</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
295	000042	ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA	13	CLASSIFICADO
296	000530	ALEXANDRE FONSECA ALVES DA COSTA	13	CLASSIFICADO
297	000449	IGOR CAMPELO DA SILVA	13	CLASSIFICADO
298	000344	TAMIRES FERREIRA DE MACEDO	13	CLASSIFICADO
299	000359	ELLEN DENISE LOPES BARBOSA	13	CLASSIFICADO
300	001462	FERNANDA DE MELO SOUSA	13	CLASSIFICADO
301	000434	THÂMARA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13	CLASSIFICADO
302	000826	MARCIA NUNES DA FONSECA	13	CLASSIFICADO
303	001982	RODRIGO SYLVIO ALVES PARENTE	13	CLASSIFICADO
304	000561	DANIEL SILVA DE JESUS	13	CLASSIFICADO
305	000527	FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO	13	CLASSIFICADO
306	001258	MARIA ELENILSE SOARES PEREIRA	13	CLASSIFICADO
307	002441	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	13	CLASSIFICADO
308	000604	MARIA CECILIA DE SOUSA GONÇALVES	13	CLASSIFICADO
309	000661	DIEGO LEONARDO DA ROCHA SANTOS (PCD)	13	CLASSIFICADO
310	000830	FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA CAMPÊLO	13	CLASSIFICADO
311	003596	DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA	13	CLASSIFICADO
312	003727	ERIKA CAROLINA FERREIRA REGO	13	CLASSIFICADO
313	003279	GLAUCIA MENDES DIAS	13	CLASSIFICADO
314	002354	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	13	CLASSIFICADO
315	001505	CAROLINA BORGES DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
316	001453	KELMA MARQUES DA SILVA	13	CLASSIFICADO
317	003055	PHILLIPE RAPHAEL LUSTOSA TORRES	13	CLASSIFICADO
318	002279	ANA BEATRIZ SOARES BARRADAS	13	CLASSIFICADO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

63

319	001851	JÉSSYCA LORRANE MELO CAMPELO BARROS	13	CLASSIFICADO	361	001994	BEATRIZ MARIA MOURA BUENOS AIRES ARAÚJO	11	CLASSIFICADO
320	001975	GABRIELA KARINE DE AQUINO COSTA MELO	13	CLASSIFICADO	362	001357	LETÍCIA TOBLER SILVA	11	CLASSIFICADO
321	003287	ISAAC OLIVEIRA DA SILVA	13	CLASSIFICADO	363	001434	VITOR EMANUEL SANTOS LOPES DA SILVA	11	CLASSIFICADO
322	002485	JORGINA BASTOS RIBEIRO	13	CLASSIFICADO	364	003081	LARA MONIKE MARQUES	11	CLASSIFICADO
323	003152	LEANDRA FERREIRA LUSTOSA MEDINA PRADO	13	CLASSIFICADO	365	001306	VALDECIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA JUNIOR	11	CLASSIFICADO
324	004204	ÂNGELA MIRANDA PEREIRA	13	CLASSIFICADO	366	002104	LARISSA CARDOSO DE CARVALHO COSTA	11	CLASSIFICADO
325	002495	REGIANE DE CARVALHO ROSA	13	CLASSIFICADO	367	002786	CAMILA DE JESUS SOUSA COSTA PESSOA	11	CLASSIFICADO
326	002635	LEILA THAMARA DA CRUZ BISPO	13	CLASSIFICADO	368	001846	JULIANE DE CÁSSIA SILVA BRAGA DE MENESES	11	CLASSIFICADO
327	002473	LANA LIZ OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	13	CLASSIFICADO	369	002189	THIAGO HENRIQUE SOUSA DE ABREU	11	CLASSIFICADO
328	002709	ALINE VERONICA DA SILVA DIAS	13	CLASSIFICADO	370	002628	ANA CECILIA CARVALHO SOUSA MORAIS HELAL	11	CLASSIFICADO
329	003830	EDUARDO HENRIQUE TOBLER CAMAPUM	13	CLASSIFICADO	371	004222	MYRIAN CHRISTIE MOREIRA LIMA	11	CLASSIFICADO
330	003219	CONCEIÇÃO DE MARIA CHAGAS RODRIGUES MELO	13	CLASSIFICADO	372	000901	FELIPE VILELA LOPES	10	CLASSIFICADO
331	003155	GABRIELA SILVA DE MELO PEREIRA	13	CLASSIFICADO	373	000002	CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS	10	CLASSIFICADO
332	002790	JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO JÚNIOR	13	CLASSIFICADO	374	000018	SARAH LOPES ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
333	002734	JESSYANE GOMES TEIXEIRA	13	CLASSIFICADO	375	000531	NOELMA MARIA DA SILVA SOARES	10	CLASSIFICADO
334	003149	ADÉLIA MÁRCYA DE BARROS SANTOS	13	CLASSIFICADO	376	000049	AMANDA COÊLHO E COSTA NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
335	003260	MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES	13	CLASSIFICADO	377	000133	JOSE ROSA DE ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
336	003274	MANOEL ALMEIDA NUNES NETO SEGUNDO	13	CLASSIFICADO	378	000044	MARCELLE LOUISE ALVES CERQUEIRA	10	CLASSIFICADO
337	003560	SANDRA MENESES PIMENTEL	13	CLASSIFICADO	379	000183	MONNA KAROLINE VAZ DE CASTRO OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
338	003634	KEYLANE NUNES QUEIROZ	13	CLASSIFICADO	380	000165	ADALBERTO DE BRITO PORTO NETO	10	CLASSIFICADO
339	003716	MIKAELLA MATOS ARAUJO	13	CLASSIFICADO	381	000041	LIA ANDRADE PORTELA	10	CLASSIFICADO
340	003814	LUCIANA PIRES FERREIRA DA SILVEIRA	13	CLASSIFICADO	382	003488	AMANDA TERESA DOS SANTOS BARBOSA	10	CLASSIFICADO
341	004230	LETICIA CAVALCANTE DAMIÃO	13	CLASSIFICADO	383	000077	GABRIEL NUNES DO RÊGO	10	CLASSIFICADO
342	004348	MARCUS LULA EULALIO MOURA	13	CLASSIFICADO	384	000085	VANESSA TEIXEIRA NUNES	10	CLASSIFICADO
343	004528	CARLOS RICHARD OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13	CLASSIFICADO	385	001303	JOÃO LUCAS DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
344	004490	MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS	13	CLASSIFICADO	386	001279	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	10	CLASSIFICADO
345	002760	CAROLINE MONTEIRO OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO	387	000379	TADEU MENESES DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
346	004335	MARIA NELSA ARAUJO DE ALCANTARA OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO	388	001262	JOÃO PAULO BRASILEIRO DE MEDEIROS	10	CLASSIFICADO
347	003602	ANA PATRICIA SOARES DANTAS NEIVA	12	CLASSIFICADO	389	001389	JESUS LEITE NERY DE LIMA	10	CLASSIFICADO
348	003048	GERTÚLIO ALBINO DE SOUSA	12	CLASSIFICADO	390	000214	DANILO DE SOUSA SILVA	10	CLASSIFICADO
349	000237	FRANCISCA INGYDY ALCÂNTARA PEREIRA	12	CLASSIFICADO	391	004193	BRUNO JOSÉ FORTES	10	CLASSIFICADO
350	000996	MÁRCIO RONNY PINHEIRO BORGES	12	CLASSIFICADO	392	001098	ANA CAROLINA NASCIMENTO MORAIS	10	CLASSIFICADO
351	003150	DANILO FRANCISCO MOTA PEREIRA	12	CLASSIFICADO	393	000169	JORDANIA MARIA FERREIRA SILVA	10	CLASSIFICADO
352	003100	GUSTAVO SINGLE DE AGUIAR	12	CLASSIFICADO	394	000192	CLARA DE ASSIS CARVALHO ROCHA	10	CLASSIFICADO
353	003384	INGRID ROCHA NASCIMENTO	12	CLASSIFICADO	395	001301	KARINA ISABEL LIMA MIRANDA	10	CLASSIFICADO
354	003599	IGOR BAHURY RAMOS	12	CLASSIFICADO	396	002326	ISABELA NAPOLEÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
355	003489	DANILLO DENNY DE MACEDO CARVALHO	12	CLASSIFICADO	397	000325	ALUISIO FERREIRA LIMA	10	CLASSIFICADO
356	003651	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA	12	CLASSIFICADO	398	000249	RUANNA RAMOS BEZERRA	10	CLASSIFICADO
357	003841	ELIOENAI RODRIGUES CARVALHO DE SOUZA	12	CLASSIFICADO	399	003754	SILAS MAYCON LOPES SILVA	10	CLASSIFICADO
358	004341	DANYLLO ADSON SOUZA BARBOSA	12	CLASSIFICADO	400	001355	SARA VICTÓRIA OLIVEIRA TELES	10	CLASSIFICADO
359	001810	ANA CAROLINNA BARROS E SILVA	12	CLASSIFICADO	401	000371	GISELLE XIMENES RIOS	10	CLASSIFICADO
360	003511	JOAO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO	402	002427	AMANDA SABINO MENESES	10	CLASSIFICADO
					403	000551	ANNA LORENA ROCHA MOTA	10	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

404	000533	IDELBRANDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE NETO	10	CLASSIFICADO
405	003747	CAMILLA CARDOSO VALE MATOS	10	CLASSIFICADO
406	001676	KARLA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DO SILVA	10	CLASSIFICADO
407	000529	LAILA LAIS FURTADO NOGUEIRA	10	CLASSIFICADO
408	000470	DANIELA BATISTA ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
409	000905	ALINE MACIEL DO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
410	000504	FRANCILENE GOMES OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
411	001308	RAFAELA NUNES MADUREIRA	10	CLASSIFICADO
412	002240	NATANAEL ARAÚJO ALVES	10	CLASSIFICADO
413	001144	ÁTILA BEZERRA BORGES	10	CLASSIFICADO
414	002497	ARYANNE PRUDÊNCIO DE ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
415	000542	ANDRESSA SUELMA RAMOS GUIMARÃES	10	CLASSIFICADO
416	000589	RAIRANA MARIA DA COSTA CUNHA	10	CLASSIFICADO
417	000543	ANA LARISSA FERREIRA BARROS	10	CLASSIFICADO
418	000522	HÉLIDA FERNANDA ALVES SOARES SOARES	10	CLASSIFICADO
419	002160	ANA CAROLINA PINHEIRO DE MOURA	10	CLASSIFICADO
420	001820	JÉSSICA NAIANE LUZ ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
421	001805	CATARINA FRANCIA VELOSO BORGES	10	CLASSIFICADO
422	001492	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	10	CLASSIFICADO
423	000568	PAULA VIENY DA COSTA RIBEIRO MIRANDA	10	CLASSIFICADO
424	000649	SOELMA MARIA RODRIGUES PACHECO	10	CLASSIFICADO
425	000633	CINTIA RONIZ LOPES CARVALHO	10	CLASSIFICADO
426	000656	MARIA LUIZA BORGES COELHO DUARTE FEITOSA	10	CLASSIFICADO
427	003091	ELAYNE CHRISTINE LOPES PEREIRA	10	CLASSIFICADO
428	001513	YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA	10	CLASSIFICADO
429	002228	CARMEM LEIDIZA VIANA GOMES	10	CLASSIFICADO
430	000707	GEANE OLIVEIRA FONTENELE	10	CLASSIFICADO
431	000733	VANUZA CABRAL	10	CLASSIFICADO
432	000824	DIEGO PEREIRA SANTOS	10	CLASSIFICADO
433	001893	BRUNA PEREIRA LOPES	10	CLASSIFICADO
434	000916	MAGYLA COSTA MORAES	10	CLASSIFICADO
435	001952	MELISSA MARA SOUSA COSTA	10	CLASSIFICADO
436	000977	JÉSSICA DO NASCIMENTO HOLANDA	10	CLASSIFICADO
437	002007	SÁVIO CÉSAR BARROS LUZ	10	CLASSIFICADO
438	002649	JUSSARA ALVES COELHO	10	CLASSIFICADO
439	003252	GLEIDSON PEREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
440	003773	VICTOR JOSÉ PINTO SOUSA	10	CLASSIFICADO
441	001395	MIRNA VALÉRIA AMARAL CASTRO MOUZINHO	10	CLASSIFICADO
442	001008	MARIA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA GUEDES	10	CLASSIFICADO
443	004512	ZAYLLA KELLE DE JESUS MONTEIRO	10	CLASSIFICADO
444	003066	JOÃO PEDRO PACHECO DE NAZARETH	10	CLASSIFICADO

445	001091	PAULA APARECIDA GUIMARÃES COSTA SOUSA	10	CLASSIFICADO
446	001005	CAROLINE CRISTINA BORGES ESTEVAO	10	CLASSIFICADO
447	004196	ANDRÉA VELOSO PEREIRA RÉGO	10	CLASSIFICADO
448	003190	FERNANDO GUIMARAES ANDRADE	10	CLASSIFICADO
449	001043	LORENA LEAL SOUSA	10	CLASSIFICADO
450	001094	EDILSON GRACIANO DE ALMEIDA JUNIOR	10	CLASSIFICADO
451	001852	LIANA SILVA DO AMARAL	10	CLASSIFICADO
452	001107	MYRLA BEATRIZ CRISANTO DE SÁ	10	CLASSIFICADO
453	003366	BEATRIZ PIRES GOMES	10	CLASSIFICADO
454	001214	IZABELLE CARVALHO LIMA	10	CLASSIFICADO
455	001232	MARCUS VINICIUS BORGES DA SILVA	10	CLASSIFICADO
456	003631	MATEUS CAVALCANTE BARROS	10	CLASSIFICADO
457	001236	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA FILHO	10	CLASSIFICADO
458	003869	MARCIA BARBOSA CUNHA	10	CLASSIFICADO
459	001862	GABRIELA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO COSTA	10	CLASSIFICADO
460	001336	FÁBIO ALEXANDRE DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
461	001570	ANDRESSA VALÉRIA LIMA E SILVA	10	CLASSIFICADO
462	002250	ÁUREA MARIA PIRES DA COSTA	10	CLASSIFICADO
463	003217	MARCELLO GOMES DE AZEVEDO	10	CLASSIFICADO
464	001826	VALDERON DA SILVA LIRA	10	CLASSIFICADO
465	002997	FLÁVIO ADEPERSON NERY BARBOSA	10	CLASSIFICADO
466	003642	JULIANA SANTOS CASTELO BRANCO	10	CLASSIFICADO
467	001681	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	10	CLASSIFICADO
468	004416	MÁRIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	10	CLASSIFICADO
469	001477	MICHELLE DA SILVA	10	CLASSIFICADO
470	001487	ÍTALO DE CARVALHO CASTRO	10	CLASSIFICADO
471	003402	KRISNA VERAS BEZERRA	10	CLASSIFICADO
472	001511	LUANA MENDES LEAL PESSOA	10	CLASSIFICADO
473	001507	JADE DOS SANTOS VIANA	10	CLASSIFICADO
474	001583	ANNA BEATRIZ BRITTO DA SILVA MELO	10	CLASSIFICADO
475	002642	ALANA MA V EE SILVA LEMOS	10	CLASSIFICADO
476	003235	ALEXSSON SOUSA GOMES CASTRO	10	CLASSIFICADO
477	001703	GABRIELA MARIA MARTINS SILVA	10	CLASSIFICADO
478	002901	MEYRILENE BARROS BEZERRA PINTO	10	CLASSIFICADO
479	003546	THIAGO GOMES DA SILVEIRA GONÇALVES	10	CLASSIFICADO
480	002911	ROSSANA MARIA CARVALHO SEIXAS DE CASTRO DINIZ	10	CLASSIFICADO
481	001769	PAULO ROBERTO REIS DA SILVA	10	CLASSIFICADO
482	003597	RAYSSA SOARES CAVALCANTE	10	CLASSIFICADO
483	001633	FRANCISCO DE PAULO ARAUJO	10	CLASSIFICADO
484	001614	SAULO MENDES ROCHA	10	CLASSIFICADO
485	003161	JAIR RENATO ANDRADE DA SILVA	10	CLASSIFICADO
486	001797	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA CHAVES	10	CLASSIFICADO
487	002435	SAYMONL ARAUJO DE SOUSA	10	CLASSIFICADO



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

65

488	003751	ANÍBAL CEZAR ROMULO DE CARVALHO COELHO FILHO	10	CLASSIFICADO	529	003259	EMANUELA PINHO GOMES DE MACÊDO NOGUEIRA	10	CLASSIFICADO
489	003128	JOÃO BATISTA PORTELA LIRA	10	CLASSIFICADO	530	003063	YELTSIN RODOLFO DE SOUSA CRUZ	10	CLASSIFICADO
490	003812	MAGDA FERNANDA DO NASCIMENTO BARBOSA	10	CLASSIFICADO	531	003145	PATRICK COELHO DE VASCONCELOS	10	CLASSIFICADO
491	002595	LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE	10	CLASSIFICADO	532	003781	LUIS TADEU CORREIA FURTADO FILHO	10	CLASSIFICADO
492	001921	EDUARDO AUGUSTO LIMA DIAS	10	CLASSIFICADO	533	003119	MAURÍCIO MARCÍLIO RODRIGUES GOMES	10	CLASSIFICADO
493	002410	ANÁLIA ROCHA E SILVA PAES LANDIM	10	CLASSIFICADO	534	003280	DAVID EVANGELISTA PAIVA	10	CLASSIFICADO
494	001990	LEANDRO IAGO BARROS MENDONÇA	10	CLASSIFICADO	535	003707	NABIONEIDE DE SOUSA SILVA	10	CLASSIFICADO
495	002730	JOSÉ WAGNER MACHADO ARAÚJO JÚNIOR	10	CLASSIFICADO	536	003880	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	10	CLASSIFICADO
496	002317	ANDREIA VILELA CARVALHO	10	CLASSIFICADO	537	003222	CINDY CRISTÁ CRISTAL MARTINS RODRIGUES	10	CLASSIFICADO
497	003583	MARIA RITA VILANOVA SOUSA	10	CLASSIFICADO	538	003249	LUARA DA FONSECA BARROS	10	CLASSIFICADO
498	002391	GABRIEL DE SOUSA ALMENDRA	10	CLASSIFICADO	539	003501	ACRIZIO PEREIRA DE SÁ NETTO	10	CLASSIFICADO
499	002557	CAROLINE LEAL FEITOSA	10	CLASSIFICADO	540	003598	NERISSA LIRA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
500	003373	MARINA CARVALHO OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO	541	003519	ELEUSIS MARIA DE BRITTO NETA	10	CLASSIFICADO
501	002930	KALINY DE CARVALHO CAVALCANTI	10	CLASSIFICADO	542	003370	DÉBORA FREIRE DE LIMA	10	CLASSIFICADO
502	003299	RENATA LARISSA DE SOUSA FRANÇA OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO	543	003442	JOAQUIM JOSE DE LIMA SILVA JUNIOR	10	CLASSIFICADO
503	002322	NARA MARIA BARROS NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO	544	003580	ÂNGELA FILOMENA LEOPOLDO ANDRADE	10	CLASSIFICADO
504	004207	MAYRA GARCIA ASSUNÇÃO COUTO	10	CLASSIFICADO	545	003721	VITÓRIA LUZ MOURA DE MELO	10	CLASSIFICADO
505	002451	LARISSA KAREN MAGULAS PENHA	10	CLASSIFICADO	546	003832	DOWGLAS DE SOUSA BORGES	10	CLASSIFICADO
506	002334	SAMARA MARTINS MARQUES	10	CLASSIFICADO	547	003911	GEYSON KAIO CARVALHO DE SOUZA	10	CLASSIFICADO
507	003659	VIVIANE RODRIGUES ALENCAR	10	CLASSIFICADO	548	003795	THAYSSA RIBEIRO E SILVA SANTOS	10	CLASSIFICADO
508	003826	KARINA MORAIS DE CARVALHO LEAL	10	CLASSIFICADO	549	003816	MARINALVA DE JESUS SANTOS	10	CLASSIFICADO
509	003244	ANILSON ALVES FEITOSA	10	CLASSIFICADO	550	003922	NAYANNA MARA DE ALMEIDA HOLANDA BORGES	10	CLASSIFICADO
510	002464	TATIANA VELOSO MAGALHÃES	10	CLASSIFICADO	551	003946	SIMONE PIRES DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
511	002511	ADRIANA FRANSUELEN VIEIRA DE ABREU ANDRADE	10	CLASSIFICADO	552	004154	SAMARA CARVALHO CORRÊA SOARES	10	CLASSIFICADO
512	004294	LAYANNE LÍVIA ALVES RODRIGUES	10	CLASSIFICADO	553	004277	PALOMA FONTINELE MACHADO DE ARAUJO	10	CLASSIFICADO
513	003192	ILANY DE SOUSA DA SILVA	10	CLASSIFICADO	554	004280	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	10	CLASSIFICADO
514	002555	ITALO VASCOCELOS SOUSA LIMA	10	CLASSIFICADO	555	004360	HÉRICA ELISABETE PINHEIRO DE BRITO	10	CLASSIFICADO
515	002516	BÁRBARA FERNANDA BARBOSA OSTERNO RIBEIRO DE NORONHA	10	CLASSIFICADO	556	004524	JORDANA DE SPÍNDOLA ESCÓRCIO	10	CLASSIFICADO
516	002597	TAYNÁ SHAYONARA MEDEIROS E SILVA	10	CLASSIFICADO	557	003443	OCEILLY MENDES MONTEIRO	10	CLASSIFICADO
517	004043	CAMILA TIMÓTEO VIEIRA	10	CLASSIFICADO	558	003543	NORDMAN ALMENDRA FREITAS DE ALENCAR ARARIPE	10	CLASSIFICADO
518	003460	BRUNA EDUARDA FEITOSA SOARES	10	CLASSIFICADO	559	004412	LUANA KAROLYNE DA PAZ MARTINS	10	CLASSIFICADO
519	002992	JELENA MARCELLE DE SOUSA CASTRO	10	CLASSIFICADO	<b>560</b>	<b>002794</b>	<b>TARCYANE MENDES TEIXEIRA</b>	<b>10</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
520	003577	TIAGO CARVALHO MOREIRA	10	CLASSIFICADO	561	000003	KÉCIA VERUSKA LOPES DE MENDONÇA CARVALHO	8	CLASSIFICADO
521	003350	ANA MARIA FONTENELE MELO	10	CLASSIFICADO	562	001915	SWYANE KARINE LEITE CRUZ	8	CLASSIFICADO
522	002925	ANDRESSA RAYRA SOARES PINHEIRO	10	CLASSIFICADO	563	000510	WELLIANY BEZERRA BARRETO	8	CLASSIFICADO
523	003587	YAPONIRA DOS SANTOS RODRIGUES	10	CLASSIFICADO	564	001388	JULIANA CAVALCANTE LIARTH	8	CLASSIFICADO
524	002840	GUSTAVO DE SOUSA ARAUJO	10	CLASSIFICADO	565	003743	EGBARA RICARTE FERREIRA	8	CLASSIFICADO
525	003943	MARIA TERESA GOMES CASTELO BRANCO	10	CLASSIFICADO	566	004195	FRANCISCO SALES MARTINS JÚNIOR	8	CLASSIFICADO
526	003136	LUIZA VIRGINIA MACEDO SALES	10	CLASSIFICADO	567	003576	JÉSSICA ELAYNE RODRIGUES DA COSTA	8	CLASSIFICADO
527	003197	GABRIELA CARVALHO DE AGUIAR	10	CLASSIFICADO	568	002066	GERDANY MARIA RIBEIRO GONZAGA	8	CLASSIFICADO
528	003429	RONALDO MOTA GOMES	10	CLASSIFICADO	569	001913	MARIA SUZANI SANTOS E SILVA	8	CLASSIFICADO
					570	002008	DANIEL MOURA LIMA	8	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

571	002214	GLEYCE CAROLYNE MORAES LIMA	8	CLASSIFICADO
572	002182	LUANE VIEIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
573	002225	ANDERSON CLEYTON BASTOS DE FREITAS	8	CLASSIFICADO
574	002728	MARIA DA CRUZ SILVA PINHEIRO	8	CLASSIFICADO
575	002355	MIRIAN BEZERRA BARRETO	8	CLASSIFICADO
576	002810	ELINE DA SILVA RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
577	002385	ANDERSON KLIMANN LIMA MOURA	8	CLASSIFICADO
578	003308	PATRÍCIA MENDES BORGES	8	CLASSIFICADO
579	004139	MARCOS FELIPE SIMEÃO RAULINO	8	CLASSIFICADO
580	003189	ANA DENISE ABREU BORGES	8	CLASSIFICADO
581	003758	PEDRO DA ROCHA PORTELA II	8	CLASSIFICADO
582	003720	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MORAIS	7	CLASSIFICADO
583	003665	NADHIA LARISSE DE ARAUJO BARROSO AMARAL	7	CLASSIFICADO
584	003668	MADERSON AMORIM DANTAS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
585	003227	ANA MARIA GALIZA ALVES	7	CLASSIFICADO
586	003434	AMANDA VITORIA CASTRO DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
587	004405	VICTOR DE BARROS LIMA	7	CLASSIFICADO
588	002500	CATARINA MARIA VIEIRA ARAÚJO	6	CLASSIFICADO
589	003609	GLAYCIANE MARIA BATISTA LIMA DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
590	003917	LUIZA MARLENE EULÁLIO NUNES NORMANDO	6	CLASSIFICADO
591	004040	SILVIA MARIA MARQUES LIMA	6	CLASSIFICADO
592	000376	VICTOR RAFAEL SOUSA E SOUZA	5	CLASSIFICADO
593	000124	TATIANE BEZERRA DA COSTA MENDES	5	CLASSIFICADO
594	000807	WALTER DE SOUSA SETUBAL JUNIOR	5	CLASSIFICADO
595	000755	LORENA DE CARVALHO SILVA	5	CLASSIFICADO
596	000222	LAYARA MARQUES RODRIGUES DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
597	002258	ANA CLARA ARAÚJO SANTOS	5	CLASSIFICADO
598	002099	MARIA RAIMUNDA VIEIRA DE MIRANDA VIEIRA DE MIRANDA	5	CLASSIFICADO
599	000287	MARCOS FERNANDO SANTOS TAVARES	5	CLASSIFICADO
600	000031	JAINA KARINE MORAIS CHAVES	5	CLASSIFICADO
601	000961	ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA ALVES RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
602	000257	ACACIARA SOARES MACÊDO	5	CLASSIFICADO
603	000058	RONALD DE OLIVEIRA COSTA CRUZ	5	CLASSIFICADO
604	000225	STHANRLEY FERREIRA MOURA	5	CLASSIFICADO
605	000934	NAYARA LAIANNE DA SILVA CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
606	000093	REBECA PATRÍCIA ANDRADE MESQUITA	5	CLASSIFICADO
607	003347	KATARINE BARROS RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
608	000280	ANA SARAH DINAMERICA HENRIQUE SADY	5	CLASSIFICADO
609	001266	GLEYCE NILSA ARAUJO SOUSA VALADAO	5	CLASSIFICADO
610	000130	GISELE CRISTINA DE CARVALHO CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
611	000144	THIAGO EDIRSANDRO ALBUQUERQUE NORMANDO	5	CLASSIFICADO
612	000499	LÍCIA MILENA SILVA OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO

613	001116	ANTONIA RAQUEL SOUSA SILVA	5	CLASSIFICADO
614	002793	THIAGO DA COSTA	5	CLASSIFICADO
615	000586	JOSUE ANGÉLICO DE CARVALHO JUNIOR	5	CLASSIFICADO
616	000509	AMANDA MAYS DA SILVA SALES	5	CLASSIFICADO
617	001309	MARCOS LUIZ DA SILVA FILHO	5	CLASSIFICADO
618	000414	ALINE MARIA RIBEIRO DE PAULA DE ARÊA LEÃO TEIXEIRA	5	CLASSIFICADO
619	001118	JHOSEPH ITALLO SILVA CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
620	000583	LUANA PRINCE SIPAÚBA VALADÃO	5	CLASSIFICADO
621	001635	LEILANNE FERREIRA CUNHA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
622	003220	ROSIMAR RODRIGUES DE LIMA FIGUEIREDO	5	CLASSIFICADO
623	000741	ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	5	CLASSIFICADO
624	000339	NATHÁLIA DANIELLE MACHADO SANTOS	5	CLASSIFICADO
625	000386	MARIA CLARA NOGUEIRA VIANA	5	CLASSIFICADO
626	004135	MARCIA DIAS AGUIAR	5	CLASSIFICADO
627	000431	PEDRO GUSTAVO DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
628	000451	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
629	000457	ANNE CAROLINE PEREIRA SOARES	5	CLASSIFICADO
630	000475	GABRIELA DE SOUSA LEAL	5	CLASSIFICADO
631	000613	LUCELIA MARTINS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
632	001653	LÍVIA STEFANNY LOPES MACIEL	5	CLASSIFICADO
633	000516	GEREMIAS PEREIRA DA SILVA NETO	5	CLASSIFICADO
634	003813	ÁUREA LUSTOSA DE HOLANDA	5	CLASSIFICADO
635	000600	GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
636	000861	PAULA DE SOUSA BRITO	5	CLASSIFICADO
637	000644	DALILA XAVIER DE MOURA	5	CLASSIFICADO
638	000628	RAYRA DÉLLIS VAZ MELO (PCD)	5	CLASSIFICADO
639	000650	FERDINAN PEREIRA DA SILVA (PCD)	5	CLASSIFICADO
640	002680	DAVID DARLAN ROCHA ALVES	5	CLASSIFICADO
641	000662	SABRINA DA SILVA SANTOS	5	CLASSIFICADO
642	003840	EDILSON GONÇALVES GUIMARÃES JÚNIOR	5	CLASSIFICADO
643	000747	GARDÊNIA FERREIRA BARBOSA DE ALMEIDA	5	CLASSIFICADO
644	003777	ROSSANA SANTOS SABOIA	5	CLASSIFICADO
645	002298	PALOMA MERICOL PEREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
646	003658	CARLOS DANIEL BARBOSA NUNES MADEIRA	5	CLASSIFICADO
647	001680	ANTONIA NATALIA ROCHA MATOS	5	CLASSIFICADO
648	003198	LUIZA BEATRYS PEREIRA DOS SANTOS LIMA	5	CLASSIFICADO
649	001747	ANNANDA REGINA CARVALHO BRITO	5	CLASSIFICADO
650	002487	RAYANE CARNEIRO DE SOUZA	5	CLASSIFICADO
651	001019	CLEMILTON SOARES SILVA	5	CLASSIFICADO
652	001044	FRANCÍLIA LIMA DE SOUZA	5	CLASSIFICADO
653	001082	LARA JULIANA ARAÚJO FREITAS	5	CLASSIFICADO
654	001070	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	5	CLASSIFICADO
655	001033	DANIELY LIMA RIBEIRO	5	CLASSIFICADO
656	001003	LUIZ FRANCIS DE SOUSA SANTOS	5	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

67

657	002871	DANYLO VERAS DE ALMEIDA	5	CLASSIFICADO	700	001960	AJNA ÁLLI MOREIRA COSTA	5	CLASSIFICADO
658	002919	MARCELA JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO	701	001934	OSMARIA DE SOUSA SILVA	5	CLASSIFICADO
659	003944	SÂMIA PESSOA TEIXEIRA MELO	5	CLASSIFICADO	702	002020	SIDNEY ROMÁRIO SOARES DE MACÊDO	5	CLASSIFICADO
660	001679	ANA GLORIA NOGUEIRA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO	703	002054	MARIA CLARA MELO DE CARVALHO	5	CLASSIFICADO
661	003302	LÍLIAN DA SILVA MENDES	5	CLASSIFICADO	704	002368	DENIZI BORGES DUARTE FRANCO	5	CLASSIFICADO
662	001110	RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO	705	002275	ANTONIA IVEUDA DA CONCEIÇÃO	5	CLASSIFICADO
663	003376	SONARA MARQUES TELES	5	CLASSIFICADO	706	002085	JOAQUINA MOURA DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
664	002611	ISIA LIMA ROSA MENDES	5	CLASSIFICADO	707	002267	ANA KATARINA AMARAL DE CARVALHO SÁ	5	CLASSIFICADO
665	001198	LEONARDO RANIERI LIMA MELO	5	CLASSIFICADO	708	002484	KAMYLRA RAQUEL CUNHA BASTOS ARIMATÉA	5	CLASSIFICADO
666	001241	MEYRIANE DA SILVA PAULO	5	CLASSIFICADO	709	002151	RANNA MARIA LIMA DE LUCENA	5	CLASSIFICADO
667	001619	FRANCÍLIO LIMA DE SOUZA	5	CLASSIFICADO	710	002191	THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA MEDEIROS	5	CLASSIFICADO
668	002698	GEICIELLY ARCANGELA CARVALHO DIAS	5	CLASSIFICADO	711	003295	CAMILA DE MELO FEITOSA	5	CLASSIFICADO
669	001265	MARIA VITORIA ALBUQUERQUE ROQUE DA MATA LIMA	5	CLASSIFICADO	712	004208	SÁVIO DE ARAUJO MARTINS	5	CLASSIFICADO
670	001750	MARCIA LAILZA DA SILVA COSTA MACHADO	5	CLASSIFICADO	713	002762	RENATA CAROLINA SANTOS CHAVES	5	CLASSIFICADO
671	001233	LUCAS RAFAEL ROCHA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO	714	002432	HUMBERTO ALEXANDRE MACEDO MENDES	5	CLASSIFICADO
672	002102	ANNA VIRGÍNIA MORAES MENDES	5	CLASSIFICADO	715	002462	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
673	001260	AYANNA JOYCE FIGUEREDO MONTEIRO	5	CLASSIFICADO	716	002380	ORLANDO SEGUNDO AYRES COIMBRA	5	CLASSIFICADO
674	003654	GISELLE SOARES PORTELA	5	CLASSIFICADO	717	002424	LAÍS MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA	5	CLASSIFICADO
675	001240	BARBARA RAABY GONÇALVES DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO	718	002517	ANA BIATRIZ DA COSTA OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
676	001217	BRUNA TAMARA OLIVEIRA SANTOS	5	CLASSIFICADO	719	002556	THALITA PORTELA DE CARVALHO SILVA	5	CLASSIFICADO
677	003504	SHARA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO	720	002787	LUCENY VIANA DE PAIVA SANTOS	5	CLASSIFICADO
678	003132	DANIELE LEMOS CARVALHO	5	CLASSIFICADO	721	002607	ULYSSES XAVIER PINHEIRO	5	CLASSIFICADO
679	002327	NAYANE DIAS OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO	722	002586	NAYANE MIRANDA BENÍCIO CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
680	003043	DAVID SOARES FIGUEIREDO JÚNIOR	5	CLASSIFICADO	723	002744	PAULA TERESA MEDEIROS CASTRO	5	CLASSIFICADO
681	004536	ISAAC FERNANDES DA SILVA COSTA	5	CLASSIFICADO	724	003263	ANA VITÓRIA XIENES DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
682	001474	LAYANA ARAÚJO ALVES GOIS	5	CLASSIFICADO	725	002644	JAYAK NEVES LIMA	5	CLASSIFICADO
683	003524	HAYSSA ELANE TELES LEACÁDIO	5	CLASSIFICADO	726	004444	SELTHON BRUNO DE BRITO LIMA	5	CLASSIFICADO
684	001700	ÍTALO JOSÉ ALVES DE CARVALHO	5	CLASSIFICADO	727	003736	DAVID DESIDÉRIO GOMES	5	CLASSIFICADO
685	003364	MARIA CLARA CARVALHO CALDAS GONÇALO	5	CLASSIFICADO	728	002711	CAMILA SOUSA DO VALE	5	CLASSIFICADO
686	003185	CARINA PIEROT LEAL	5	CLASSIFICADO	729	002814	JEAN DAVID DE SOUSA GONÇALVES	5	CLASSIFICADO
687	003324	RENÁRIA CRUZ MOTA	5	CLASSIFICADO	730	004516	SIDNEY ROGERIO LIMA DA SILVA JUNIOR	5	CLASSIFICADO
688	001607	MARIA GABRIELLE DI ANGELE OLIVEIRA FROTA	5	CLASSIFICADO	731	002805	RAISSA BEATRIZ DE CASTRO MENDES	5	CLASSIFICADO
689	003430	VALDEMIR LEITE ARAGAO JUNIOR	5	CLASSIFICADO	732	003549	VALDEMAR MENESES DE MOURA NETO	5	CLASSIFICADO
690	001596	GUILHERME AUGUSTO DE SOUSA SILVA	5	CLASSIFICADO	733	002886	DANIEL SIQUEIRA DE ARAÚJO REIS	5	CLASSIFICADO
691	002963	MARINA ALVES DE BRITO ZARUR	5	CLASSIFICADO	734	003296	JOSE LEITE DE BRITO NETO	5	CLASSIFICADO
692	002874	AMANDA KAROLYNE DE CARVALHO	5	CLASSIFICADO	735	002987	LUIZ GUILHERME PAES LANDIM RIBEIRO ANDRADE	5	CLASSIFICADO
693	001625	MARYELLI FAIFY ANDRÉ CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO	736	002989	LAYLA CRISTINA MARCELINO DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
694	001775	JOICYARA BERNARDES DE LIMA FERREIRA	5	CLASSIFICADO	737	003181	DIEGO DA COSTA INÁCIO	5	CLASSIFICADO
695	003493	LANNA RAÍSSA SOARES COSTA	5	CLASSIFICADO	738	003450	JEFFERSON DA COSTA SILVA	5	CLASSIFICADO
696	001762	LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO	739	003394	BRUNO FONSECA GUERRA	5	CLASSIFICADO
697	001760	PAULA MENEZES CARVALHO	5	CLASSIFICADO	740	003348	POLIANA DE NEGREIROS SANTOS	5	CLASSIFICADO
698	001799	MARCUS VINÍCIUS ANDRADE SILVA	5	CLASSIFICADO	741	003495	DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES FILHO	5	CLASSIFICADO
699	001842	GESSILENE PEREIRA LIMA	5	CLASSIFICADO					

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

742	003568	ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA DE MACEDO	5	CLASSIFICADO
743	003480	SILVIA KELLY OLIVEIRA SOARES ALVES	5	CLASSIFICADO
744	003544	BRUNA JASCIANE VITAL DE ABREU GONZAGA	5	CLASSIFICADO
745	003621	CAILER FERNANDO DE FREITAS ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
746	003976	VITÓRIA CAROLINY PINHEIRO DE MIRANDA PRAÇA	5	CLASSIFICADO
747	003672	LUCAS LEONARDO BRITO DE ARAUJO	5	CLASSIFICADO
748	003683	LAYS OLIVEIRA FÉLIX	5	CLASSIFICADO
749	003971	JULIA DE CARVALHO PONTES SCARPARO	5	CLASSIFICADO
750	003714	ANGELA DANIELLE MORAES DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
751	003838	ISABEL GOMES E SILVA	5	CLASSIFICADO
752	003827	DEINE ROSE LEAL E SILVA	5	CLASSIFICADO
753	003884	JOSUÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	5	CLASSIFICADO
754	003945	ADRIANA RODRIGUES DE ABREU VIDAL	5	CLASSIFICADO
755	003983	BRUNA DE SOUSA PEREIRA	5	CLASSIFICADO
756	004371	LÍDIA DAYANE DA SILVA LIMA	5	CLASSIFICADO
757	004328	LORENA KESSIA DA SILVA SOARES	5	CLASSIFICADO
758	004480	AMANDA SOARES MARTINS	5	CLASSIFICADO
759	004502	FELIPE ABREU DE CARVALHO	5	CLASSIFICADO
760	004542	MARIA LUÍZA MARTINS ALVES	5	CLASSIFICADO
761	001073	FABIO MORENO DA SILVA (PCD)	5	CLASSIFICADO
762	001065	<b>MYLLA RAYANNE NOGUEIRA DE SOUSA</b>	<b>5</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
763	002361	MARINA SILVA MORAES ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
764	000185	PRISCILA APARECIDA SILVA ALMEIDA ALMEIDA	0	DESCLASSIFICADO
765	000618	CARLA ADRIA MELO TEIXEIRA	0	DESCLASSIFICADO
766	001438	KESIA LOPES DE MELO	0	DESCLASSIFICADO
767	003341	JULIANA FIGUEIREDO DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
768	002095	JOSÉ TORQUATO VIANA NETO	0	DESCLASSIFICADO
769	003538	MARIA CLARA FERNANDES DA CUNHA	0	DESCLASSIFICADO
770	001074	LAYS MARIANE MENDES NUNES	0	DESCLASSIFICADO
771	001299	LARISSA DA COSTA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
772	002936	THAYSSA CERQUEIRA DE CARVALHO ESCÓRCIO	0	DESCLASSIFICADO
773	001484	SARA MORGANA SILVA CARVALHO LOPES	0	DESCLASSIFICADO
774	001914	JESSICA RAQUEL MACEDO SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
775	001694	STHEFANY SAID TAJRA CALDAS	0	DESCLASSIFICADO
776	002512	HULDA LÉIA LOPES SILVA SANTANA	0	DESCLASSIFICADO
777	003569	ISANIO CARVALHO DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
778	003835	AMANDA MARIA ASSUNÇÃO MOURA	0	DESCLASSIFICADO
779	003240	MARIA RITA DE CÁSSIA BARROS DE MOURA CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
780	002859	EMILENA SAYARA MENESES SILVA	0	DESCLASSIFICADO
781	003265	STELA SANTANA SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
782	003490	JOSEANE DE SOUSA SILVA	0	DESCLASSIFICADO

783	003643	LUCAS BARBOSA BELCHIOR	0	DESCLASSIFICADO
784	003748	ANA VIRGINIA ALVES SIQUEIRA PACHECO	0	DESCLASSIFICADO
785	003921	ERICA PINHEIRO FREITAS	0	DESCLASSIFICADO
786	003967	CAMILLA BENVINDO PONTES	0	DESCLASSIFICADO
787	004544	ANDRESSA CAROLINA LIMA CAVALCANTE	0	DESCLASSIFICADO
788	004323	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	0	DESCLASSIFICADO
789	004468	TERESA RAQUEL SIQUEIRA SOARES DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
790	000122	SOCORRO DE MARIA MARINHO DE ARAÚJO COSTA	0	DESCLASSIFICADO
791	004390	ANDREZA DOURADO LUSTOSA	0	DESCLASSIFICADO
792	004457	MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
<b>ENGENHEIRO</b>				
<b>POSIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>SITUACAO</b>
1	004287	ROBERT ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
2	004275	MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO	28	CLASSIFICADO
3	002681	MARCOS VITOR SILVA MORAES ARAÚJO (PCD)	28	CLASSIFICADO
4	004284	EMANUEL KALIL SAID SKEFF	28	CLASSIFICADO
<b>5</b>	<b>001450</b>	<b>DIÉGO NASCIMENTO TÔRRES</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
6	004293	VALÉRIA NEIVA RÉGO TEIXEIRA	28	CLASSIFICADO
7	004297	JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SILVA	28	CLASSIFICADO
8	003823	CAMILLA CURY-RAD SANTOS COSTA	28	CLASSIFICADO
9	004257	IAGO CÉSAR SILVA LINHARES	28	CLASSIFICADO
10	001431	TAYNARA JERICÓ DA SILVA	28	CLASSIFICADO
11	002216	CLEIDIANE MARIA PEREIRA MARQUES SANTOS	28	CLASSIFICADO
12	000301	HEITOR ABREU MOURA	28	CLASSIFICADO
13	001443	CAMILLA PRADO LIMA	28	CLASSIFICADO
14	002345	KAMYL CIBELE SARAIVA LUSTOSA	28	CLASSIFICADO
15	001464	ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAÚJO	28	CLASSIFICADO
16	000792	ISADORA ROCHA ARAÚJO	28	CLASSIFICADO
17	000148	MARIA CLARA GUIMARÃES ROCHA	28	CLASSIFICADO
18	003098	ROBSON CARVALHO DE MACEDO	28	CLASSIFICADO
19	003395	KELVIN OLIVEIRA PRAÇA	28	CLASSIFICADO
20	001520	FRANCISCO ALBINO DE SOUSA FILHO	28	CLASSIFICADO
21	003682	CECILIA MARIA BATISTA CAMPOS	28	CLASSIFICADO
22	000856	GEORGE EVERSON NUNES DA SILVA FILHO	28	CLASSIFICADO
23	000211	MAICON BATISTA ALVES	28	CLASSIFICADO
24	000665	ENGELS ZALMOM DE CARVALHO LACERDA	28	CLASSIFICADO
25	004491	LISTEMACIO ALVES DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO
26	000022	LUCAS MACHADO GONÇALVES	28	CLASSIFICADO
27	000100	NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	28	CLASSIFICADO
28	000053	LUCAS EULALIO CARVALHO	28	CLASSIFICADO
29	000116	ALEXANDRE MAGNO BANDEIRA DA SILVA COSTA	28	CLASSIFICADO



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

69

30	000142	DANRLEI MAGNO BENEDITO DA SILVA	28	CLASSIFICADO	75	000663	FRANCISCO BARBOSA DE MACEDO JUNIOR	28	CLASSIFICADO
31	000151	LARISSA EMANUELLE DA COSTA SOUSA	28	CLASSIFICADO	76	002986	CLEONICE MARIA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
32	000168	DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA	28	CLASSIFICADO	77	002248	CARLOS ROBERTO GÓES PAZ SOUSA	28	CLASSIFICADO
33	000177	VICTOR PASSARELLI CARDOSO MENESES	28	CLASSIFICADO	78	004401	ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO	28	CLASSIFICADO
34	000188	ROMULO NEVES DA SILVA FILHO	28	CLASSIFICADO	79	004225	NÍCOLAS EDUARDO SILVA SOUSA	28	CLASSIFICADO
35	000286	IVES NOGUEIRA MARREIROS (PCD)	28	CLASSIFICADO	80	004611	FRANCISCO DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
36	001906	JOAO DA CRUZ COSTA SILVA	28	CLASSIFICADO	81	004638	ANDRESSA LEAL MACEDO	28	CLASSIFICADO
37	002429	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	28	CLASSIFICADO	82	004657	ROMULO PROPÉRCIO GONÇALVES DE MOURA	28	CLASSIFICADO
38	003264	JOAQUIM HENRIQUE GAMA NETO	28	CLASSIFICADO	83	004641	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARRETO	28	CLASSIFICADO
39	003293	DYANA CAROLINA LIMA VERAS	28	CLASSIFICADO	84	002724	MATHEUS RAVELLI DOS REIS FREITAS	28	CLASSIFICADO
40	003323	ESLIN REBEI DIAS GAMA	28	CLASSIFICADO	85	004189	AMANDA EVELYN BARBOSA DE AQUINO	28	CLASSIFICADO
41	003708	EDIVALDO DE CARVALHO JUNIOR	28	CLASSIFICADO	86	000889	ALDAIR BARBOSA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
42	004352	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	28	CLASSIFICADO	87	000143	MARIANA MELO MENESES CARVALHO	28	CLASSIFICADO
43	004532	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	28	CLASSIFICADO	88	001604	LÍVIA E SILVA CARVALHO	28	CLASSIFICADO
44	002021	RAIMUNDO SOARES DA COSTA FILHO	28	CLASSIFICADO	89	001329	NATALIA BEZERRA BARROS	28	CLASSIFICADO
45	002853	ARISTÓTELIS DE MOURA SOARES	28	CLASSIFICADO	90	000811	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA	28	CLASSIFICADO
46	004591	ANTONIO VIEIRA GOMES NETO	28	CLASSIFICADO	91	001064	IVES BRIAN CAMPELO LEITE SILVA	28	CLASSIFICADO
47	004612	RICARDO FERREIRA DE SÁ JUNIOR	28	CLASSIFICADO	92	001055	REJANE MEYSON VIEIRA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
48	000309	<b>GABRIEL PERICLES BORGES ARAGAO</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	93	001834	ALICE MARIA GERVÁSIO BOTELHO	28	CLASSIFICADO
49	004613	FELIPE MAYRE VIEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	28	CLASSIFICADO	94	002993	GUILHERME SALUSTIANO DO NASCIMENTO CAMPOS RIBEIRO	28	CLASSIFICADO
50	004614	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	28	CLASSIFICADO	95	001629	PAULO AFONSO REIS RÉGO JÚNIOR	28	CLASSIFICADO
51	004616	EDNILTON PEREIRA MOURA	28	CLASSIFICADO	96	003079	CLICIANNE SILVINO VIEIRA SALES	28	CLASSIFICADO
52	004617	ANDRESSA DE CARVALHO NEGREIROS	28	CLASSIFICADO	97	003061	PEDRO ARMANDO DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
53	004658	TORRICELLI CARVALHO MAURIZ	28	CLASSIFICADO	98	002367	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO	28	CLASSIFICADO
54	004662	RAIUMUNDO SOARES DA COSTA FILHO	28	CLASSIFICADO	99	003228	MANUEL BENÍCIO TEIXEIRA NETO	28	CLASSIFICADO
55	004664	TATIANA GEORGEA MATOS TORQUATO	28	CLASSIFICADO	100	003637	CLEOMENILSON SILVA DAMASCENO	28	CLASSIFICADO
56	001814	JOÃO PEDRO MOURA DA SILVA	28	CLASSIFICADO	101	003828	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	28	CLASSIFICADO
57	003087	TIAGO QUEIROZ MADEIRA CAMPOS	28	CLASSIFICADO	102	003009	FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES	28	CLASSIFICADO
58	004688	REGINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO	103	003261	RICARDO LOPES DE MACEDO FILHO	28	CLASSIFICADO
59	004687	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRA	28	CLASSIFICADO	104	004394	ANTONIO MARCOS LOPES MORAIS	28	CLASSIFICADO
60	000126	JOSE LEOPOLDINO DANTAS NETO	28	CLASSIFICADO	105	004054	RONDINELLE MARINHO MONTE	28	CLASSIFICADO
61	000038	JOÃO HENRIQUE CARDOSO DE MOURA SILVA	28	CLASSIFICADO	106	000642	<b>FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
62	000112	HIGOR MEDEIROS LEITE	28	CLASSIFICADO	107	003545	SIBELLE MARINHO RAMOS	27	CLASSIFICADO
63	000400	MAURICIO DIAS MASCARENHAS	28	CLASSIFICADO	108	001456	HARLEY DE MOURA LEAL	27	CLASSIFICADO
64	004672	ANDRESSA MARIA LEAL MACEDO	28	CLASSIFICADO	109	002540	LUIZ FERNANDO VIEIRA ASSUNCAO	27	CLASSIFICADO
65	001363	TATIANY MÉRCIA DOS SANTOS RIBEIRO	28	CLASSIFICADO	110	004546	<b>JOARGES LUDSON VAZ BORGES</b>	<b>27</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
66	004392	MAURILIO ROCHA RODRIGUES	28	CLASSIFICADO	111	000878	FLÁVIO FERNANDES CÉSAR LIMA	26	CLASSIFICADO
67	004811	JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO JÚNIOR	28	CLASSIFICADO	112	003749	TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES	26	CLASSIFICADO
68	000928	LUAN MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA	28	CLASSIFICADO	113	000138	JONATAS FERREIRA PASSOS	26	CLASSIFICADO
69	000147	AIRTON KLEBER GOMES MATOS	28	CLASSIFICADO	114	000425	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	25	CLASSIFICADO
70	002459	FRANCISCO CANABRAVA NETO	28	CLASSIFICADO	115	003912	BRENDA SANTOS DA SILVA DE ARAUJO	25	CLASSIFICADO
71	001475	MARIA DOS REMÉDIOS SILVA RODRIGUES	28	CLASSIFICADO	116	000672	GYPSON DUTRA JUNQUEIRA AYRES	25	CLASSIFICADO
72	000159	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO	117	003059	JULIANA DE LUCENA MARTINS LIMA	25	CLASSIFICADO
73	000152	CAIO CÉSAR SILVA	28	CLASSIFICADO					
74	003025	SAMUEL LOPES RODRIGUES	28	CLASSIFICADO					

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • N° 004

118	002460	MATHEUS CESAR REINALDO	25	CLASSIFICADO
119	003456	RAYFRAN BARROSO DA SILVA	25	CLASSIFICADO
120	002685	SAULO JOSÉ REIS LOPES	25	CLASSIFICADO
121	003676	THIAGO RODRIGUES	25	CLASSIFICADO
122	001333	SARA REIS ARAUJO	25	CLASSIFICADO
123	004395	LUCAS CAVALCANTE RANGEL OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
124	000062	ITALO BRUNO CARVALHO SOUSA	23	CLASSIFICADO
125	000495	RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS	23	CLASSIFICADO
126	002261	RODRIGO PABLO DE PAIVA SERENO	23	CLASSIFICADO
127	002217	RAYSSA SILVA SILVÉRIO PIEROTE	23	CLASSIFICADO
128	002062	FAGNER DE OLIVEIRA SOUSA	23	CLASSIFICADO
129	002998	ENOQUE ELESBÃO DA COSTA VALLE	23	CLASSIFICADO
130	002005	IVO EUGENIO MEYER	23	CLASSIFICADO
131	002268	EDVALDO AGUIAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	23	CLASSIFICADO
132	003923	KALIL SIQUEIRA DA LUZ	23	CLASSIFICADO
133	003001	VANESSA VIEIRA DA SILVA TELES	23	CLASSIFICADO
134	003798	CARLOS GABRIEL RODRIGUES NOGUEIRA	23	CLASSIFICADO
135	004278	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO	23	CLASSIFICADO
136	004391	ROGERS DE FIGUEIREDO MOTA	23	CLASSIFICADO
137	004475	ANTONIO LUIS ALVES RODRIGUES	23	CLASSIFICADO
138	002940	EVANDRO ROSAL PADUA	23	CLASSIFICADO
139	003503	CLÁUDIA ALVES ZARUR ROCHA	23	CLASSIFICADO
140	003122	FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE	22	CLASSIFICADO
141	003696	GILDOMAR MARTINS DE SOUSA	22	CLASSIFICADO
142	003529	LUCIANO MOURA LIMA	22	CLASSIFICADO
143	004387	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	22	CLASSIFICADO
144	001426	LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL	22	CLASSIFICADO
145	002365	VINÍCIUS MARTINS DE QUEIROZ	21	CLASSIFICADO
146	003103	NEUDIMAR ASSUNCAO DA SILVA FILHO	21	CLASSIFICADO
147	000833	LUCAS DOS SANTOS WOITUSKI	20	CLASSIFICADO
148	000805	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	20	CLASSIFICADO
149	000834	LEOPOLDO FRANCISCO CASTRO FEITOSA	20	CLASSIFICADO
150	001170	VALDINA ALVES MILANEZ	20	CLASSIFICADO
151	001321	SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA	20	CLASSIFICADO
152	001421	FÁBIO ADRIANO SANTOS E SILVA	20	CLASSIFICADO
153	003245	CARLOS VITOR LAGES SANTOS	20	CLASSIFICADO
154	001754	JOSE ALCIANO FLORÊNCIO ROCHA	20	CLASSIFICADO
155	001764	ABIGAIL ARAÚJO DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO
156	001869	THIAGO CALAÇA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
157	002499	RAMON MARQUES CAMPELO	20	CLASSIFICADO
158	002075	PAULO AFONSO MATOS DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO
159	002503	GUILHERME DANTAS BRINGEL	20	CLASSIFICADO
160	003241	LUCAS MARIANO LIMA CAVALCANTE	20	CLASSIFICADO
161	003335	MAYRANE SILVA LOPES DE MACEDO	20	CLASSIFICADO
162	003421	RENATA DE OLIVEIRA LIMA	20	CLASSIFICADO

163	000730	PRISCILA SANTOS BARROS	18	CLASSIFICADO
164	002210	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	18	CLASSIFICADO
165	001518	RAÍ CARLOS EVANGELISTA TORRES	18	CLASSIFICADO
166	003854	JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE	18	CLASSIFICADO
167	003352	DANILO DE CARVALHO MAURIZ	18	CLASSIFICADO
168	003808	SAYEDE DE SOUSA SANTOS	17	CLASSIFICADO
169	001219	ARTHUR KLEBER CÂNCIO RAMOS	17	CLASSIFICADO
170	002894	FLAVIO FERNANDES BATISTA NASCIMENTO	17	CLASSIFICADO
171	004203	CARLOS DIEGO ANDRADE DE SOUSA DE SOUSA	17	CLASSIFICADO
172	003851	PATRÍCIO DA SILVA LIMA	17	CLASSIFICADO
173	004320	ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR	17	CLASSIFICADO
174	000079	MICAELLY JENNIFER PEREIRA SOUSA	16	CLASSIFICADO
175	002687	MARCELO KYNDERMAN NUNES DA ROCHA SILVA	16	CLASSIFICADO
176	001863	LEOVÂNIO RODRIGUES BARBOSA	16	CLASSIFICADO
177	004315	ISAAC OSÓRIO DUTRA DO VALLE	16	CLASSIFICADO
178	000051	KÁTIA RAQUEL LOPES FONSECA	15	CLASSIFICADO
179	002916	MARCOS FELLIPE FEIJÃO ALVES PINTO	15	CLASSIFICADO
180	001657	BRUNO BRITO DA SILVA	15	CLASSIFICADO
181	001864	GILDEAN PORTELA MORAIS	15	CLASSIFICADO
182	003622	JOSIMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	15	CLASSIFICADO
183	002078	JOSE CRISOSTOMO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	15	CLASSIFICADO
184	002172	KLAYTON ANTONIO LINS FERREIRA	15	CLASSIFICADO
185	002392	PABLO ORLANDO TORRES DE CARVALHO	15	CLASSIFICADO
186	002283	ALCILANE ARNALDO SILVA	15	CLASSIFICADO
187	002745	ELVIS BRITO DE CARVALHO	15	CLASSIFICADO
188	004330	BRUNO CASANOVA CERULLO	15	CLASSIFICADO
189	004366	CLAUDIO ALVES LIMA	15	CLASSIFICADO
190	001531	BERENNICY SOUSA OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO
191	000063	DANIELLA RODRIGUES TAVARES	13	CLASSIFICADO
192	003076	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MOURA	13	CLASSIFICADO
193	001387	DEUSDETE LUCAS DOS SANTOS NETO	13	CLASSIFICADO
194	001381	VANESSA RIBEIRO CASTRO	13	CLASSIFICADO
195	000888	LIVIA RACQUEL DE MACÊDO REIS	13	CLASSIFICADO
196	002200	ANCELMO PAULO DA SILVA	13	CLASSIFICADO
197	001161	BIANOR BARROS CAVALCANTE NETO CAVALCANTE NETO	13	CLASSIFICADO
198	004267	DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA	13	CLASSIFICADO
199	001944	ROSENILDE PEREIRA DE ANDRADE	13	CLASSIFICADO
200	002795	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	13	CLASSIFICADO
201	001304	CINTIA SUELEN FERREIRA FREITAS CUNHA	13	CLASSIFICADO
202	001524	THIAGO MARTINS ALVES	13	CLASSIFICADO
203	002419	JOÃO DO RÊGO NETO	13	CLASSIFICADO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

71

204	001552	MARCIENIO ROCHA MARQUES	13	CLASSIFICADO	249	003871	SAMARA DA SILVA SOUSA	10	CLASSIFICADO
205	002957	GESIFRAN OZORIO NUNES	13	CLASSIFICADO	250	000515	THAIS SILVA VELOSO	10	CLASSIFICADO
206	001849	AGNELO MORAIS	13	CLASSIFICADO	251	000631	JOSÉ FELIPE GOMES MEDEIROS FERNANDES	10	CLASSIFICADO
207	002077	DIOGO RANIERE RAMOS E SILVA	13	CLASSIFICADO	252	001052	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SAMPAIO	10	CLASSIFICADO
208	004143	HIUSLEE NIHERICSSON TAJRA DE ALENCAR	13	CLASSIFICADO	253	003004	CARLOS EMANUEL AIRES GUIMARÃES	10	CLASSIFICADO
209	002148	IVAN FIGUEIREDO BARRETO	13	CLASSIFICADO	254	000994	BEATRIZ CASSIMIRO DA ROCHA CARVALHO	10	CLASSIFICADO
210	002252	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	13	CLASSIFICADO	255	001433	ANA CAROLINE GUIMARÃES LIMA	10	CLASSIFICADO
211	003849	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SOUSA	13	CLASSIFICADO	256	001554	REJANNE ALVES DE MELO	10	CLASSIFICADO
212	004024	KAROLINE DAS NEVES SILVA	13	CLASSIFICADO	257	002707	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO	10	CLASSIFICADO
213	003466	MARK ANDERSON MOREIRA E SILVA	13	CLASSIFICADO	258	001761	HIRO SOARES DE MENESES	10	CLASSIFICADO
214	003371	MIKAEL DE SOUSA MARQUES	13	CLASSIFICADO	259	002090	JOÃO CARLOS ROCHA DOS ANJOS	10	CLASSIFICADO
215	003564	CAIO MIGUEL MARANHÃO SILVA	13	CLASSIFICADO	260	002910	JARDEL SANTOS LIMA	10	CLASSIFICADO
216	004025	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO	261	003532	FRANCISCO LUCAS RAMOS DE BRITO SOUSA	10	CLASSIFICADO
217	004103	THYAGO LUSTOSA SOARES	13	CLASSIFICADO	262	002412	PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA	10	CLASSIFICADO
218	004519	IVAN FELIPE REBÊLO BARROS JÚNIOR	13	CLASSIFICADO	263	002457	MATHEUS GOMES SOARES DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
219	004810	JOSÉLIA OLIVEIRA CARRIAS	13	CLASSIFICADO	264	002579	ELAYNE DE SILVA FIGUEREDO	10	CLASSIFICADO
<b>220</b>	<b>002798</b>	<b>THYAGO RIBEIRO DE LIMA</b>	<b>13</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	265	003168	MARINETE MARTINS DE SOUS MONTEIRO	10	CLASSIFICADO
221	000883	PEDRO RAPHAEL NOGUEIRA DE CARVALHO	12	CLASSIFICADO	266	003325	ERISSON FELIPE VIANA	10	CLASSIFICADO
222	000521	SÁVIO HENRIQUE EVANGELISTA TORRES	12	CLASSIFICADO	267	003459	ANTONIO JAIRO VIANA DE ANDRADE JÚNIOR	10	CLASSIFICADO
223	003965	ROSYLANA R DA PONTE ARARIPE	12	CLASSIFICADO	268	003821	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	10	CLASSIFICADO
224	003083	CARLOS HENRIQUE LEAL VIANA	12	CLASSIFICADO	269	003939	MARCELO HENRIQUE DIAS SOUSA	10	CLASSIFICADO
225	001963	EDUARDO FELIPE SOUSA LINHARES	12	CLASSIFICADO	<b>270</b>	<b>000427</b>	<b>ÂNGELO FRANCISCO DA COSTA NETO (PCD)</b>	<b>10</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
226	002618	REBEKA MANUELA LOBO SOUSA	12	CLASSIFICADO	271	000610	DONNER STEVENSON PORTELA SENA SOUSA	8	CLASSIFICADO
227	003712	MAYSA MEMORIA MARTINS	12	CLASSIFICADO	272	000166	LUANA CRISTINA FERREIRA MARTINS DE CARVA CARVALHO	8	CLASSIFICADO
228	000096	LEONE FELIPE SOARES DOS SANTOS SILVA	11	CLASSIFICADO	273	002496	AMAUÍLIO XAVIER BARBOSA VIEIRA	8	CLASSIFICADO
229	002648	RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	11	CLASSIFICADO	274	000292	SARA NAIRANE DOS SANTOS PEREIRA	8	CLASSIFICADO
230	000959	DIEGO FONSECA CARDOSO ANDRADE	11	CLASSIFICADO	275	003620	LUCIANO ALVES DE SOUSA LOPES	8	CLASSIFICADO
231	000330	CRISTIANE BARBOSA MONTEIRO	11	CLASSIFICADO	276	000931	KAIO DA SILVA FREITAS	8	CLASSIFICADO
232	000793	GENILSON GOMES DA SILVA	11	CLASSIFICADO	277	000986	SHALYNÁLIA TÔRRES DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
233	003492	MATEUS BRITO GALVÃO DE ALMEIDA	11	CLASSIFICADO	278	001935	ANA CAROLINE MENDES DE ALMEIDA	8	CLASSIFICADO
234	001500	BRUNO BEZERRA BATISTA	11	CLASSIFICADO	279	001018	JOSENILTON DA SILVA ALMEIDA	8	CLASSIFICADO
235	002236	LEONEL BRITO LIMA	11	CLASSIFICADO	280	001344	ISÂNIO DE CASTRO LIMA	8	CLASSIFICADO
236	003046	MATHEUS SOUSA ARAÚJO	11	CLASSIFICADO	281	003329	WILLIAM DE AREIA LEÃO SOUSA	8	CLASSIFICADO
237	002747	LUAN CUNHA FIGUEIREDO	11	CLASSIFICADO	282	001622	MARIANA FONTENELE RAMOS	8	CLASSIFICADO
238	003180	REGIS FERNANDO DE SOUSA CRUZ	11	CLASSIFICADO	283	002791	RÔMULO BATISTA DE FRANÇA TELES	8	CLASSIFICADO
239	004470	INÁCIO MENESES COSTA	11	CLASSIFICADO	284	003606	AURELIO DE OLIVEIRA SILVA	8	CLASSIFICADO
240	000030	HENRIQUE JORGE NERY DE LIMA	10	CLASSIFICADO	285	004089	JONATHAS BEZERRA ALVES	8	CLASSIFICADO
241	000851	KEICYANE ALVES DE SOUSA	10	CLASSIFICADO	286	003970	AIRTON COSTA DE SOUSA JUNIOR	8	CLASSIFICADO
242	000095	IAN HENRIQUE TELES BRAGA	10	CLASSIFICADO	287	003008	LEANDRO DE ARAUJO PASSOS	8	CLASSIFICADO
243	000326	AMANDA KATIELLE ANDRADE AMORIM	10	CLASSIFICADO	288	003517	LILIAN MENDES DA SILVA CARVALHO	8	CLASSIFICADO
244	000246	ANTONIO RODOLFO FERREIRA LEAL CHAVES	10	CLASSIFICADO	289	003500	EDUARDO CHEZARY DA SILVA ALMEIDA	8	CLASSIFICADO
245	003584	TALITA DE OLIVEIRA SILVA	10	CLASSIFICADO	290	004109	JOÃO CARLOS GOMES LUSTOSA	8	CLASSIFICADO
246	000347	EMANUEL FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ	10	CLASSIFICADO	291	003585	ALQUIMAR MIRANDA SENA	8	CLASSIFICADO
247	000385	FRANCISCO JOSÉ MESSIAS DA SILVA	10	CLASSIFICADO					
248	000445	PEDRO AUGUSTO ALEXANDRINO DA SILVA	10	CLASSIFICADO					

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

292	004453	JEFFERSON ÁLEK COSTA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
293	004334	IVAN BRITO BARROS	8	CLASSIFICADO
294	004429	IGOR BRUNO DA SILVA CARDOSO	8	CLASSIFICADO
<b>295</b>	<b>003603</b>	<b>ROMES AUGUSTO MENDES FILHO</b>	<b>8</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
296	000321	YURI ALVES SANTOS RUFINO	7	CLASSIFICADO
297	002926	BRUNA LETHICIA DE SOUSA SILVA	7	CLASSIFICADO
298	000781	WALTER ANTÔNIO MOURA FÉ	7	CLASSIFICADO
299	002281	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
300	001153	TONY EWERTON AMORIM BRAGA	7	CLASSIFICADO
301	003870	ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	7	CLASSIFICADO
302	001212	ANTONIO JARDSON MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES	7	CLASSIFICADO
303	003552	CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA	7	CLASSIFICADO
304	002156	RAISA MARIA LOPES FORTES	7	CLASSIFICADO
305	002689	LUNA CLARA DOS SANTOS SILVA	7	CLASSIFICADO
306	002877	GIRLENE ALVES VISGUEIRA	7	CLASSIFICADO
307	003105	ANTONIO LINA DE CARVALHO NETO	7	CLASSIFICADO
308	003878	JOSIELLE CASTELO BRANCO FONTENELE RAMOS	7	CLASSIFICADO
309	004359	ALEX JHONY LEMOS DA FONSECA	7	CLASSIFICADO
310	000683	ISABELLA REIS DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
311	002323	JOSIANE CARVALHO SILVA	6	CLASSIFICADO
312	001544	CARLOS ANGELO BATISTA CAMPOS	6	CLASSIFICADO
313	002931	ALISSON BRUNO DE OLIVEIRA VIEIRA	6	CLASSIFICADO
314	001660	LUCAS RAMOS LINDOLFO	6	CLASSIFICADO
315	001027	RAIMUNDO BORGES LEAL NETO	6	CLASSIFICADO
316	001734	GABRIELA SANTOS	6	CLASSIFICADO
317	002631	IAGO MATEUS DA SILVA SOARES	6	CLASSIFICADO
318	002865	NYURE DE SOUSA LIMA	6	CLASSIFICADO
319	004403	STÉFANO LUCAS LIMA RIBEIRO	6	CLASSIFICADO
320	000024	ANDRÉ FONSECA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
321	003374	BRENO HENRIQUE SOUSA ANDRADE	5	CLASSIFICADO
322	000050	VICTOR DE SÁ DANTAS	5	CLASSIFICADO
323	000489	HERICLES ARAUJO LIMA	5	CLASSIFICADO
324	000226	MARCOS ABRAÃO DA SILVA MENDES	5	CLASSIFICADO
325	000217	RAMON LOPES DA ROCHA SANTOS LIMA	5	CLASSIFICADO
326	000227	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
327	000261	LUCKIAN ALVES RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
328	003929	FABIANO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	5	CLASSIFICADO
329	000303	WESLLEN FERNANDES OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
330	000299	WELLINGTON MARTINS DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
331	000462	LYDYANE LIRA RODRIGUES COUTINHO	5	CLASSIFICADO
332	000567	OSMAR MENDES LEAL SILVA	5	CLASSIFICADO
333	000392	ÍTALO MOURA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
334	003771	SANDRA CHAVES DA SILVA SOUSA	5	CLASSIFICADO

335	000481	VITOR DE BRITO CARDOSO OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
336	000465	ARLEY DANILO ROCHA	5	CLASSIFICADO
337	001076	LUAN FELIPE DE JESUS SILVA	5	CLASSIFICADO
338	000546	INGRID VASCONCELOS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
339	000540	AUGUSTO CÉSAR MENDES DE ALMEIDA	5	CLASSIFICADO
340	002933	MARIA EDUARDA CABRAL DA SILVA	5	CLASSIFICADO
341	001026	ANDERSON CARLOS FERREIRA DE MELO VIEIRA	5	CLASSIFICADO
342	001816	THAISE CRISTINNE DA PAZ ROCHA	5	CLASSIFICADO
343	001109	ADRIEL IVO FARIAS COUTO	5	CLASSIFICADO
344	000919	FRANKLIN BARBOSA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
345	001034	GERALDO DA CRUZ COUTINHO FILHO	5	CLASSIFICADO
346	001029	GILSON ALVES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
347	002712	YAGO BORGES MOREIRA	5	CLASSIFICADO
348	001092	CLAUDINO BRITO VIANA	5	CLASSIFICADO
349	001180	ILANE LIRA COSTA	5	CLASSIFICADO
350	002154	VALMIR PEREIRA DA COSTA FILHO	5	CLASSIFICADO
351	001348	JACILIENNE DE FÁTIMA CAVALCANTE RODRIGUES OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
352	001281	PATRICIA SOUSA SILVA	5	CLASSIFICADO
353	002125	HUGO BALBUENA ACOSTA NETO	5	CLASSIFICADO
354	001394	LUCAS SOARES BATISTA	5	CLASSIFICADO
355	003924	MARIA ELI CARREIRO PINHEIRO	5	CLASSIFICADO
356	003633	ESTHER DA SILVA COSTA	5	CLASSIFICADO
357	001526	HALLISSON GALVÃO DA SOLIDADE	5	CLASSIFICADO
358	001600	FRANCISCO CLAUDIO PORTELA	5	CLASSIFICADO
359	001652	MARINA CARDOSO NASCIMENTO SANTOS	5	CLASSIFICADO
360	001606	RODRIGO ANDRADE ROCHA VITÓRIO	5	CLASSIFICADO
361	002328	JAELSON RODRIGO MACEDO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
362	001702	GLORIA STEFANY DA SILVA BATISTA	5	CLASSIFICADO
363	001739	ANA KAROLINE RIBEIRO SILVA	5	CLASSIFICADO
364	001789	JOÃO VÍCTOR VIEIRA ROCHA	5	CLASSIFICADO
365	002493	RAVENA COELHO PEREIRA MARTINS	5	CLASSIFICADO
366	001845	MARIA JAQUELINE DE ARAÚJO MENDES	5	CLASSIFICADO
367	001899	SAMUEL CARVALHO PRUDÊNCIO SOUSA	5	CLASSIFICADO
368	001894	NILMAR RUBENS MENDES LEAL FILHO	5	CLASSIFICADO
369	001892	FRANCISCO ARIMATEIA DA SILVA JÚNIOR	5	CLASSIFICADO
370	001879	FELIPE AUGUSTO PEREIRA PASSOS	5	CLASSIFICADO
371	003594	RICARDO CRUZ MOREIRA FEITOSA	5	CLASSIFICADO
372	002293	RAIMUNDO NONATO PAES DE SANTANA	5	CLASSIFICADO
373	002670	VICENTE IBIAPINA NETO	5	CLASSIFICADO
374	002134	ELVIS SOARES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
375	002101	THAIS TATILA LOPES LEAL	5	CLASSIFICADO
376	002114	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	5	CLASSIFICADO
377	002238	EDUARDO KELVIN DE SOUSA E SILVA	5	CLASSIFICADO



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

73

378	003487	PALOMA MARIELLY SILVA DE PAIVA	5	CLASSIFICADO
379	002187	LEONE BRUNO FONSÊCA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
380	003934	LUCAS SOARES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
381	002314	ATHOS FILIPE XAVIER DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
382	003801	DOUGLAS DA COSTA INÁCIO	5	CLASSIFICADO
383	002348	DANILO JOSÉ DA SILVA LIRA	5	CLASSIFICADO
384	002967	ANDRESSA EULÁLIO LAGES	5	CLASSIFICADO
385	003498	PEDRO VICTOR SOARES LIMA COELHO	5	CLASSIFICADO
386	002585	HUGO RICARDO DE SOUSA MOURA	5	CLASSIFICADO
387	004276	SAMARA FERREIRA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
388	002714	HERMES FRANCISCO SARAIVA NETO	5	CLASSIFICADO
389	002669	ANTONIO GABRIEL ATAIDE SOARES	5	CLASSIFICADO
390	002937	ABIGAIL FEITOSA CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
391	002778	PEDRO THIAGO CARDOSO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
392	003494	RONIELLE DE SOUSA FERREIRA	5	CLASSIFICADO
393	002896	DANYELLE MARIA CARVALHO LIMA	5	CLASSIFICADO
394	002920	JOSÉ CARLOS CARVALHO DE MELO LIMA	5	CLASSIFICADO
395	003049	MARIA DE JESUS MELO CERQUEIRA	5	CLASSIFICADO
396	003671	BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO	5	CLASSIFICADO
397	003138	JOÃO LOPES ANASTÁCIO FILHO	5	CLASSIFICADO
398	003304	RAFAEL DA SILVA SALES	5	CLASSIFICADO
399	003333	IZABELLA CATARINA DE ARAUJO ROCHA	5	CLASSIFICADO
400	003214	VINICIUS SILVA CHAVES	5	CLASSIFICADO
401	003375	DHRIELLY D'ANK DLADMYLLA LEAL DA SILVA	5	CLASSIFICADO
402	004033	EDUARDO ALBERTO SOUSA VASCONCELOS	5	CLASSIFICADO
403	004163	HARRISON VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
404	004245	MIQUELYNA RIBEIRO MENEZES	5	CLASSIFICADO
405	004496	AMANDA MARIA RODRIGUES BARROSO	5	CLASSIFICADO
406	004500	ÁLVARO DANTAS MARTINS NETO	5	CLASSIFICADO
407	004518	TÍCYLLI NATASHA PEREIRA DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
408	004515	MARCIO FERREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
409	000119	THOMAS CHAVES FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
410	000469	VICTOR VIRGINIO DE SOUSA E SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
411	000511	URYEL BARROS ASSUNÇÃO	0	DESCCLASSIFICADO
412	000893	JOAO PEDRO MARINHO ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
413	001646	HEVERTON GOMES CARDOSO	0	DESCCLASSIFICADO
414	001794	HÉLIO ANDRADE DE MIRANDA	0	DESCCLASSIFICADO
415	002010	JOSÉ VITOR SEKEFF BUDARUICHE SOUSA	0	DESCCLASSIFICADO
416	002337	WASHINGTON SOUSA E SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
417	002678	ELENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
418	003390	RAIMUNDO NONATO LUSTOSA GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
419	004239	REGIS VIEIRA DE MELO	0	DESCCLASSIFICADO
420	004364	YURI IVANOV PEREIRA DO VALE ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
421	002726	LUCAS GOMES VIANA	0	DESCCLASSIFICADO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	002763	MARCIO NUNES DE ALMEIDA	28	CLASSIFICADO
2	001147	LÍVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	28	CLASSIFICADO
3	001512	CLEY ANDRESSON COSTA LEITE	20	CLASSIFICADO
4	002682	RAPHAEL VERAS E SILVA	20	CLASSIFICADO
5	002263	RENAN SANTOS DE SÁ CARVALHO	20	CLASSIFICADO
6	001759	THAISE CECILIA CABRAL CHAVES ALVES	13	CLASSIFICADO
7	000441	WILMARA ANDREA FEITOSA DE SOUSA	12	CLASSIFICADO
8	001837	PEDRO RAFAEL COSTA MESQUITA	11	CLASSIFICADO
9	001494	CLEUMAR ALVES DA SILVA PEREIRA	10	CLASSIFICADO
<b>10</b>	<b>004463</b>	<b>YARA SILVA FERREIRA</b>	<b>10</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
11	000120	IARA MARIA BARROS DE DEUS LEAL	10	CLASSIFICADO
12	004319	HIROSHI CAVALCANTE MEDEIROS KOSEKI	10	CLASSIFICADO
13	003131	MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA	10	CLASSIFICADO
14	002824	EMERSON LUIZ BRITO DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
15	002962	TAMARA BEATRIZ DE CARVALHO ANDRADE	10	CLASSIFICADO
16	001639	PEDRO CLÁVER BEZERRA	10	CLASSIFICADO
17	001594	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUZA BARROS	10	CLASSIFICADO
18	001476	FELIPPE FERREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
19	001077	JAKELINE VIEIRA GONÇALVES	10	CLASSIFICADO
20	001806	JOSILDO LIMA PORTELA	10	CLASSIFICADO
21	000172	MARIANNA MELO BARBOSA	10	CLASSIFICADO
22	004459	EMANUELE DELMONDES MARTINS DE LIMA	10	CLASSIFICADO
23	001947	SHIRLEY MARIA SIQUEIRA DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
24	000155	CAROS EVANDO ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
25	000064	SILVIA MARIA DE SOUSA	0	DESCCLASSIFICADO
GEÓLOGO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	003539	JOÃO PAULO LOPES DE MATOS	28	CLASSIFICADO
2	003518	RONILDO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA	28	CLASSIFICADO
3	001785	ELY BRASIL DE ARRUDA LUNA CAVALCANTI	13	CLASSIFICADO
4	003691	GLEIBER DA SILVA CHAGAS	13	CLASSIFICADO
5	001912	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
6	002593	ALEXANDRE RIBEIRO CARDOSO	5	CLASSIFICADO
JORNALISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	004377	JOSÉ VINICIUS SOUSA SILVA	28	CLASSIFICADO
2	000174	CRISLANE ANDRADE DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
3	004618	ANNE SILVIA RIOS MAGALHÃES VERAS E SILVA	28	CLASSIFICADO
4	003615	ALINE DANIELLE MEDEIROS DO NASCIMENTO	28	CLASSIFICADO
5	004642	MARIA DE SOUSA SANTANA	28	CLASSIFICADO
6	003837	HÉLDER DA ROCHA CAVALCANTE	26	CLASSIFICADO
7	004336	THAYS FERNANDA SILVA PESSOA	21	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

8	002828	STHEFANNE SUZANNE DE FREITAS ARRAYS	20	CLASSIFICADO
9	002746	MARIA CARVALHO COSTA	20	CLASSIFICADO
10	003182	ADRIANA CARVALHO DE MOURA	20	CLASSIFICADO
11	002928	MARINA RIBEIRO ARAUJO	20	CLASSIFICADO
12	001298	JHAYSON PHILLIPE SANTOS SOARES DE LIMA	20	CLASSIFICADO
13	004526	LETÍCIA NARA DE SOUSA GONZAGA	20	CLASSIFICADO
14	000281	AMANDA NAZARÉ DOURADO SANTOS	18	CLASSIFICADO
15	003744	TALLITA KELLY DE MORAIS MOURA	18	CLASSIFICADO
16	000571	MARIA ANDREIA MONTEIRO DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
17	002031	CLICIA CRONEMBERGER SOARES	13	CLASSIFICADO
18	002230	VANIZE MOURA LEMOS DE OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO
19	002852	AMÁLIA CHAVES MONTEIRO	13	CLASSIFICADO
20	000196	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
21	004376	BÁRBARA RODRIGUES DA COSTA E SILVA	13	CLASSIFICADO
22	001327	RAFAELA CASTRO FONTENELE MOURA	11	CLASSIFICADO
23	001557	JESICA CARVALHO SALES	11	CLASSIFICADO
24	000161	NORMA SOELY GUIMARÃES ROCHA	10	CLASSIFICADO
25	003266	LAYANNA MAIARA CARDOSO CAMPOS VERDES	10	CLASSIFICADO
26	003191	ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
27	002351	ALINE TARISSA DAMASCENO DE SOUSA COSTA	8	CLASSIFICADO
28	002471	RANIEL DAS FLÔRES CANUTO	8	CLASSIFICADO
29	002245	RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS	6	CLASSIFICADO
30	003033	VICTÓRIA DAILLY ALVES MINEIRO	6	CLASSIFICADO
31	001375	MARCELINO ARAUJO PAZ	6	CLASSIFICADO
32	001222	MARIANA GOMES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
33	001296	ANDRÉIA SOARES DA ROCHA	5	CLASSIFICADO
34	003565	NATÁLIA SOARES SANTOS	5	CLASSIFICADO
35	002194	JOSE VICTOR LIMA NERY BARBOSA	5	CLASSIFICADO
36	000556	MICHELINE OLIVEIRA SILVA	5	CLASSIFICADO
37	000361	ISLA ADRIANA FONTENELES GADELHA	5	CLASSIFICADO
38	002166	MISLAYNE GABRIELA GUIMARÃES CRUZ DA SILVA	5	CLASSIFICADO
39	003647	ADRIELE COSTA RÊGO BRAGA	5	CLASSIFICADO
40	001853	URZIANA DAMASCENO VIANA DE MORAES	0	DESCLASSIFICADO
<b>PSICÓLOGO</b>				
<b>POSICÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>SITUACAO</b>
1	002272	KATIANY RÊGO DO CARMO	28	CLASSIFICADO
2	002405	DARA DA SILVA SANTOS	28	CLASSIFICADO
3	001251	SAMYRA GONÇALVES DO RÊGO MOTTA	28	CLASSIFICADO
4	004678	RENATA IBIAPINA PACHECO SAMPAIO	28	CLASSIFICADO
5	000395	KLEYTON OLIVEIRA DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
6	002665	LAISSA HOLANDA DE ANDRADE	28	CLASSIFICADO
7	<b>004274</b>	<b>JURACI DE ARAÚJO SOARES BARBOSA BAKKE</b>	<b>28</b>	<b>CLASSIFICADO</b>

8	000228	ROGSLANE ARISTIDES VITORINO DE ASSUNÇÃO	28	CLASSIFICADO
9	004803	FRIDA FAINZILBER	28	CLASSIFICADO
10	000201	BRUNA DIAS MATIAS	28	CLASSIFICADO
11	003988	SARAH NOARAH DOS SANTOS SOARES MEIRELES	28	CLASSIFICADO
12	002839	MARÍLIA GABRIELA MENDES DO CHANTAL NUNES OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
13	003717	JUMA FROTA RODRIGUES	28	CLASSIFICADO
14	001599	AMANDA RANYELLE DA CONCEICAO BAPS	28	CLASSIFICADO
15	003345	JOSÉLIA MARIA BRITO CONCEIÇÃO	28	CLASSIFICADO
16	004643	PEDRO ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA FARIAS	28	CLASSIFICADO
17	000175	THÁTILA LAYANE ALVES BRITO	28	CLASSIFICADO
18	000523	VALÉRIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA	28	CLASSIFICADO
19	000581	NAIRA ANE ALBURQUERQUE VIANA	28	CLASSIFICADO
20	001061	LAYARA RODRIGUES SOARES	28	CLASSIFICADO
21	001875	IRANCARLA MENESES SILVA BRITO	28	CLASSIFICADO
22	003064	EMMELINE RODRIGUES DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
23	003508	MARIA ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE NASCIMENTO	28	CLASSIFICADO
24	003288	CLAUDETE VIEIRA DIAS	28	CLASSIFICADO
25	002690	SARAH ARAUJO TEIXEIRA E SILVA	28	CLASSIFICADO
26	003980	MARINA NERY COUTINHO PIEROTTI MONTEIRO	28	CLASSIFICADO
27	004541	LUIZIANE DE OLIVEIRA SALES	28	CLASSIFICADO
28	003023	SARA LAYSE SOARES DA COSTA	28	CLASSIFICADO
29	003604	POTYRA DIAS DE NEGREIROS RIBEIRO SOARES	28	CLASSIFICADO
30	000818	NAYANE CAROLINE ALEXANDRE DE CARVALHO	27	CLASSIFICADO
31	003848	SAMARA KATIA BARROS SALES DA SILVA	27	CLASSIFICADO
32	002055	BRUNNA LORENNNA VASCONCELOS MEDEIROS	27	CLASSIFICADO
33	002660	MECHTHILD ECY COIMBRA VILARINHO	27	CLASSIFICADO
34	002072	REBECA SOUSA SABOYA	26	CLASSIFICADO
35	002796	RHAYSSA MELO EVANGELISTA	26	CLASSIFICADO
36	000033	FERNANDA BATISTA PIRES FERREIRA VERAS	25	CLASSIFICADO
37	002501	TARSILA VIEIRA DE CARVALHO ARAUJO	25	CLASSIFICADO
38	000089	RAIANE FERREIRA MOUSINHO	25	CLASSIFICADO
39	000195	SERGIANY MACÉDO DA COSTA	25	CLASSIFICADO
40	000235	MAXIANA SOUSA LIMA	25	CLASSIFICADO
41	000506	JAYANA MAYARA BARBOSA MALHERME BRITO	25	CLASSIFICADO
42	000539	FABRÍCIA CASTELO BRANCO	25	CLASSIFICADO
43	002042	MARIA CECILIA MARTINS SANTOS	25	CLASSIFICADO
44	002676	NADIELLY SOARES DA SILVA	25	CLASSIFICADO
45	001790	BEATHRYZ RODRIGUES MOREIRA	25	CLASSIFICADO
46	002831	SARA ROBERTA SILVA PINTO	25	CLASSIFICADO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

75

47	002333	LAYLA REBELO DE OLIVEIRA ARAUJO	25	CLASSIFICADO	90	002534	LAURICYE RAQUEL BRANDÃO MOUSINHO	17	CLASSIFICADO
48	003202	PATRICIA LIMA CAVALCANTE	25	CLASSIFICADO	91	003760	MÉRCIA FERNANDA ROCHA PACHECO	17	CLASSIFICADO
49	001858	LUANA VICTORIA OLIVEIRA FERREIRA E SILVA	25	CLASSIFICADO	92	002319	JORDELMA VELOSO COSTA	17	CLASSIFICADO
50	001496	JOANA AMÉLIA BARROS ALMEIDA PAZ	25	CLASSIFICADO	93	002375	TATIANE ALVES PEREIRA	17	CLASSIFICADO
51	001815	MAURA SANTOS SALOMÃO MARTINS	25	CLASSIFICADO	94	004105	ANDYARA DE BARROS LOPES NASCIMENTO	16	CLASSIFICADO
52	001918	KELVIA MARCIANNE GOMES PEREIRA SOUSA	25	CLASSIFICADO	95	000335	JESSYCA RODRIGUES MELO	15	CLASSIFICADO
53	003321	LANA MARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25	CLASSIFICADO	96	000052	EMANUELE LEAL DA SILVA	15	CLASSIFICADO
54	002587	ERDNA AIRES CRUZ DA ROCHA	25	CLASSIFICADO	97	000131	DANIELLE SALDANHA DE FARIAS	15	CLASSIFICADO
55	003359	PRISCILA EMANUELE SANTOS DO NASCIMENTO	25	CLASSIFICADO	98	002917	FABIANA RODRIGUES DE ABREU	15	CLASSIFICADO
56	002455	DAYANE DE CARVALHO SOUSA	25	CLASSIFICADO	99	003555	JEYSSELANE CHAVES DE FREITAS	15	CLASSIFICADO
57	002622	FABRÍCIA MACHADO FALCÃO	25	CLASSIFICADO	100	003243	ATILA ARAÚJO DE BRITO MELO	13	CLASSIFICADO
58	002878	HERCILENE EVANGELISTA DE SOUSA	25	CLASSIFICADO	101	000980	MICHELINY SOARES NUNES LEAL	13	CLASSIFICADO
59	003170	HÉRICA MARIA BARROS DE MELO	25	CLASSIFICADO	102	001664	WHILDIRENE PEIXOTO DE OLIVEIRA CHAVES	13	CLASSIFICADO
60	003175	PATRÍCIA PEREIRA DE SÁ	25	CLASSIFICADO	103	004071	KARLA LIMA BEZERRA	13	CLASSIFICADO
61	003462	MARIA TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO	104	002800	ALINE EMANOELA LEAL BARBOSA BANDEIRA	13	CLASSIFICADO
62	003868	MARIANNE MOURA E SILVA	25	CLASSIFICADO	105	000068	EDUARDO DA SILVA GRANGEIRO	12	CLASSIFICADO
63	003819	ANA LUCIA CARNEIRO	25	CLASSIFICADO	106	000221	AVELINO RIBEIRO DE CASTRO	12	CLASSIFICADO
64	003940	DIANA LICE OLIVEIRA VIEIRA	25	CLASSIFICADO	107	003391	ARIANNE GALENO BRITO	12	CLASSIFICADO
65	004258	FLAVIA CRYSTINA DA CUNHA RIBEIRO	25	CLASSIFICADO	108	000125	LEILA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
66	004461	GISELE DAYANE DA SILVA LIMA	25	CLASSIFICADO	109	000813	PATRICIA LUZ DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
67	004068	FRANCISCA FERREIRA MARTINS BRANDAO	25	CLASSIFICADO	110	003361	THALITA SOUSA VIEIRA	11	CLASSIFICADO
68	003551	<b>KARLA SILVA SIMEÃO</b>	<b>25</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	111	003932	MARILENE LUZ GOMES	11	CLASSIFICADO
69	003372	LUANA VERAS MARQUES CARVALHO	23	CLASSIFICADO	112	003379	JULIA BEATRIZ DE SOUSA SOARES NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
70	002832	MARIA FABIANA FERREIRA DA SILVA	23	CLASSIFICADO	113	000669	MARIA MARCILIA DE SOUSA SANTOS BATISTA	10	CLASSIFICADO
71	001023	STEFANNI DA SILVA BARROS	22	CLASSIFICADO	114	000150	MARIA HILDEFRANCEGLACE OLIVEIRA RODRIGUES	10	CLASSIFICADO
72	001943	PRISCILLA BRITO DE CARVALHO	21	CLASSIFICADO	115	000304	KEROLAYNE KAROLYNE DE BRITO CARVALHO	10	CLASSIFICADO
73	002965	ENEDINA FEITOSA SILVA	21	CLASSIFICADO	116	000576	JHULYANE CRISTINE DA CUNHA NUNES	10	CLASSIFICADO
74	000277	IKARO PHELIPE REIS DE SOUZA SALES	20	CLASSIFICADO	117	000466	GLÓRIA FERNANDA DE MORAES E SILVA	10	CLASSIFICADO
75	000048	SEARLA ARAUJO ROCHA	20	CLASSIFICADO	118	000845	IANA CLARA RODRIGUES MARQUES	10	CLASSIFICADO
76	000565	CLARISSE MENDES RODRIGUES	20	CLASSIFICADO	119	001284	VALERIA PEREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
77	000322	GABRIELLA MACHADO COSTA	20	CLASSIFICADO	120	001550	MARISSOL VASCONCELOS ANDRADE	10	CLASSIFICADO
78	001017	FRANCISCA CHIARA NÓBREGA SOARES AMORIM	20	CLASSIFICADO	121	003842	LÍVIA CRISTINA SILVA	10	CLASSIFICADO
79	001454	FABIANE GOUVEIA DA SILVA BRUM	20	CLASSIFICADO	122	002661	JOANNA MARCOS DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
80	001493	LISIEUX DA SILVA LEITE	20	CLASSIFICADO	123	002411	ACAAHI CEJA DE PAULA DA COSTA	10	CLASSIFICADO
81	001631	JULIANA SOUSA DE ALMEIDA	20	CLASSIFICADO	124	003247	LAÉLIA VALERIA MOTA DA SILVA MELO	10	CLASSIFICADO
82	001661	THAYRINE SANTOS MOURA PIMENTEL	20	CLASSIFICADO	125	002504	HESLA MARQUES DA SILVA MOTA	10	CLASSIFICADO
83	001788	LÍVIA ALVES FERREIRA	20	CLASSIFICADO	126	002637	YASSODHARA MAIA QUEIROZ	10	CLASSIFICADO
84	002307	NAIARA DE FATIMA BATISTA MACEDO	20	CLASSIFICADO	127	003559	LINDYANE BATISTA IBIAPINA	10	CLASSIFICADO
85	002717	DAYANE CRISTINA SOARES DE ARAÚJO	20	CLASSIFICADO	128	003159	LUIS FERNANDO BARROS SILVA	10	CLASSIFICADO
86	003135	ANDRESSA BARBOSA JACOME LEAL	20	CLASSIFICADO	129	003282	DÉBORAH ÉLLEN DE MATOS RIBEIRO	10	CLASSIFICADO
87	004037	RAQUEL GUIMARÃES ROCHA	20	CLASSIFICADO	130	003413	MAÍRA DE ARAÚJO SOUZA	10	CLASSIFICADO
88	002120	RANYELLE DOS SANTOS LOPES	18	CLASSIFICADO	131	003592	RAFFAELLY EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
89	002627	JESSIKA HELENA BEZERRA DA ROCHA	18	CLASSIFICADO	132	003927	JEAN CARLOS DE SOUSA PESSOA	10	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

133	004418	ODOLO ARAUJO NETO	10	CLASSIFICADO
134	004529	AMANDA MOREIRA ROSADO	10	CLASSIFICADO
135	002738	ILSY FANNY SOUSA EVANGELISTA LUSTOSA	8	CLASSIFICADO
136	000615	DANIELLE MARIA DA COSTA MARQUES SAMPAIO	8	CLASSIFICADO
137	000675	DENISE LIMEIRA CRUZ SOUSA	8	CLASSIFICADO
138	000894	RAÍSSA ALMEIDA DAMASCENO LIMA	8	CLASSIFICADO
139	002590	ISABEL CRISTINE ALVES DO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
140	003859	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
141	004343	MÔNICA XAVIER DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
142	000182	LORENA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO SABOIA	7	CLASSIFICADO
143	003114	JUANNE MARIA MORAES ALVES	7	CLASSIFICADO
144	002968	LOUANE MELO LIMA SILVA	7	CLASSIFICADO
145	003229	FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO	7	CLASSIFICADO
146	001445	ROBERTA SOARES MACHADO	6	CLASSIFICADO
147	002990	INDIRA RODRIGUES DE AGUIAR	6	CLASSIFICADO
148	000011	LUCIGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
149	000167	MAYRLA MARIANE SAMPAIO FERREIRA	5	CLASSIFICADO
150	000315	DANIELE ERIKA MACHADO GONÇALVES	5	CLASSIFICADO
151	002215	INGRID LIMA PEREIRA	5	CLASSIFICADO
152	000223	LEANDRO ALVES DE LIMA	5	CLASSIFICADO
153	000383	THAINARA MARIA BORGES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
154	000468	CAMILA ÚRSULA DEUSDARÁ MARQUES	5	CLASSIFICADO
155	000467	PEDRO HENRIQUE ALVES COUTINHO	5	CLASSIFICADO
156	001648	JOSÉ CARLOS DA SILVA MACHADO	5	CLASSIFICADO
157	000875	MARIA CAROLINA DE FREITAS LIRA DE CARVALHO SÁ	5	CLASSIFICADO
158	001162	RAISSA O'HARA DE MIRANDA FERREIRA	5	CLASSIFICADO
159	001961	ALANIANE SOUZA FREIRE SANTOS	5	CLASSIFICADO
160	001370	MALENA ARAÚJO ALVES DE LIMA	5	CLASSIFICADO
161	001620	LETÍCIA MARIA CARVALHO MENDES COSTA	5	CLASSIFICADO
162	001898	RAMON NUNES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
163	001848	LAIANE GALENO AMARAL SILVA	5	CLASSIFICADO
164	002059	LUIZ AUGUSTO CARDOSO VIVEIROS	5	CLASSIFICADO
165	001872	CAMILA JUSSARA PEREIRA	5	CLASSIFICADO
166	002902	MELISSA AMALIA RIBEIRO MOURA	5	CLASSIFICADO
167	002634	SARAH CAROLINNE VASCONCELOS BARROZO	5	CLASSIFICADO
168	002829	FRANCISCA LETÍCIA CRAVEIRO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
169	002608	SUÉLIDA DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
170	003133	JULIANA VERAS	5	CLASSIFICADO
171	002811	SAMMY MYCHELLE CARVALHO BORGES	5	CLASSIFICADO
172	003515	RAQUEL ALVES ALBUQUERQUE	5	CLASSIFICADO
173	003172	HANNAH KAROLINE DUARTE E MENDES	5	CLASSIFICADO
174	003417	JANICE PESSOA OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
175	003572	JOYCE KELLY DANTAS MOTA	5	CLASSIFICADO

176	003811	GABRIELA ANDRESSA QUEIROZ MENDES FEITOSA	5	CLASSIFICADO
177	003722	CRISTIANE DE PINHO SANTOS	5	CLASSIFICADO
178	003858	LEIDAIANA COSTA RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
179	003817	ELAYNE MARIA DA SILVA SOUSA	5	CLASSIFICADO
180	003831	MARINA CRONEMBERGER FONTENELE	5	CLASSIFICADO
181	004270	SHELLYDA THAYNNÃ ANDRADE NASCIMENTO DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
182	004036	ANDRESSA LEMOS DA FONSECA	5	CLASSIFICADO
183	001343	GILMARA MAYARA DA COSTA NUNES	0	DECLASSIFICADO
184	001716	EDILZA PEREIRA DE ALMEIDA	0	DECLASSIFICADO
185	002640	ALINE MARA FERREIRA FONTENELE	0	DECLASSIFICADO
186	002209	EDILENE MACHADO COSTA	0	DECLASSIFICADO
187	004556	MARIA DO SOCORRO LIMA ROCHA DA COSTA	0	DECLASSIFICADO
<b>TÉCNICO EM REDES</b>				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	001777	JOSE VANDERLEI DE SOUSA FILHO	28	CLASSIFICADO
2	000886	CLEITON ALVES VARELA	28	CLASSIFICADO
3	001146	GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
4	000715	RODRIGO XIMENES NOGUEIRA	28	CLASSIFICADO
5	002149	ABEL MENDES DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO
6	003397	DANIEL SILVA DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO
7	000108	PABLO DE SOUSA BATISTA	28	CLASSIFICADO
8	000358	LUCAS WANDERSON ROCHA SANTOS	28	CLASSIFICADO
9	003428	JAIME FRANCISCO SOARES DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
10	004467	RENAN DE SOUSA RODRIGUES	28	CLASSIFICADO
11	004399	MAX DAYLLE PINHEIRO ALVES DE ALMEIDA	28	CLASSIFICADO
12	001490	THIAGO LEMOS NERES	28	CLASSIFICADO
13	003273	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
14	003986	HUDSON SOUSA BASTOS	28	CLASSIFICADO
15	002581	SEGISNANDO SENA SENA ROSA	27	CLASSIFICADO
16	000899	FERNANDO LUIZ DE MESQUITA	27	CLASSIFICADO
17	004441	RAFAEL ARANHA DE MELO SILVA	26	CLASSIFICADO
18	001628	ELIEL LIMA NERES	26	CLASSIFICADO
19	001738	SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO	26	CLASSIFICADO
20	001983	ELTON MAYKOW SOUSA BARROS	25	CLASSIFICADO
21	001261	JARDEL ROCHA RODRIGUES DA SILVA	25	CLASSIFICADO
22	004357	MAYCON VICTOR DO MONTE REBELO	25	CLASSIFICADO
23	002985	REGINALDO SILVA SANTOS	25	CLASSIFICADO
24	003411	SILVIO SÉRGIO SOARES DA SILVA	25	CLASSIFICADO
25	004321	NIELSEN ABREU MARQUES	23	CLASSIFICADO
26	004217	MARCOS WILLIAMS RODRIGUES	23	CLASSIFICADO
27	004303	DILSON DA SILVA GOMES	20	CLASSIFICADO
28	004273	LEONARDO DE ARAÚJO VELOSO	20	CLASSIFICADO
29	003820	LUCAS DANIEL BATISTA LIMA	20	CLASSIFICADO



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • Nº 004

77

30	001004	RAMON RODRIGUES DE LIMA	18	CLASSIFICADO
31	001948	JOSE HILTON DA COSTA SILVA	13	CLASSIFICADO
32	002725	KEOMA DE SOUSA COELHO	13	CLASSIFICADO
33	000630	TRAJANO FREDERICO FREITAS CASTRO LIMA	13	CLASSIFICADO
34	003151	RENAN SOARES SAMPAIO	13	CLASSIFICADO
35	003134	CARLOS ANDRÉ DE MORAES FRANÇA	13	CLASSIFICADO
36	003706	JARBAS LEONARDO AGUIAR AUZIER	13	CLASSIFICADO
37	001868	DANIELA VIEIRA DA SILVA	12	CLASSIFICADO
38	002808	WENA DA COSTA RIBEIRO	12	CLASSIFICADO
39	003203	JOÃO FILIPE MARQUES DE MELO	11	CLASSIFICADO
40	000619	PABLO DEIVID FERREIRA BARRETO	11	CLASSIFICADO
41	002469	JOSÉ JOCERLAN CRUZ DA SILVA	11	CLASSIFICADO
42	003666	RENATO DE ALENCAR SAMPAIO	10	CLASSIFICADO
43	004501	JULIANA GONÇALVES DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
44	004393	WELDER DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	10	CLASSIFICADO
45	003195	ALEX DE SOUSA ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
46	001830	FRANCISCO MARCOS FERRAZ DA SILVA	10	CLASSIFICADO
47	001504	DANIEL RYUITI KIMURA	10	CLASSIFICADO
48	001425	ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
49	002527	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	10	CLASSIFICADO
50	003002	JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
51	000518	BENEDITO PRADO NETO (PCD)	5	CLASSIFICADO
52	000293	DIEGO BATISTA DA COSTA	5	CLASSIFICADO
53	001733	CRISTIANO ALTINO CAVALCANTE	0	DESCLASSIFICADO
54	003127	ADRIELLY MIRANDA FERNANDES	0	DESCLASSIFICADO
55	003472	THIAGO ALVES DAMASCENO DO LAGO	0	DESCLASSIFICADO
56	002895	FERNANDO DE LIMA SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
57	002208	LUCAS MESQUITA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
58	001822	FELIPE DA ROCHA TORRES	0	DESCLASSIFICADO
59	003212	LUCAS BRONNEY SILVA OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
60	003613	FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO	0	DESCLASSIFICADO
61	003810	NARA KAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
62	004309	ANDRE DE MEDEIROS BRAULIO	0	DESCLASSIFICADO
63	004194	ATHYRON MIRANDA FERNANDES	0	DESCLASSIFICADO
64	004314	JOSE BENICIO BEZERRA CARVALHO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
65	004318	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
66	003999	ROBSON DE FREITAS VERAS	0	DESCLASSIFICADO
<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	003865	GILZEANNY CAROLINY SILVA NASCIMENTO	28	CLASSIFICADO
2	002525	CLEIDSON BENEDITO PAIVA	28	CLASSIFICADO
3	001245	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORINDO DA SILVA	28	CLASSIFICADO
4	003300	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	27	CLASSIFICADO
5	002364	ESTELA DOS SANTOS SILVA JULIO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO

6	002520	JOÃO PEDRO MOURA RODRIGUES	25	CLASSIFICADO
7	001448	JOSIMAR RUFINO DE CARVALHO JUNIOR	20	CLASSIFICADO
8	002633	ROSANNY MONTEIRO GOMES	18	CLASSIFICADO
9	001255	SAMUEL FERNANDES CARNEIRO VELOSO BARBOSA	13	CLASSIFICADO
10	001246	ROBERT WENER DE CARVALHO MARTINS	13	CLASSIFICADO
11	001302	CLÁUDIA MARIA SANTOS VASCONCELOS	13	CLASSIFICADO
12	001282	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	13	CLASSIFICADO
13	001857	KATIA ROBERTA LIMA ALVES SILVA	13	CLASSIFICADO
14	002157	CARLOS ALBERTO CARVALHO	13	CLASSIFICADO
15	001740	DENISE DE SOUSA SOARES	13	CLASSIFICADO
16	003618	GIRLANDE DO NASCIMENTO LEITE	13	CLASSIFICADO
17	002782	MARIA DO SOCORRO MOURA	13	CLASSIFICADO
18	001909	ANA CATIA DE CARVALHO RIOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
19	003147	ELIVANIA CARVALHO DE BRITO	13	CLASSIFICADO
20	003226	KARLA MARISE SOUSA MACEDO	13	CLASSIFICADO
21	002094	ROGERIO RAIMUNDO DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
22	002870	RAFAEL GUIMARÃES DE SOUSA	13	CLASSIFICADO
23	002918	DAIRO LIMA DE ARAUJO	12	CLASSIFICADO
24	001346	JOSÉ AUGUSTO DA COSTA	12	CLASSIFICADO
25	003303	SIMONE CHAVES DE OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
26	003628	ROSEANE MACHADO BASTOS	12	CLASSIFICADO
27	001130	SÁVIO BRITO ROCHA	11	CLASSIFICADO
28	002098	JARBAS RODRIGUES DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
29	004286	CLEIDILENE LIMA BEZERRA	10	CLASSIFICADO
30	001924	CRISLANE MARIA DE SOUSA SANTOS	10	CLASSIFICADO
31	002822	YVO BORGES DA SILVA	10	CLASSIFICADO
32	001249	GUALTER ARAUJO GUIMARÃES JUNIOR	10	CLASSIFICADO
33	001021	ÉRICA RAQUEL LIMA DA CRUZ	10	CLASSIFICADO
34	002935	FRANCISCO JOSÉ ALEXANDRE	10	CLASSIFICADO
35	002575	JOSE HENRIQUE DA SILVA	10	CLASSIFICADO
36	001916	SUÉLLEN NAYARA LIMA DE ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
37	002960	AMÁLIA MARIA DA COSTA ALVES FONSECA	8	CLASSIFICADO
38	001776	TANIEL NUNES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
39	001743	BRUNA MILENA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
40	003337	REINALDO DA MONTE TORRES	0	DESCLASSIFICADO
41	003075	GABRIEL FONTENELE MACHADO	0	DESCLASSIFICADO
<b>TÉCNICO EM TOPOGRAFIA</b>				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUACAO
1	004363	JEFFERSON DE SOUSA SERAFIM	15	CLASSIFICADO
2	002022	JOSE MARIA COSTA FILHO	13	CLASSIFICADO
3	003080	MANOEL DE BRITO	13	CLASSIFICADO
4	002506	JEROBOAO BARBOSA DOS REIS	10	CLASSIFICADO
5	003612	GABRIELA DE SOUSA CRUZ	10	CLASSIFICADO
6	004079	MARIA EDUARDA CHAVES DE SOUSA BESERRA	10	CLASSIFICADO
7	004469	JOÃO PEDRO GONÇALVES FERREIRA	10	CLASSIFICADO
8	004505	VICENTE DE PAULO CARVALHO	8	CLASSIFICADO
9	000541	JANDERSON DA SILVA DE SANTANA	5	CLASSIFICADO
10	002019	MARCELIO DA ROCHA MARTINS	5	CLASSIFICADO
11	000202	EDINALVA GONÇALVES GUIMARÃES	0	DESCLASSIFICADO

\*PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das etapas deste processo de seleção.

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 075



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajira Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.